

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PÚBLICAS**

SIMONE CRISTINE BELTRAMI

**DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E RESISTÊNCIAS DAS MULHERES
DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA**

CURITIBA

2023

SIMONE CRISTINE BELTRAMI

**DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E RESISTÊNCIAS DAS MULHERES
DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas, Área de concentração: Direitos Humanos, Ética e Políticas Públicas, da Escola de Educação e Humanidades, Linha de Pesquisa: História, Política e Direitos Humanos, da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Direitos Humanos.

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Alvarenga

CURITIBA

2023

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos CRB 9 / 1636

B452d
2023
Beltrami, Simone Cristine
Direitos humanos, saúde mental e resistências das mulheres da Comunidade
Nova Esperança / Simone Cristine Beltrami ; orientador: Rodrigo Alvarenga. --
2023
114 f. : il. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba,
2023
Bibliografia: f. 98-108

1. Direitos humanos. 2. Mulheres – Saúde mental. 3. Racismo. 4. Pobreza.
5. Comunidade Nova Esperança. I. Alvarenga, Rodrigo.
II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós-Graduação em
Direitos Humanos e Políticas Públicas. III. Título

Doris 4. ed. – 323.4



Programa de
**PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITOS HUMANOS
E POLÍTICAS PÚBLICAS
PUCPR**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE EXAME DE DISSERTAÇÃO Nº. 122
DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE**

SIMONE CRISTINE BELTRAMI

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniu-se na modalidade remota pela Plataforma Zoom e na Sala de Projeção – primeiro andar da Escola de Educação e Humanidades a banca examinadora constituída pelo professor doutor Rodrigo Alvarenga (orientador) e pelas professoras doutoras Thainara Granero de Melo e Maria Virginia Filomena Cremasco, para examinar a dissertação da candidata: SIMONE CRISTINE BELTRAMI, ingressante no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas - Mestrado, no primeiro semestre de dois mil e vinte e um, área de concentração: Direitos Humanos, Ética e Políticas Públicas - Linha de pesquisa: História, Política e Direitos Humanos. A mestrande apresentou a dissertação intitulada: DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E RESISTÊNCIAS DAS MULHERES DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA. A candidata fez uma exposição sumária da dissertação, em seguida procedeu-se à arguição pelos Membros da Banca e, após a defesa, foi **Aprovada** pela Banca Examinadora. A sessão encerrou-se às 17h52. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelo orientador e presidente da banca e pela coordenadora do Programa.

Presidente/Orientador: Prof. Dr Rodrigo Alvarenga

Convidada Interna: Profª. Drª Thainara Granero de Melo

Convidada Externa: Profª. Drª. Maria Virginia Filomena Cremasco



Profª. Drª. Maria Cecília ~~Barteto~~ Amorim Pilla

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas
Públicas PPGDH/PUCPR

À todas as mulheres da Comunidade Nova Esperança;
à todas as mulheres que lutam não só
pelo direito ao território, mas também pelo
direito à saúde mental, à (re)existência,
ao cuidado e ao afeto.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus e a todos os seres de luz que me acompanham nessa trajetória.

Agradeço à minha mãe, Rosi, pela dádiva da vida e pelas lições diárias de cuidado, generosidade e afeto. Agradeço ao meu pai, Osvaldo, que me ensinou a importância da ética e da justiça no cotidiano da vida.

Agradeço a meu amigo e companheiro de jornada, Maurício, por seu amor, por sua paciência, pelo seu cuidado e incentivo há tanto tempo. Agradeço às minhas filhas, Nicole e Mel, que me ensinam no dia a dia a força transformadora que é o amor e o cuidado.

Agradeço às minhas avós, Jandira e Rosa (*in memoriam*), mulheres de luta e de compromisso com o amor e a solidariedade coletiva.

Agradeço às irmãs e aos irmãos de jornada, Vanessa, Solange, Martha, Rosana, Regina, Marco, Marcio e Marcelo, que de perto ou de longe sempre estiveram comigo e me ensinaram o poder do afeto e da partilha.

Agradeço à Comunidade Nova Esperança, em especial, às mulheres que gentilmente aceitaram me acompanhar nesse trabalho e dividiram suas histórias, seu tempo e seu afeto comigo.

Agradeço a todas as professoras e professores do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGDH). Agradeço, especialmente ao Orientador, Prof. Dr. Rodrigo Alvarenga, pela amizade, pela sabedoria, gentileza e cuidado com que me ajudou a conduzir esse trabalho.

Agradeço à Profa. Dra. Thainara Granero de Melo e à Profa. Dra. Megg Rayara Gomes de Oliveira por aceitarem o convite e generosamente desde a banca de qualificação enriquecerem este trabalho com seus apontamentos e sugestões; à Profa. Dra. Maria Virgínia Filomena Cremasco por aceitar tão gentilmente o convite para participar da banca de defesa.

Agradeço à Maria Braga, por sua excelência e cuidado com todas/os/xs que passam pelo PPGDH. Agradeço à Profa. Dra. Marcia Regina Chizini Chemin, pelo trabalho essencial, cuidadoso e primoroso de revisão.

Agradeço às minhas colegas e meus colegas de Mestrado, e ao Grupo de Estudos em Direitos Humanos, Saúde Mental e Políticas Públicas.

Por elas...

... que apoiam o que é bom e afastam a obediência cega a qualquer super cultura que premie somente a forma nivelada e deprecie o pensamento... por todas as filhas e velhas que estão se tornando escaladoras cada vez mais astutas de montanhas místicas e que por vezes percorrem caminhos acidentados... por aquelas que cada vez mais põem alma no que dizem, e pelos animais, águas, terras e céus... pelas que mantêm caldeirões cada vez mais fundos, que são a lente que amplia a luz do farol, que se erguem como terra firme, onde antes não havia terra... por aquelas que estão inflamadas com o desejo de ensinar e de aprender, pelas que estão apenas descansando para poder se levantar com prazer mais uma vez... por essas flores noturnas cuja fragrância tem um efeito profundo e prolongado, muito embora os botões estejam ocultos... por todas as filhas e velhas que mantêm as mãos não só no berço, mas também na roda do leme do mundo ao seu alcance... por aquelas que abandonaram algo essencial e gerador de vida, e voltaram para recuperá-lo... por aquelas que destruíram algo e pediram perdão com humildade em nome do amor... por aquelas que deixaram algo por fazer, se esqueceram, sem captar sua importância — mas voltaram, reconstruíram, amenizaram, deram ‘a bênção’ na medida da sua capacidade... por todas as filhas e velhas que assumiram o papel de culpadas e deram tudo de si para reparar danos causados por outros... pelas filhas e velhas que sempre se interessam mais em ser amorosas do que em estar com a ‘razão’...

(Estés, 2007, p.105-106).

BELTRAMI, Simone Cristine. **Direitos humanos, saúde mental e resistências das mulheres da Comunidade Nova Esperança**. 2023. 114f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos) — Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Políticas Públicas, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2023.

RESUMO

Após mais de três anos do início da pandemia da doença do coronavírus-19 o mundo, com registros de mais de 700 mil pessoas mortas no Brasil, em decorrência de complicações causadas pela infecção do vírus, mas também por negligência e incompetência governamental, as pessoas mais pobres e negras, quilombolas e indígenas, continuam a ser as vítimas preferenciais do sistema de desigualdade, racismo e exclusão. Diante dessa realidade, o objetivo da pesquisa foi compreender o modo como as mulheres da Comunidade Nova Esperança, localizada num município de pequeno porte, na região metropolitana de uma capital no Sul do país, enfrentam e elaboram psiquicamente, e de que formas de resistência se valem, frente a violações de Direitos Humanos que vivenciam em um cotidiano da extrema pobreza e exclusão social. A partir do método da pesquisa-ação e da abordagem qualitativa foram utilizadas técnicas de Diário de Campo e Grupo Focal. A análise das informações se deu com base na perspectiva decolonial de Frantz Fanon e do feminismo negro, principalmente, no pensamento de Angela Davis, Grada Kilomba e Kimberlé Crenshaw, considerando a interseccionalidade gênero, raça e classe. Resultou que houve uma relação direta entre a violação de Direitos Humanos e o agravamento do sofrimento psíquico, seja pela negação ou pela dificuldade de acesso às políticas públicas durante o enfrentamento da pandemia. Considerando a visão social da saúde-doença-cuidado e suas territorialidades, se evidenciou também o desenvolvimento de importantes estratégias coletivas de resistência entre as mulheres, o que possibilitou, a partir da prática da solidariedade, o início do reestabelecimento da saúde física e mental.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Saúde mental. Mulheres. Racismo. Pobreza.

BELTRAMI, Simone Cristine. **Human rights, mental health and resistance of women in the Nova Esperança Community**. 2023. 114f. Dissertation (Master's Degree in Human Rights) - Postgraduate Program in Human Rights and Public Policies, Pontifical Catholic University of Paraná, Curitiba, 2023.

ABSTRACT

After more than three years since the beginning of the coronavirus disease-19 pandemic in the world, with records of more than 700,000 deaths in Brazil, due to complications caused by the virus infection, but also due to government negligence and incompetence, the poorest people and black, quilombola and indigenous continue to be the preferred victims of the system of inequality, racism, and exclusion. Faced with this reality, the objective of the research was to understand how the women of the Nova Esperança Community, located in a small municipality, in the metropolitan region of a capital in the South of the country, face and psychically elaborate on the human rights violations that they experience in their daily life of extreme poverty and social exclusion. Based on the action-research method and the qualitative approach, field diary and focus group techniques were used to understand the main forms of violence and rights violations experienced by this group of women, their psychic impacts, and the ways of resistance. The information analysis was based on the decolonial perspective of Frantz Fanon and black feminism, mainly on the thinking of Angela Davis, Grada Kilomba, and Kimberlé Crenshaw, considering the intersectionality of gender, race, and class. It was observed through the study that there is a direct relationship between the violation of human rights and the worsening of psychic suffering during the pandemic, especially due to the denial or difficulty of access to public policies. Considering the social view of health-disease-care and its territorialities, the development of important collective resistance strategies among women was also evident, which made possible, from the practice of solidarity, the beginning reestablishment of physical and mental health.

Keywords: Human Rights. Mental health. Women. Racismo. Poverty.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Respostas quanto ao tema Raça	88
Quadro 2 – Respostas quanto ao tema Classe	89
Quadro 3 – Respostas quanto ao tema Gênero.....	90
Quadro 4 – Respostas quanto ao tema Violência	92
Quadro 5 – Respostas quanto ao tema Saúde Mental.....	93
Quadro 6 – Respostas quanto ao tema Direitos Humanos.....	95

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Imagem de satélite da distância entre a Comunidade Nova Esperança e a Capital.....	19
Figura 2 – Movimento de pessoas que iniciou a Comunidade de Ocupação Nova Esperança em maio de 2020.....	20
Figura 3 – Imagem da entrada da Comunidade Nova Esperança.....	21
Figura 4 – Distribuição das nacionalidades dentro da Comunidade.....	21
Figura 5 – Imagem de satélite da Comunidade Nova Esperança	22
Figura 6 – Divisão das lideranças na comunidade.....	23
Figura 7 – Casa de madeira sem caixa d’água	23
Figura 8 – Uma das primeiras casas construídas na comunidade que já possui caixa d’água (tambores azul-escuros).....	24
Figura 9 – Moradores fazendo a manutenção da bomba onde fica a nascente que abastece a Comunidade.....	24
Figura 10 – Fossa ecológica é regra para iniciar moradia no local.....	25
Figura 11 – Moradia indicando a existência de fossa ecológica.....	26
Figura 12 – Rua da comunidade após dia de chuva	27
Figura 13 – Rua da comunidade após dia de chuva.....	27
Figura 14 – Imagem de satélite indicando a distância entre a entrada da comunidade e o ponto de ônibus mais próximo.....	28
Figura 15 – Imagem de satélite indicando a distância entre a entrada da Comunidade e a Unidade Básica de Saúde mais próxima.....	28
Figura 16 – Imagem de satélite indicando a distância entre a entrada da Comunidade e a Unidade de Saúde 24h mais próxima.....	29
Figura 17 – Transporte escolar fazendo embarque e desembarque de crianças na entrada da Comunidade.....	30
Figura 18 – Imagem interna da biblioteca.....	31
Figura 19 – Sala de aula em espaço restaurado.....	31
Figura 20 – Sala de informática em espaço restaurado.....	32
Figura 21 – Imagem externa da estrutura que abriga as variadas salas	32
Figura 22– Biblioteca sendo utilizada por professoras voluntárias no contraturno escolar para aulas de reforço.....	33
Figura 23 – Imagem da porta de entrada da padaria comunitária.....	34

Figura 24 – Pães produzidos por voluntários(as) na cozinha comunitária	34
Figura 25 – Imagem interna da cozinha comunitária.....	35
Figura 26 – Doações recebidas pela cozinha comunitária	35
Figura 27 – Barracão Amarelo é o espaço cultural da comunidade	36
Figura 28 – Loja de móveis usados em estrutura restaurada	37
Figura 29 – Mercearia e lojinha de artesanato	37
Figura 30 – Barbearia e local de venda de pequenos objetos.....	37
Figura 31 – Salão de beleza especializado em tranças.....	38
Figura 32 – Loja de materiais de construção.....	38
Figura 33 – Banca de venda de doces e de salgadinhos.....	38
Figura 34 – Imagem da “portaria” da comunidade com faixa indicando uma lancheonete próxima.....	39
Figura 35 – Estrutura não restaurada que é utilizada para cultos religiosos.....	39
Figura 36 – Encontro no interior do Barracão Amarelo, no setor A.....	76
Figura 37 – Encontro na sala de informática, no setor E.....	76
Figura 38 – Encontro na área de preservação, no setor 51	76
Figura 39 – Mulheres participantes da pesquisa com e sem filhos(as).....	78
Figura 40 – Encontro na cozinha comunitária, no setor E	79
Figura 41 – Encontro em frente ao espaço de separação do material reciclável, no setor T.....	80
Figura 42 – Encontro na área de preservação, no setor I	82
Figura 43 – Encontro no espaço cedido pela loja de material de construção, no setor C.....	84

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CF	Constituição Federal
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
DSM-5	<i>Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders</i> (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais)
FAS	Fundação de Ação Social
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GF	Grupo Focal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MPM	Movimento Popular por Moradia
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
ONU	Organização das Nações Unidas
PlanHab	Plano Nacional de Habitação
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UBS	Unidade Básica de Saúde
US	Unidade de Saúde

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	MÉTODO.....	17
2.1	MATERIAIS E INSTRUMENTOS.....	17
2.2	DESCRIÇÃO DO CAMPO.....	19
3	DESIGUALDADE SOCIAL, POBREZA E MORADIA.....	42
3.1	O EMPOBRECIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA	42
3.2	ASPECTOS HISTÓRICOS DO DIREITO À MORADIA NO BRASIL	45
3.3	O CRIME DE ÓDIO À PESSOA POBRE E O COLONIALISMO	49
4	DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E AS INTERSECCIONALIDADES ENTRE RAÇA, CLASSE E GÊNERO.....	55
4.1	PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E O PAPEL DESTINADO ÀS MULHERES...55	
4.2	MULHERES E A INTERSECCIONALIDADE ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE.....	60
4.3	O RACISMO E A SAÚDE MENTAL DAS MULHERES.....	63
5	A FORÇA DISCURSIVA E O PODER DA AUTOAFIRMAÇÃO	71
5.1	RODAS DE CONVERSA COMO PROMOTORAS DO DIREITO À SAÚDE MENTAL	71
5.2	A EXPERIÊNCIA DAS RODAS DE CONVERSA COM GRUPOS DE MULHERES RESIDENTES EM COMUNIDADE DE OCUPAÇÃO.....	75
6	DISCUSSÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES E DOS RELATOS OBTIDOS ATRAVÉS DOS GRUPOS FOCALIS.....	86
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	97
	REFERÊNCIAS.....	99
	APÊNDICE – TEMAS, PERGUNTAS ORIENTADORAS E RESPOSTAS...110	
	ANEXO – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS.....	112

1 INTRODUÇÃO

Após mais de três anos do início da pandemia da doença do coronavírus-19 (covid-19) no mundo, os registros no Brasil são de mais de 700 mil pessoas mortas, em números oficiais, devido a infecção causada pelo coronavírus-19, ainda sem cura. Entretanto, a doença pandêmica evidenciou que da negligência e incompetência do governo brasileiro, contribuíram para que pessoas mais pobres, preponderantemente, negras, e as quilombolas e indígenas, fossem mais atingidas. De modo que em continuidade com a realidade que experienciam cotidianamente, foram vítimas preferenciais, mas não do vírus que não escolhe, mas de um sistema de desigualdade, racismo e exclusão.

Assim, se já havia em curso no cotidiano do mundo contemporâneo o agravamento do sofrimento psíquico com seu cenário de exclusão, competitividade e violência, somou-se a isso: períodos de isolamento social para conter a propagação da covid-19; o medo de adoecer e/ou morrer; a ansiedade; a solidão; a dificuldade financeira e acesso à renda; a desesperança e o luto. Ou seja, um panorama semelhante a uma guerra que deixa sequelas inestimáveis.

Há, ainda, outro fator importante a ser considerado e que sempre esteve em curso, independente da pandemia da covid-19: a alarmante violência contra mulheres – especialmente as mulheres pobres e negras – considerada uma pandemia mundial. De tal gravidade, que deveria preocupar a todas as pessoas, especialmente as da região da América Latina e Caribe, que é a região mais violenta do mundo para as mulheres, segundo um relatório da Organização das Nações Unidas (2017a), ou como também pode ser chamada, “a pandemia dentro da pandemia”.

Além disso, a percepção de que a pobreza tem rosto de mulher está cada vez mais evidente. Tanto que “estudos em países latino-americanos têm destacado as mulheres como sendo um segmento de maior vulnerabilidade da população, chamando atenção para o fenômeno denominado ‘feminização da pobreza’” (Rocha *et al.*, 2017, p. 86).

Motivos que fazem das mulheres pobres as representantes de um número expressivo tanto nos movimentos de luta por direito à moradia, quanto como moradoras de comunidades de ocupação. O que reforça o fato de que comumente, estas, vivem de trabalho informal precário (subemprego) e sem proteção trabalhista,

conciliando seu tempo com atividades domésticas e de cuidado, o que as tornam sobrecarregadas de tarefas não remuneradas, consequentemente vulneráveis a insegurança alimentar (Helene, 2019).

Na obra, “Quarto de Despejo”, Carolina Maria de Jesus (2018), escrita na década de 1950, faz um retrato do Brasil, daquele tempo e dos dias de hoje. A autora brasileira, escritora, compositora e poetisa, mulher negra, moradora da favela do Canindé (São Paulo), que vivia da venda de material reciclável, narra em seu diário as mazelas cotidianas de um Brasil sempre atual, um país com suas injustiças sociais sempre atualizadas pela pobreza, pela fome e pelo racismo. Passados 60 anos do lançamento da referida obra, em julho de 2021, na periferia pobre de uma capital do país, grande produtor de alimentos, uma notícia repetiria os relatos da autora: “moradores pegam ossos de boi descartados em açougues para alimentar filhos” (Pereira, 2021).

Por tudo isso, não bastando a desigualdade social e o racismo, as pessoas negras e pobres passaram a lidar com um novo desafio, a pandemia da covid-19. Não foi surpresa que as primeiras pessoas que morreram de complicações devido ao novo vírus foram essas mesmas, a exemplo, as notícias traziam nas manchetes: “Uma empregada doméstica foi a primeira vítima fatal da Covid-19 no Rio de Janeiro” (Gragnani, 2020) e “O país onde ser negro ou mulher é comorbidade” (Guimarães; Bueno, 2021). Desse modo restou evidenciado que muitas dificuldades e adaptações impuseram-se, especialmente às pessoas que vivem em extrema pobreza e/ou em situações humanitárias instáveis, como o caso da população migrante e refugiada.

Diante dessa realidade, o objetivo desta pesquisa foi compreender o modo como as mulheres da Comunidade Nova Esperança, localizada em um município de pequeno porte, da região metropolitana de uma capital do Sul do país, enfrentam e elaboram psicologicamente violações de Direitos Humanos que vivenciam em um cotidiano da extrema pobreza e exclusão social, e quais as formas de resistência observadas. A opção metodológica para a pesquisa, de abordagem qualitativa, foi pelo método da pesquisa-ação; foram utilizadas técnicas de Diário de Campo e Grupo Focal. A análise dos achados na pesquisa de campo considera a interseccionalidade gênero, raça e classe, e é baseada na perspectiva decolonial e do feminismo negro.

Desta maneira, esta pesquisa está estruturada da seguinte forma: inicialmente será discutida a desigualdade social, a pobreza e a moradia no Brasil, dando ênfase tanto para as questões ligadas ao empobrecimento da população e as iniquidades relacionadas ao tema, como para os aspectos históricos do direito à moradia. Não deixando esquecer como esses pontos se ligam ao crime de ódio ao pobre, que é o objeto de estudo de Adela Cortina, e a interface do tema com o colonialismo tratado por Frantz Fanon.

Em seguida, a discussão será em torno dos Direitos Humanos, da saúde mental e da interseccionalidade entre raça, classe e gênero, em diálogo entre as autoras Angela Davis, Grada Kilomba e Kimberlé Crenshaw, especialistas em questões ligadas a raça e gênero. Ainda nesta seção serão abordadas as perspectivas históricas sobre o lugar destinado às mulheres e a interseccionalidade conectada ao racismo e à saúde mental, numa abordagem entre Frantz Fanon e Neusa Santos Souza.

Na sequência, será trabalhada a singularidade da força discursiva e seu potencial de autoafirmação, defendidas tanto por Bell Hooks como por Paulo Freire, como prática emancipatória da reflexão dialógica crítica; através desta visão dialoga-se com a proposta das rodas de conversas pelo efeito positivo em relação à saúde mental. Além disso, nessa seção está a descrição da experiência dessas rodas de conversa com o grupo de mulheres participantes da pesquisa. Assim, antes das considerações finais serão discutidas e analisadas as informações obtidas nos grupos focais.

Observou-se, por meio deste estudo, a existência de uma relação direta entre a violação de Direitos Humanos e o agravamento do sofrimento psíquico durante a pandemia; a dificuldade de acesso às políticas públicas ou até a impossibilidade deste acesso foram causas preponderantes. Tendo como prisma o viés da saúde-doença-cuidado, considerando as territorialidades, o desenvolvimento de importantes estratégias coletivas de resistência entre as mulheres ficou evidenciado; concluiu-se que a prática da solidariedade, permitiu o reestabelecimento da saúde física e mental das mulheres participantes da pesquisa

2 MÉTODO

Foi utilizada nesta pesquisa a metodologia da pesquisa-ação, resultando de uma investigação social em que tanto a teoria quanto a prática estiveram conectadas, isto porque tanto pesquisadores/as como as pessoas que participam, representando seu grupo, se apresentam implicadas de forma colaborativa ou participativa (Thiollent, 1986). Assim, a pesquisa-ação não pretendeu dar ênfase à ação em detrimento da pesquisa, tão pouco à pesquisa em relação à ação, ambas foram abordadas de maneira conjunta e dialógica.

A abordagem metodológica foi qualitativa, tendo como população participante: mulheres, com idade acima de 18 (dezoito) anos, que vivem em moradias de ocupação na região metropolitana de uma capital do Sul do Brasil, numa Comunidade de Ocupação chamada de Nova Esperança. A decisão por uma pesquisa qualitativa diz respeito à natureza do aspecto estudado, ou seja, a compreensão de fenômenos que não podem ser quantificáveis, justamente porque apontam para a compreensão de uma gama de “significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos” (Minayo, 2001, p. 21-22).

Para os critérios de inclusão das participantes na pesquisa foi definido o limite de idade mínima, acima de 18 (dezoito) anos e o local de residência. Como critério de exclusão a recusa em aceitar o convite para participar da pesquisa.

2.1 MATERIAIS E INSTRUMENTOS

Um dos instrumentos metodológicos utilizados foi o Grupo Focal (GF), pois, fez-se uso da “tendência humana de formar opiniões e atitudes na interação com outros indivíduos” (Iervolino; Pelicioni, 2001, p. 116). Ou seja, a pesquisa se valeu da interação dialética de pessoas reunidas em grupo para favorecer o surgimento de novos saberes coletivos (Aschidamini; Saupe, 2004).

As informações obtidas com o GF, e em todos os outros encontros, foram coletadas através de observação. Esta que é um componente substancial em uma investigação científica, não limitando-se apenas em estar vendo ou ouvindo o grupo, mas analisando episódios e ou sinais que se pretenda perceber (Lakatos; Marconi, 2003).

Nos encontros que ocorreram para o GF foram propostas discussões de temas que surgiram a partir da convivência com as participantes, tais como: raça, classe, gênero, violência, saúde mental e direitos humanos. Motivo pelo qual as perguntas orientadoras que balizaram estes encontros foram desenvolvidas a partir destes mesmos temas (Apêndice). O início desses encontros ocorreu após o convite a cada participante, que ao dar seu aceite de participação, anuiu e assinou o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Como auxiliar ao GF, e apenas para estes encontros, foi utilizado o recurso de gravação áudio visual como “técnica de documentação” (Minayo, 2001, p. 63). Este recurso ficou restrito ao registro dos conteúdos e ideias discutidas pelo grupo durante estes mesmos encontros. Em paralelo, e ao longo de todos os encontros da pesquisa, também foi utilizado o Diário de Campo, ou diário de bordo, como instrumento auxiliar para o registro tanto das informações, como de comportamentos, indagações ou percepções de eventos ou instantes (Minayo, 2001).

Nos demais encontros que ocorreram, não para o GF, também chamados de “rodas de conversa”, não foi sugerida a discussão de tema específico por parte da pesquisadora. Aliás, as participantes eram sempre convidadas a propor assuntos ou temas que quisessem debater ou compartilhar.

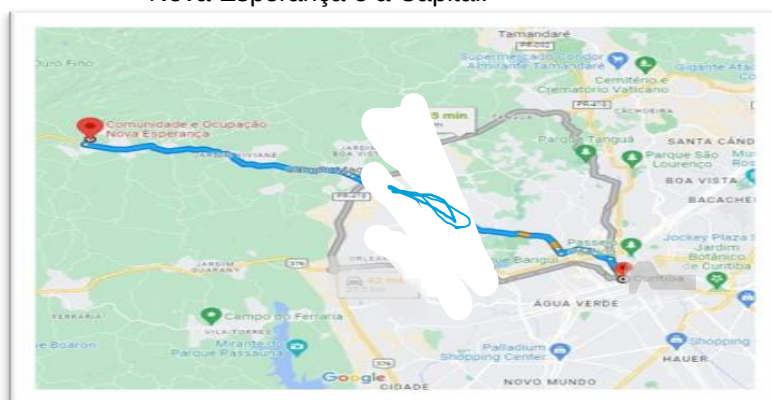
As informações obtidas através dos GFs foram apresentadas em forma de quadro com base nos eixos definidos a partir das perguntas orientadoras e com ênfase nos mesmos conceitos/temas, quais sejam: raça, classe, gênero, violência, saúde mental e direitos humanos. Além disso, esta pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, com o Parecer n. 57375122.5.0000.0020 (Anexo).

A análise dos resultados recolhidos durante a coleta de dados em campo, se deu a partir das fontes de perspectiva decolonial e do feminismo negro, respectivamente consultou-se o pensamento de Frantz Fanon, Angela Davis, Grada Kilomba, e Kimberlé Crenshaw. Foi utilizada, portanto, uma triangulação entre as perspectivas, decolonial e feminista levando em conta as interseccionalidades de gênero classe e raça, somada às observações coletadas e os registros do Diário de Campo como estratégia para esta análise.

2.2 DESCRIÇÃO DO CAMPO

A Comunidade de Ocupação Nova Esperança é o local onde reside o público-alvo, as participantes desta pesquisa, e está localizada no centro de um Município que fica a 30,3 quilômetros de distância da Capital (Figura 1) e, portanto, faz parte da região metropolitana desta. É fácil o acesso à Comunidade que está a 400 metros da Prefeitura (Figura 14).

Figura 1 - Imagem de satélite da distância entre a Comunidade Nova Esperança e a Capital.



Fonte: Google Maps (2023).

O lugar era uma antiga propriedade de terceiros que foi doada em 1984 à Fundação de Ação Social (FAS), órgão gestor da política de assistência social do Município da Capital. O local que se tornou, entre 1984 e 2009, a Fazenda Solidariedade, espaço que abrigou pessoas vítimas de dependência química e/ou que estavam em situação de rua. Após 2009, as atividades da Fazenda foram encerradas pela Prefeitura da Capital. Em 2012, três anos após o encerramento das atividades da Fazenda, o terreno foi cedido pela Prefeitura da Capital, via outorga por uso de bens, para a Unidade Federativa que, por sua vez, ficou como permissionária por 20 anos. Mas, desde a desativação da Fazenda Solidariedade o local esteve abandonado pelo poder público.

Figura 2 - Movimento de pessoas que iniciou a Comunidade de Ocupação Nova Esperança em maio de 2020



Fonte: Movimento Popular por Moradia (2020).

A ocupação dessa antiga Fazenda Solidariedade foi feita com o apoio e organização do Movimento Popular por Moradia (MPM) e aconteceu em 25 de maio de 2020 (Figura 2), dentro do contexto pandêmico da covid-19 e recebeu o nome de Comunidade de Ocupação Nova Esperança (Fernandes; Daniel, 2021). A grande maioria das pessoas que iniciou a ocupação, mais ou menos 400 pessoas, vinham de um despejo ocorrido em uma comunidade, na periferia do Município da Capital. Eram pessoas que haviam perdido suas casas num incêndio que aconteceu logo após uma ordem de despejo.

Figura 3 – Imagem da entrada da Comunidade Nova Esperança



Fonte: A autora (2022).

A Comunidade de Ocupação Nova Esperança abriga atualmente em torno de 1200¹ (mil e duzentos) grupos familiares (Figura 4), muitos destes são migrantes de várias partes do Brasil, sendo que 30% (trinta por cento) da comunidade é composta por grupos estrangeiros, em sua maioria haitianos, em menor número venezuelanos e cubanos.

Figura 4 – Distribuição das nacionalidades dentro da Comunidade

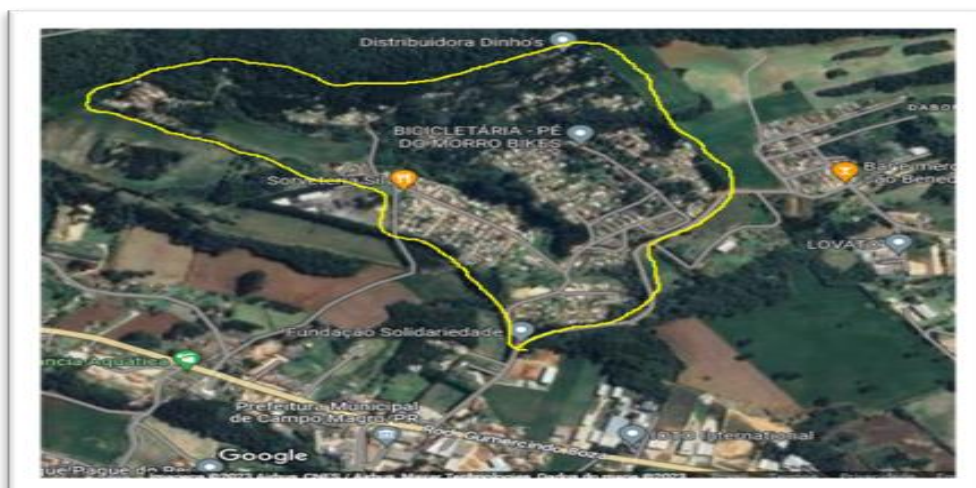


Fonte: A autora (2022).

¹ Os dados censitários foram disponibilizados por F., líder da comunidade. Assim como ele todas as demais pessoas da comunidade citadas nesta pesquisa serão chamadas por pseudônimos.

A extensão da área é de aproximadamente 42 alqueires², equivalendo a pouco mais de 142 campos de futebol³ (Figura 5). A ocupação está dividida atualmente em onze setores⁴ e sua organização é dividida entre quatro coordenadoras mulheres e mais nove chefes de setor, sendo seis mulheres (Figura 6). Todas essas 10 mulheres em posição de liderança têm filhos(as), oito dessas vivem com parceiros e todas essas oito mulheres dividem a responsabilidade financeira dentro de seus respectivos grupos familiares⁵. Duas delas são as únicas responsáveis financeiras dentro de seu núcleo familiar, na maioria das vezes, com trabalho informal⁶. Os referidos postos de liderança são exercidos de forma voluntária.

Figura 5 – Imagem de satélite da Comunidade Nova Esperança



Fonte: Google Earth (2023).

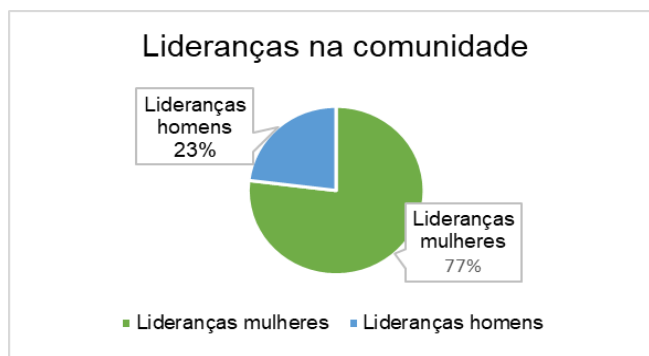
² Um alqueire equivale a 24.200 m² (Kruk, 2019) x 42 alqueires = 1.016.400 m².

³ De acordo com a Federação Paranaense de Futebol (2020) cada campo de futebol tem 105m (cento e cinco metros) x 68m (sessenta e oito metros) = 7.140 m² (sete mil, cento e quarenta metros quadrados).

⁴ Os setores receberam designações por letras do alfabeto, mas de forma aleatória, tais como setor C, setor I, setor T, etc. Apenas o último, o 11º setor, recebeu a designação de setor 51. Esses grupos familiares foram sendo distribuídos nos setores à medida que iam chegando, sempre que um setor atinge o máximo de moradores(as) por área um novo setor é iniciado. Num mesmo setor existem grupos familiares de diversos lugares do Brasil e de fora dele. Cada grupo familiar tem direito a ocupar um terreno de aproximadamente 15x30m.

⁵ Evitou-se utilizar a expressão “família” devido a ideia heteronormativa homem+mulher+filhos(as), fazendo opção pela expressão “grupo familiar”, sendo aquele que reúne todas as pessoas que residem na mesma moradia, independente de terem ou não algum grau de parentesco ou vínculo sanguíneo.

⁶ O trabalho informal é também chamado por elas de “bicos” ou “diárias” e representam o serviço doméstico sem carteira assinada.

Figura 6 – Divisão das lideranças na comunidade

Fonte: A autora (2022).

A grande maioria das casas é de madeira. A energia elétrica provém de quatro geradores que abastecem a comunidade, mas como são de baixa capacidade não são suficientes para atender simultaneamente todas as casas, resultando na interrupção frequente da energia elétrica, às vezes, durante dias. Todas as casas possuem água encanada⁷, apesar disso, é frequente ocorrerem interrupções, assim como acontece com a energia elétrica, podendo durar dias também.

Figura 7 - Casa de madeira sem caixa d'água

Fonte: Cleide Aparecida Wizenffat (2022).

⁷ Poucas casas possuem caixa d'água e a água encanada provém de uma antiga nascente que era utilizada pela Companhia de Saneamento do Estado. Desde o início da ocupação são os(as) próprios(as) moradores(as) que fazem a manutenção do local onde fica a nascente, por isso, se um cano quebra ou a bomba estraga são os(as) moradores(as) que precisam custear o reparo.

Figura 8 - Uma das primeiras casas construídas na comunidade que já possui caixa d'água (tambores azul-escuros)



Fonte: Cleide Aparecida Wizenffat (2022).

Figura 9 – Moradores fazendo a manutenção da bomba onde fica a nascente que abastece a Comunidade



Fonte: Movimento Popular por Moradia (2022).

Toda moradia possui banheiro e cozinha⁸, e há a exigência⁹ de que uma fossa ecológica seja preparada em conjunto com a construção da casa. A fossa ecológica, de acordo com Campos; Cavalcante e Medeiros (2020), é também conhecida como fossa de bananeira, fossa verde, bacia de evapotranspiração, canteiro bioséptico ou tanque de evapotranspiração, e é uma forma de saneamento ecológico simples e de custo baixo. De acordo com os autores, esse tipo de fossa é “uma das mais difundidas tecnologias sociais de saneamento ecológico” (Campos *et al.*, 2020, p. 135).

O caráter social se estende para além da função principal de saneamento, pois a produção de bananas, “como subprodutos, enriquece o solo por meio da significativa quantidade de biomassa gerada e melhora o aspecto paisagístico das moradias” (Campos *et al.*, 2020, p. 137). Isso demonstra que a Comunidade Nova Esperança, não apenas contribui com o meio ambiente como está comprometida com a saúde de sua população. De tal forma, evidencia-se tanto a estratégia visando a sustentabilidade na relação com o território e afirma sua responsabilidade socioambiental (Figuras 10 e 11).

Figura 10 – Fossa ecológica é regra para iniciar moradia no local



Fonte: Lucas Daniel (2021)..

⁸ Pela expressão “cozinha” entende-se uma pia com uma torneira.

⁹ Exigência desenvolvida pelo MPM desde o início da ocupação.

Figura 11– Moradia indicando a existência de fossa ecológica



Fonte: A autora (2022).

Devido ao Município, onde está localizada a Comunidade, ficar sob um aquífero¹⁰ e toda área estar caracterizada como Área de Preservação Ambiental, as lideranças do local têm a constante tarefa de orientar novos(as) moradores(as) sobre a necessidade de seguir as leis de preservação do meio ambiente¹¹. Assim, logo que o local foi ocupado, ocorreram reuniões entre as lideranças do MPM e o poder público, culminado num estudo conduzido pela Universidade Federal do Paraná que mapeou o lugar e orientou formas seguras e sustentáveis de convivência com o meio ambiente (Fernandes; Daniel, 2021). Apesar disto, a Nova Esperança ainda é uma Comunidade em situação fundiária irregular.

Dentro da Comunidade apenas a rua de entrada e uma rua lateral são asfaltadas¹², e mesmo estas estão em péssimas condições de uso. Todas as demais ruas são de “chão batido” e em dias de chuva tornam-se quase intransitáveis (Figuras 12 e 13), representando um desafio adicional a moradores(as) que

¹⁰ O aquífero (água disponível nos mananciais subterrâneos), “Aquífero Karst” é um dos mananciais utilizados pela Companhia de Saneamento do Estado.

¹¹ Áreas sob lençóis freáticos possuem o risco de ceder e formar crateras que engolem construções e colocam vidas em risco, dessa maneira, locais que foram mapeados como áreas de risco formam o que ficou conhecido pela comunidade como “áreas de preservação”.

¹² Essa pavimentação é resquício da antiga fazenda que funcionava no local.

precisam transitar a pé, seja para irem trabalhar ou levar suas crianças para a escola, por exemplo.

Figura 12 – Rua da comunidade após dia de chuva



Fonte: Cleide Aparecida Wizenffat (2022).

Figura 13 – Rua da comunidade após dia de chuva



Fonte: A autora (2022).

Devido a extensão da área algumas moradias ficam a quase dois quilômetros de distância da entrada da Comunidade. O ponto de embarque/desembarque do

transporte coletivo mais próximo fica à 400 metros da entrada, em frente à Prefeitura do Município (Figura 14).

Figura 14 – Imagem de satélite indicando a distância entre a entrada da Comunidade e o ponto de ônibus mais próximo



Fonte: Google Maps (2023).

Quanto ao acesso a cuidados de saúde, a Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima fica a pelo menos três quilômetros de distância da entrada da Comunidade (Figura 15). A Unidade de Saúde 24h do Município fica a pouco mais de sete quilômetros da mesma entrada (Figura 16). Não há hospital no Município, os mais próximos ficam em municípios que estão a cerca de 20 quilômetros da Comunidade Nova Esperança. Dessa maneira, grávidas que ali residem são encaminhadas quando do momento do parto para hospitais públicos da Capital, o município com maior número de leitos hospitalares disponíveis para atendê-las.

Figura 15 – Imagem de satélite indicando a distância entre a entrada da Comunidade e a Unidade Básica de Saúde mais próxima



Fonte: Google Maps (2023).

Figura 16 – Imagem de satélite indicando a distância entre a entrada da Comunidade e a Unidade de Saúde 24h mais próxima



Fonte: Google Maps (2023).

Em relação ao acesso à Educação, as Escolas Estaduais mais próximas ficam a 600 metros e a três quilômetros de distância da entrada da Comunidade. As Escolas Municipais mais próximas ficam a mais de um quilômetro e a três quilômetros distância da entrada da Comunidade. E, ainda, o Centro Municipal de Educação Infantil¹³ (CMEI) mais próximo fica a oito quilômetros de distância.

Atualmente a Prefeitura tem disponibilizado transporte escolar (Figura 17) de ida e volta para as crianças e adolescentes residentes no Município. Estão incluídas as que residem na Comunidade Nova Esperança que estiverem matriculadas na rede pública de ensino, entretanto, este transporte só está disponível para embarque e desembarque do lado de fora da Comunidade, em frente à entrada.

Figura 17 - Transporte escolar fazendo embarque e desembarque de crianças na entrada da Comunidade

¹³ De acordo com o Conselho Nacional de Educação crianças de zero a cinco anos participam da primeira etapa da Educação Básica, oferecida em creches e pré-escolas (Brasil, 2022). Raríssimas mães da comunidade conseguiram vaga nas creches, talvez apenas aquelas que tinham trabalho formal próximo das mesmas.



Fonte: Cleide Aparecida Wizenffat (2022).

Como o início da pandemia da covid-19, em março de 2020, marcou também o início da ocupação do local, até o início de 2022 nenhuma criança residente da Comunidade Nova Esperança havia conseguido efetivar sua matrícula nas escolas públicas da região. No entanto, os motivos para as recusas das matrículas não foram os períodos de *lockdown*¹⁴, nem a propagação do coronavírus-19, mas a falta do comprovante de endereço, documento que foi condicionante para a garantia da vaga nas escolas públicas.

Assim, por dois anos (2020-2021) as crianças que viviam na Comunidade estiveram fora da escola; somente com interferência judicial, acionada por advogados que representam o MPM, foi possível que elas pudessem acessar o direito à educação pública. O mesmo ocorreu em relação aos postos de saúde, o atendimento era sistematicamente negado¹⁵ com a mesma justificativa: o comprovante de residência também era o único instrumento de acesso ao direito a saúde pública.

¹⁴ *Lockdown* foi o nome dado aos períodos obrigatórios de restrição de movimentação de pessoas e de distanciamento social para evitar a propagação da covid-19.

¹⁵ Houve muitos relatos de que somente com muita insistência e sucessivas desavenças até que moradores(as) da comunidade conseguiram atendimento médico nos longínquos postos de saúde.

Havia antigas estruturas no local antes da formação da Comunidade Nova Esperança. Estas foram restauradas¹⁶ após a ocupação e hoje recebem novas funções, tais como: biblioteca (Figura 18), sala de aula (Figura 19), sala de informática (Figura 20), padaria comunitária e cozinha comunitária. Todas estas salas ficam numa mesma construção térrea (Figura 21) que vem sendo restaurada ao longo dos anos pelos(as) moradores(as) da comunidade. Existem outros espaços – também resquícios da antiga estrutura do local – que não puderam passar ainda por reformas devido à falta de orçamento.

Figura 18 – Imagem interna da biblioteca



Fonte: Adriana da Costa Coelho (2022).

Figura 19 – Sala de aula em espaço restaurado



Fonte: Adriana da Costa Coelho (2022).

¹⁶ As principais restaurações ocorreram nos telhados que foram recuperados, trabalho realizado em conjunto entre novos(as) moradores(as) e voluntários(as) externos(as) que apoiaram a Comunidade com a doação recursos financeiros e materiais para as reformas.

Figura 20 – Sala de informática em espaço restaurado



Fonte: Adriana da Costa Coelho (2022)

Figura 21 – Imagem externa da estrutura que abriga as variadas salas



Fonte: A autora (2022).

A biblioteca, a sala de aula e de informática são semanalmente utilizadas por professoras voluntárias que ministram aulas de reforço escolar para crianças e adolescentes (Figura 22). Aos sábados a sala de aula é utilizada por outros(as) professores(as) voluntários(as)¹⁷ que dão aulas de inglês para adultos e jovens.

¹⁷ A Comunidade Nova Esperança possui trabalho voluntário ministrado tanto por pessoas que moram no local como por voluntários externos a ela.

Figura 22 – Biblioteca sendo utilizada por professoras voluntárias no contraturno escolar para aulas de reforço



Fonte: Adriana da Costa Coelho (2022).

Na padaria comunitária (Figura 23) moradores(as) voluntários(as) produzem semanalmente pães (Figura 24) e bolos¹⁸. Metade da produção é vendida a preços acessíveis e outra metade atende grupos familiares que vivem em insegurança alimentar. Parte dessa produção serve ainda como lanche para as crianças e adolescentes que frequentam as aulas de reforço escolar no contraturno.

¹⁸ Tanto a padaria comunitária como a cozinha comunitária foram reformadas e equipadas com a ajuda de doadores apoiadores da comunidade. Os(as) voluntários(as) que trabalham em ambas, padaria e cozinha, são moradores(as) da Comunidade.

Figura 23 – Imagem da porta de entrada da padaria comunitária



Fonte: A autora (2022).

Figura 24 – Pães produzidos por voluntários(as) na cozinha comunitária



Fonte: Cleide Aparecida Wizenffat (2022).

A cozinha comunitária (Figura 25) recebeu, principalmente durante o período da pandemia, doações de alimentos (Figura 26) provenientes dos assentamentos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra¹⁹ e de vizinhos que possuem chácaras na região. Nesse local, cozinheiras voluntárias que são moradoras da Comunidade se revezam de duas a três vezes por semana para preparar refeições

¹⁹ O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) é um movimento social, de massas, autônomo, que procura articular e organizar trabalhadores rurais e a sociedade para conquistar a Reforma Agrária e um Projeto Popular para o Brasil (MST, 2023).

que são distribuídas²⁰ para grupos familiares que estiverem em insegurança alimentar.

Figura 25 – Imagem interna da cozinha comunitária



Fonte: Cleide Aparecida Wizenffat (2022).

Figura 26 – Doações recebidas pela cozinha comunitária



Fonte: Cleide Aparecida Wizenffat (2022).

Numa outra estrutura próxima, fica o “Barracão Amarelo” (Figura 27), local que também recebeu reparos após a ocupação e onde foi criado um centro

²⁰ Logo que um grupo familiar chega para morar na Comunidade ele é avisado da existência dessa partilha voluntária de refeições, mas é preciso que se desloquem até lá com seus vasilhames para recebê-los. O mesmo ocorre com doações de roupas que chegam até a Comunidade. Os grupos de *WhatsApp* são utilizados também para que esses avisos cheguem até os setores. Quem não dispõe de celular costuma ser informado por vizinhos(as).

cultural²¹. Nessa estrutura, são oferecidas atualmente aulas de práticas esportivas como *Muay thai* (boxe tailandês) e dança, gratuitas para moradores(as) da Comunidade. As aulas são ministradas por voluntários(as) moradores(as) da Comunidade e por voluntários(as) externos(as). Esse local também é utilizado para comemorações e festividades que ocorrem ao longo do ano²².

Figura 27 – Barracão Amarelo é o espaço cultural da comunidade



Fonte: Cleide Aparecida Wizenffat (2022).

Existem dentro da Comunidade alguns pequenos comércios²³ de produtos e serviços que foram abertos por moradores(as) junto de suas casas, tais como: bicicletaria; bares; brechós de roupas e de móveis (Figura 28); sorveteria; quitanda; mercearia e lojinha de artesanato (Figura 29); barbearia (Figura 30); salão de beleza (Figura 31); lojinha de materiais de construção (Figura 32); banca de doces e salgadinhos (Figura 33); lanchonete (Figura 34).

Esses estabelecimentos costumam gerar renda extra para seus grupos familiares. Além disso, estes possibilitam a diminuição da distância a ser percorrida por moradores(as) para adquirir/utilizar produtos/serviços localizados fora da Comunidade, o que evita longas caminhadas, especialmente difíceis para pessoas idosas, para gestantes, pessoas com limitações físicas e para as crianças.

²¹ O “Barracão Amarelo” é o maior espaço coletivo coberto dentre os demais.

²² Dentre as festividades e comemorações que ocorrem lá estão: festa de aniversário da comunidade, Dia das Crianças, sessão de cinema infantil e ceia coletiva de Natal.

²³ Os preços praticados nestes pequenos comércios costumam ser acessíveis à renda dos(as) moradores(as) locais, que em sua maioria é baixa. Muitos grupos familiares vivem apenas do auxílio emergencial disponibilizado pelo governo federal.

Figura 28 – Loja de móveis usados em estrutura restaurada



Fonte: A autora (2022).

Figura 29 – Merceria e lojinha de artesanato



Fonte: A autora (2022).

Figura 30 – Barbearia e local de venda de pequenos objetos



Fonte: A autora (2022).

Figura 31 – Salão de beleza especializado em tranças



Fonte: A autora (2022).

Figura 32 – Loja de materiais de construção



Fonte: A autora (2022).

Figura 33– Banca de venda de doces e de salgadinhos



Fonte: A autora (2022).

Figura 34 – Imagem da “portaria” da Comunidade com faixa indicando uma lanchonete próxima



Fonte: A autora (2022).

Há também na Comunidade Nova Esperança cultos religiosos de diversas denominações cristãs, ministrados por moradores(as) que são pastores(as), tanto brasileiros(as) como haitianos(as), em uma sala reservada para tal finalidade (Figura 35). Essas lideranças religiosas, em sua maioria, fazem esse trabalho de forma voluntária, mantendo em horário comercial outra fonte de renda, como os trabalhos informais²⁴.

Figura 35 – Estrutura não restaurada que é utilizada para cultos religiosos



Fonte: A autora (2022).

²⁴ Para os homens, o trabalho informal mais comum é o de auxiliar de pedreiro na Construção Civil.

A coleta dos resíduos orgânicos do Município não é feita dentro dos limites da Comunidade Nova Esperança. O caminhão da Prefeitura designado para a coleta só faz a retirada do lixo num ponto externo que fica próximo à entrada da Comunidade. Para isso, o serviço municipal disponibilizou duas caçambas para acondicionar o lixo até o momento da coleta. Diante disso moradores(as) da Comunidade encontraram duas alternativas: levarem eles(as) próprios(as) seus sacos de lixo semanalmente até as caçambas ou optarem pelo pagamento²⁵ de R\$ 10,00 (dez reais) mensais para que algum(a) morador(a) pudesse fazer esse trabalho.

Dois grupos familiares que residem na Comunidade se candidataram para a tarefa. Evangelina²⁶, e sua filha, Lina, se dispuseram a oferecer o serviço para metade dos setores da Comunidade. Além delas, João²⁷ e sua companheira, Maria, oferecem o mesmo serviço para a outra metade dos setores. Mas, como essas duas caçambas vem sendo insuficientes para comportar todo material orgânico produzido na Comunidade, João e Maria mantêm os sacos excedentes dentro do seu automóvel kombi até a próxima coleta do caminhão. Segundo eles, isso evita que a comunidade seja penalizada pelo despejo incorreto do lixo, pois, haveria muito a ser colocado no chão ao lado das caçambas. Em paralelo, destaca-se, as duas duplas de moradores(as) também fazem a coleta do material reciclável, organizam e separam seletivamente tudo, para depois poderem vender e complementar a renda de seus respectivos grupos familiares.

Dentro da Comunidade há ainda outros espaços²⁸ que não foram restaurados, tão pouco ocupados, e são estruturas mais distantes. Imagina-se que podem, no futuro, ser geradoras de renda para a Comunidade, como é o caso de dois antigos tanques de peixes e um chiqueiro para porcos, além de alguns alojamentos individuais também abandonados e que pertenciam a antiga Fazenda.

²⁵ Essa segunda alternativa foi encontrada após reuniões entre as lideranças dos setores e as coordenações do MPM.

²⁶ Mãe e filha têm respectivamente 32 e 16 anos. Elas fazem a coleta dos sacos de lixo em um carrinho semelhante aos utilizados pelos chamados “catadores de papel”. Segundo Evangelina: “são muitas e cansativas viagens com o carrinho toda semana, mas no início da ocupação nem o carrinho a gente tinha”.

²⁷ João e Maria tem aproximadamente 60 anos cada um. Eles fazem a coleta do lixo utilizando uma kombi velha que possuem.

²⁸ Não há fotografias/imagens disponíveis desses espaços, infelizmente, mas foram apresentados à pesquisadora no mesmo dia (setembro/2021) em que um grupo de pessoas de várias áreas interessadas em conhecer e apoiar a comunidade visitou toda a extensão do local acompanhados pelo líder da comunidade.

A descrição detalhada do campo se fez necessária como fonte de informações e esclarecimentos para a compreensão da dinâmica que envolve tanto o dia a dia dos grupos familiares como suas formas de resistências e luta por uma vida digna. Ademais, a Comunidade Nova Esperança, assim como diversas comunidades de ocupação espalhadas pelo Brasil, pode ser representativa não apenas por confirmar a desigualdade social e a violação de direitos humanos a que estão submetidas, como também pelo exemplo de organização coletiva e de estratégias solidárias de convivência. Descrições que instigam ao aprofundamento dos motivos que levam populações inteiras a viverem à margem de direitos e a desumanidades.

3 DESIGUALDADE SOCIAL, POBREZA E MORADIA

Quem, melhor que os oprimidos, se encontrará preparado para entender o significado terrível de uma sociedade opressora? (Paulo Freire, 2021a, p. 31).

3.1 O EMPOBRECIMENTO DA POPULAÇÃO BRASILEIRA

No Brasil, continuamente aumentam as várias formas de desigualdade, no campo ou nas periferias dos centros urbanos, seja pela falta de emprego, pobreza, fome, precariedade ou pela exclusão social em que vive uma parcela significativa da população. A desigualdade social no Brasil tem seu legado diretamente ligado ao seu histórico escravocrata e a grandes posses latifundiárias, somado ao fato de ter sido o último país da América a abolir o trabalho escravo, o que realça suas heranças colonialistas de autoritarismo e desigualdade.

Nas palavras de Arantes (2013, *on-line*), “a terra tornou-se cativa, isto é, foi privatizada no momento em que a escravidão ruía e que os homens cativos eram alforriados”. Segue o autor afirmando que, “a Lei de Terras, de 1850, ano em que o tráfico negreiro se tornou ilegal, antecipava a despossessão dos trabalhadores assalariados em relação à terra para morar” (Arantes, 2013, *on-line*); o que evidencia sua estrutura racista no agravamento das próprias desigualdades sociais.

Além disso, também é generalizada a percepção de naturalidade diante da pobreza e da banalização das injustiças sociais (Campello *et al.*, 2018). Mesmo assim, não pode ser natural constatar que há pessoas em situação de rua ou grupos familiares em extrema pobreza, morando cada vez mais distantes dos dispositivos públicos e/ou em lugares muito precários e desumanos; isso tornou-se um cenário não só habitual como aceitável.

É preciso desnaturalizar a desigualdade e vê-la como um conjunto de injustiças, um enfrentamento possível passa pelas mãos do Estado e pela confirmação dos históricos movimentos sociais (Campello *et al.*, 2018). Tal movimento é possível, mas não sem antes gerar desconforto àqueles(as) habituados com seus também históricos privilégios de classe (Campello *et al.*, 2018), e porque não dizer, de raça.

Como adverte Zamora (2012, p. 568), “se os negros são a maioria do país, supostamente deveriam ter a mesma equivalência em termos de acesso a direitos sociais. Contudo, a ‘parte negra’ concentra dados iníquos em relação à branca”. Zamora (2012, p. 568), então, conclui que há, por isso, “na prática, dois países. A desigualdade social tem cor”. Por isso, o Brasil tem um desafio histórico a combater, seja por suas desigualdades sociais ligadas intimamente ao racismo, seja pela forma como a própria sociedade avalia e justifica essas realidades tão dispare.

Mais de 70 anos após a aprovação da Declaração Universal do Direitos Humanos, em 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU), não é possível negar que a pobreza e todas as formas de privações de direitos e violações à dignidade humana continuam fazendo parte do cotidiano de milhares de pessoas ao redor do mundo, sobremaneira a população latino-americana. Dados da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), divulgados no início de 2022 pela ONU-Brasil, apontam que a região da América Latina e o Caribe passou a ser a “mais vulnerável do mundo aos efeitos das atuais crises sanitária e econômica” (ONU, 2022). E isso corrobora com a percepção de que a exclusão, a desigualdade social e a pobreza continuam firmemente de mãos dadas, inclusive no Brasil.

Ocorre que investigações mais estruturadas envolvendo a questão da pobreza só se iniciaram entre os séculos XVIII e XIX. Ou seja, desde o início da Idade Moderna, período em que a desigualdade vai deixando de ser percebida como inerente ao meio e ao convívio humano, passando-se a buscar de novas formas de convivência e de trocas; estas que passam a se fazer necessárias, entrando gradativamente na pauta pública (Magalhães; Burlandy; Senna, 2007).

No Brasil, mesmo após a redemocratização, até o início do século XXI pouco havia sido feito para reverter de forma importante os níveis de desigualdade e o empobrecimento da população. Ainda assim, discretas ações começaram a ir de encontro com as agendas dos movimentos sociais de combate à fome e a pobreza (Magalhães; Burlandy; Senna, 2007; Silva, 2010).

Contudo, com uma Constituição Cidadã ainda muito jovem (1988-2023), passando por oito governos, vários programas políticos, resquícios da ditadura militar, passando pelos avanços sociais trazidos pelos últimos 35 anos de redemocratização do país, um dado manteve-se inalterado: a elevadíssima concentração de renda no topo da pirâmide social (OXFAM, 2017; 2021a; 2021b; Campello *et al.*, 2018).

Assim, se existem muitas análises que interpretam as etiologias das desigualdades sociais brasileiras, há um consenso entre elas, a de que o Brasil é um dos países mais desiguais dentre seus pares em distribuição de renda (Barros; Henriques; Mendonça, 2000; Silva, 2010). Não à toa, no relatório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) há indicação de que “a parcela dos 10% mais ricos do Brasil concentra cerca de 42% da renda total do país” (PNUD, 2019). Motivo pelo qual torna-se inquestionável que o poder está nas mãos de poucos e que grande parte da população brasileira continua à margem de uma vida digna.

Barros, Henriques e Mendonça (2000), apontam que o nível de pobreza no país é consideravelmente superior ao de outros países com a mesma renda *per capita*, ficando metade da população mais pobre com apenas 10% da renda do país, culminando numa desumana desproporção social. Ainda assim, a diferença de renda entre negros e brancos merece atenção, “os negros freqüentam a riqueza do país, mas são participantes minoritários. Os brancos são mais ricos e mais desiguais. Os negros, mais iguais e mais pobres” (Henriques, 2001, p. 46).

Mas, se o Brasil é um país historicamente desigual porque sua renda média fica consideravelmente acima da linha da pobreza? Barros, Henriques e Mendonça (2000) respondem que a explicação está na má distribuição de renda e não na falta de recursos, ou seja, é a população que está empobrecida e não o país. Isso culmina numa realidade em que “esse desnível faz com que a população mais pobre tenha condições precárias, sendo o dinheiro apenas fonte de sobrevivência” (OXFAM, 2021b).

Contudo, se por um lado a desigualdade socioeconômica, ou, a má distribuição de renda, é uma das grandes causas do empobrecimento da população brasileira, por outro lado, existem ainda outras formas de iniquidade que se entrelaçam à questão do acesso à renda, dentre elas está o acesso à Educação, que pode ser considerado outro grande fator que pode determinar a persistência ou não da exclusão e da pobreza (Campello *et al.*, 2018).

Não ter nenhuma escolaridade, ou uma escolaridade baixa e incompleta pode indicar vagas de trabalho com menor remuneração e consequentemente a permanência dessa pessoa num estado de vida precária (Campello *et al.*, 2018). A situação inversamente proporcional para grupos familiares com ao menos uma pessoa adulta com Ensino Fundamental completo sinaliza para menor possibilidade

de permanência na pobreza; impacta inclusive na queda da mortalidade infantil como reflexo de mães que tiveram acesso a escolaridade sequencial (Campello *et al.*, 2018). Por isso, “se há um consenso em estratégia para o desenvolvimento de um país, este é o investimento em educação” (Campello *et al.*, 2018, p. 58).

Porém, importa lembrar que a falta de equidade no acesso à renda e Educação não são os únicos fatores de perpetuação da desigualdade e exclusão social. As privações em outras dimensões sociais como moradia, alimentação, infraestrutura, saúde, bens de consumo e segurança também podem estar associados a baixos índices de desenvolvimento humano (Campello *et al.*, 2018). Por esse motivo, nenhuma necessidade humana básica pode ser considerada secundária, o acesso a uma vida digna congrega múltiplos aspectos e várias demandas estruturais. Não há como erradicar a pobreza sem políticas públicas orientadas para a redução de todas as formas de desigualdade, inclusive raciais.

3.2 ASPECTOS HISTÓRICOS DO DIREITO À MORADIA NO BRASIL

Faz parte da história brasileira não só as grandes concentrações de terra, com seus inúmeros latifúndios, como seu atraso em fazer a redistribuição das mesmas; a reforma agrária e urbana nunca saiu verdadeiramente do papel (Ferrara; Gonsales; Comarú, 2019).

O direito à moradia digna, seja ela própria, alugada ou concedida, pode ser outro indicador importante dos níveis de desigualdade social, afinal, uma grande parcela da população vive muito além de condições que possam ser compreendidas como mínimas para sua sobrevivência (Campello *et al.*, 2018). Não ter um lugar para morar coloca qualquer pessoa ou grupos familiares inteiros em situação de extrema vulnerabilidade, impedindo-os de acessar vários outros direitos fundamentais. Motivo pelo qual as comunidades de ocupação ou os loteamentos clandestinos crescem e avolumam-se pelo Brasil como forma de luta e resistência por condições mínimas de sobrevivência (Ferrara; Gonsales; Comarú, 2019).

Em um recorte sobre “Territorialidades negras em Curitiba”, Nascimento (2020), lembra que é importante não perder de vista a íntima e histórica ligação entre moradias precárias e a divisão racial dos espaços no Brasil. Em seu levantamento, a autora evidencia que a segregação socioespacial é comum em vários centros urbanos do país, e seus dados denunciam que “a população negra,

em sua maioria, se estabelece (é empurrada) para locais subalternizados na estrutura de produção do espaço da cidade, ou seja, reside nos piores lugares da malha urbana” (Nascimento, 2020, p. 105). Para a autora, há uma compreensão de que “as formações das territorialidades negras não podem ser pensadas dissociadas de outros processos que perpassam a cidade, como a segregação racial” (Nascimento, 2020, p. 121).

Entretanto, convém lembrar que políticas públicas mais efetivas envolvendo questões sobre a habitação, especialmente para os mais pobres, só passaram a existir a partir da redemocratização do país (Silva, 2010; Zürcher, 2018). Não significa, apesar disso, que a questão da divisão racial dos espaços estivesse de alguma forma sendo reconhecida.

Assim, na Constituição Federal (CF) de 1988, a chamada Constituição Cidadã, em seu capítulo II, artigo n. 182 e n. 183, surge a política de desenvolvimento urbana que tem por objetivo: “ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (BRASIL, 1988). Para Zürcher (2018, p. 9), esse foi o início de políticas sociais com “caráter universalista e de direitos”, década que ficou conhecida pela crescente mobilização social em torno de pautas reivindicatórias decorrentes do próprio agravamento dos problemas sociais.

Entre o ano de 1991 e o ano de 2000, “houve um aumento de 22,5% do número de favelas [...] enquanto os domicílios cresceram 1,01% em todo o país, os domicílios em favelas cresceram 4,18%” (Rufino, 2016, p. 222). Tais números, demonstram que, mesmo uma década depois da redemocratização do país, ainda era crescente a dificuldade para a população mais pobre acessar seu direito à moradia. Afinal, mesmo com a inclusão dos referidos Artigos na CF sua aplicabilidade ficou represada por 11 anos, até que os efeitos do Fórum Nacional de Reforma Urbana²⁹, de 1990, através de Iniciativa Popular n. 5.788 pudesse finalmente efetivá-la (Aragão; Soraggi; Corrêa, 2021; Spink *et al.*, 2020).

Isso aconteceu somente em 2001, com a promulgação da Lei Federal n.10.257, o “Estatuto das Cidades” (Aragão; Soraggi; Corrêa, 2021; Spink *et al.*, 2020). Esse foi o momento em que seria detalhado e desenvolvido “o uso da

²⁹ O Fórum Nacional de Reforma Urbana é uma articulação nacional que reúne movimentos populares, sociais, Organizações Não-Governamentais, associações de classe e instituições de pesquisa com a finalidade de lutar pelo direito à cidade.

propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos [...]” (Brasil, 2001).

De fato, avanços verdadeiramente práticos e mais inclusivos em relação à população mais desassistida viria a ocorrer somente a partir de 2003, com a criação do Ministério das Cidades. Isso porque, durante todo o período de 1988 a 2003 não havia, mesmo com a municipalização das políticas habitacionais, uma redistribuição de receitas com os municípios, incapacitando administrativamente a implementação das políticas habitacionais (Aragão; Soraggi; Corrêa, 2021).

Através do Ministério das Cidades, a Secretaria Nacional de Habitação gerenciou a criação do Plano Nacional de Habitação (PlanHab), deliberando um grande acordo nacional para a promoção da garantia do direito à moradia (Spink *et al.*, 2020). Com o desenho do PlanHab finalizado, somadas às mudanças estruturais em curso durante aquele governo, criou-se o ambiente necessário para que o acesso à moradia digna fosse estendido a todo cidadão e cidadã de forma universalizada (Zürcher, 2018). Mas, a partir de 2006, o que se viu, além de uma liberação cada vez maior dos gastos públicos, foi um direcionamento mais expressivo para a agenda econômica, visto entender que as questões sociais já estavam encaminhadas (Zürcher, 2018; Rufino, 2016).

Em 2009, foi lançado o “Programa Minha Casa, Minha Vida” (Brasil, 2009). Mesmo com todos os inegáveis benefícios proporcionados, como a possibilidade de aquisição do primeiro imóvel, e o aumento real de renda, dentre outras prerrogativas via políticas sociais — incluindo a queda para 7,5% nos índices de pessoas residentes em moradias precárias, uma redução de mais de 50% —, houve um nítido afastamento do modelo idealizado de política habitacional (Campello *et al.*, 2018).

A partir desse momento, o que se constatou foi uma escolha pela financeirização privada do setor habitacional. Ou seja, não havia mais um foco em moradias para pessoas de menor poder aquisitivo, nem prioridade pela periferização das habitações devido ao baixo custo, renunciando-se a qualquer aperfeiçoamento habitacional, com objetivos claramente quantitativos (Rufino, 2016; Zürcher, 2018).

Como resultado, entre 2008 e 2012, com a valorização dos imóveis disponíveis basicamente para faixas de maiores rendas e o consequente aumento no valor dos aluguéis, o trabalhador que não teve condições de adquirir um imóvel também passou a ter dificuldades em pagar aluguel, mesmo em regiões de periferia

o custo de vida trouxe impactos nas condições de sobrevivência (Ferrara; Gonsales; Comarú, 2019).

Por isso, sem nenhuma proposta substituta para a questão da moradia no Brasil, o que já vinha se agravando torna-se ainda pior. Alguns autores afirmam que, “a crise habitacional contemporânea tem ganhado contornos de emergência social e humanitária” (Ferrara; Gonsales; Comarú, 2019, p. 813). Para eles e elas, a cidade parece ser ‘livre’ apenas para o trabalho informal e/ou precarizado. Afinal, se cidadania é sinônimo de propriedade, para os/as ‘não-proprietários/as’ a cidade é sempre interdita, ou melhor dizendo, negar o direito à cidade resulta em negar o direito à própria cidadania (Ferrara; Gonsales; Comarú, 2019; Zürcher, 2018).

Assim, a partir de 2018, último ano de um governo interino³⁰, e posterior eleição do 8º Presidente do Brasil desde a promulgação da CF de 1988, as ocupações, fossem de terra ou de imóveis no território brasileiro, passaram a ser tipificadas como terrorismo (Bolsonaro, 2018, p. 32), demonstrando a total ausência de propostas e a negligência com a histórica questão da despossessão da terra no Brasil (Zürcher, 2018).

Em vista disso, para a população mais pobre, o direito à moradia continuou acontecendo principalmente através da autoconstrução ou dos aglomerados subnormais³¹, em comunidades de ocupação ou nos bairros mais pobres da periferia; como se a fazer valer o que diz a CF³², “a terra precisa cumprir sua função social” (Ferrara; Gonsales; Comarú, 2019).

Mesmo levando uma vida de precariedade, em favelas, ocupações ou em assentamentos, no meio urbano ou rural, é naturalizada a percepção de que a população mais desassistida não terá expectativa de uma vida de ascensão ou prosperidade material. De forma que, essas pessoas parecem estar confinadas à crença alheia de que estarão constantemente imersas na pobreza, caso contrário, seu direito à terra estará sempre sendo contestado (Melo, 2019, p. 230).

³⁰ Michel Temer foi o governo interino que assumiu na metade do ano de 2016 até final de 2018, após controverso impeachment da presidenta Dilma Rousseff.

³¹ O conceito de aglomerado subnormal foi utilizado pela primeira vez no Censo Demográfico de 1991 e possui certo grau de generalização de forma a abarcar a diversidade de assentamentos irregulares existentes no país, conhecidos como favelas, invasões, grotas, baixadas, comunidades, vilas, ressacas, mocambos, palafitas, entre outros (IBGE, 2011).

³² De acordo com a CF de 1988, em seu Artigo 5º, incisos XXII e XXIII, passa a ser garantido tanto o direito de propriedade, como a propriedade precisará atender a sua função social (Brasil, 1988).

Além disso, criminalizar e culpabilizar as pessoas em extrema pobreza por sua condição de exclusão, naturalizando a injustiça social é uma das formas de ocultar os reais motivos que levam populações inteiras a viver em precariedade. Nesse sentido, Nascimento (2020, p. 131) denuncia:

a partir do momento que negros e negras estão longe dos locais impostos por esses grupos dominantes, eles são vistos como sujeitos causadores da desordem e caos. O medo urbano é resultado de políticas desterritorializadoras e reterritorializadoras, que expulsam a população negra e pobre dos 'espaços vitrines' por meio de ações arbitrárias. Essas ações, entretanto, são socialmente aceitas e justificadas, pois servem para 'manter o controle' e a ordem socioespacial.

Melo (2019, p. 221), ao refletir a partir de Sennett (2012) sobre o que este pensa como “feridas de mútuas experiências”, afirma que “curar outras feridas sem resolver a ferida econômica é uma tarefa complicada”. Porque de antemão, entende a autora: “a precariedade produz modos de subjetivação em que o outro é tratado como sujeito-protagonista da sua própria condição de pobreza e precariedade, mas sujeito-objeto na forma como esta deve ser controlada e manipulada” (Melo, 2019, p. 220-221). A resignação à pobreza é o mínimo que se espera, é preciso que as pessoas nessa situação se mantenham pobres e dependentes para que se justifique o paternalismo e a benevolência a que estarão submetidas (Freire, 2021b). Dessa maneira, serão vistas como destinadas à preguiça e a inaptidão para o trabalho, uma forma bastante conveniente para justificar porque serão maltratadas e humilhadas (Freire, 2021b).

3.3 O CRIME DE ÓDIO À PESSOA POBRE E O COLONIALISMO

Não é de hoje que o tema acerca do “outro”, aquele que é diferente do “eu”, afeta à humanidade, especialmente esse “outro” que é pobre, esse mesmo que por sua condição socioeconômica será considerado inferior e tornado invisível para a sociedade. Se pessoas pobres sempre existiram, foi a maneira de percebê-las que mudou no decorrer do processo histórico, a partir dos séculos XVIII e XIX a pobreza e a miséria começaram a estimular novas propostas de convivência e inclusão social (Magalhães; Burlandy; Senna, 2007).

Afinal, esse não é um tema novo, essa mazela acompanha a humanidade desde o início da civilização. Ainda assim, é importante investigar o que gera o

rechaço àqueles(as) que vivenciam essa condição. Foi no século XXI que a aversão aos pobres recebeu um nome, “aporofobia”, palavra de origem grega: *á-poros* que significa pobre, desamparado, sem recursos + *phobos*, por sua vez, fobia ou medo. O neologismo, criado por Adela Cortina (2020, p. 18), identifica sinais de “rejeição, aversão, temor e desprezo ao pobre, ao desamparado que, ao menos aparentemente, não pode devolver nada de bom em troca”.

Segunda Cortina (2020), essa é uma patologia social resultante de um sistema alienante de pessoas, pois, a maioria delas se encontra mergulhada numa forma de agir que só reconhece o dar e o receber. Portanto, quem não tem nada a oferecer não será considerado um humano suficientemente útil. Para a autora, essa é a lógica do capitalismo que vê consumidores no lugar de pessoas, quem não tem poder de compra ou de consumo é considerado insignificante. Esse é o raciocínio do descarte e da categorização de pessoas, que não só estigmatiza o pobre como também o culpabiliza por sua condição (Cortina, 2020).

Para Cortina (2020), existem duas formas de entendimento científico para a aporofobia, uma biológica e outra social. A autora recorre aos estudos de Charles Darwin para amparar uma das hipóteses que envolve a evolução de grupo. Nessa perspectiva, o comportamento de ajuda mútua traria mais chances de sobrevivência do que a competição, mas, os limites dessa proteção estariam restritos a indivíduos do mesmo grupo de afinidade, o que tornaria o altruísmo incondicional bastante circunscrito, visto a consequente rejeição a qualquer outro indivíduo que estivesse fora desse círculo de proteção; tal comportamento é definido pela autora como simpatia seletiva (Cortina, 2020).

Do ponto de vista social, a pobreza involuntária é um problema, porque em uma sociedade em que as relações estão baseadas em negócios e interesses, onde o poder econômico e a reputação geram privilégios e ascensão social, ser pobre é estar condenado a estigmatização e a rejeição (Cortina, 2020; Freire, 2021b). Para Cortina (2020), quem despreza se coloca como superior ao desprezado, e essa superioridade presumida é o que legitima as ofensas a outrem, pois, a pobreza não apenas reduz pessoas ao anonimato, negando-lhes uma identidade, como as condena à coisificação. Contudo, diferentemente da Europa, onde Cortina (2020) desenvolveu suas pesquisas, no Brasil a superioridade presumida não é apenas questão de classe social ou poder econômico. Aqui, existem outras perspectivas que podem orientar novas formas de compreensão sobre a aversão ao pobre.

Portanto, na concepção de Cortina (2020), o pobre foi visto como uma categoria única e homogênea, de pessoas empobrecidas e por isso aviltadas individual e coletivamente. Todavia, antes é preciso que seja feito um recorte nestas compreensões, não como forma de invalidá-las, mas para pontuar que o contexto da realidade latino-americana, mais especificamente o cenário brasileiro, é muito mais amplo e complexo.

É importante lembrar que no Brasil existem outros mecanismos perversos que se interseccionam com a pobreza, como o é o próprio racismo. Justamente porque no país, como aponta Zamora (2012, p. 569), “mesmo com variações regionais, a pobreza e a miséria são predominantemente negras”. Ou ainda, que é inegável que “há 53 milhões de pobres e, desses, 22 milhões são indigentes. 65% e 70%, respectivamente, desses pobres e indigentes são pessoas negras” (Carneiro, 2003 *apud* Zamora, 2012, p. 569).

Para Zamora (2012), o Brasil não conseguiu superar ainda a ideia de que à medida que se reduzam as injustiças sociais também serão reduzidas às demandas raciais, pois, nessa perspectiva, só há discriminação de classe. Alerta, a autora, que “o racismo não é redutível à pobreza e miséria” (Zamora, 2012, p. 569).

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) confirmam que, em 2009, dentre os 10% mais pobres da população brasileira, 72% correspondiam a pessoas negras, ou ainda, 66,2% das moradias de favelas no país são ocupadas por pessoas negras (IPEA, 2011, p. 30-35). Uma década depois, persiste a realidade, entre os 10% da população mais pobre, 75,2% são indivíduos negros e 23,7%, brancos (IBGE, 2019).

Em síntese, no Brasil tanto o racismo como a pobreza são parceiros e facilmente encontrados juntos, seja no cruzamento dos indicadores de violência, seja na base da pirâmide social. Dados da Oxfam Brasil, divulgados em 2021, mostram que são negros e negras que compõem a base da pirâmide social brasileira e que, há pelo menos cinco anos, a pobreza e a miséria seguem em aumento constante (OXFAM, 2021).

Outros relatórios e estudos indicam que o predomínio da violência contra pessoas negras é proporcionalmente maior do que a verificada entre pessoas brancas, um exemplo disso é o que ocorre na interseccionalidade entre raça e gênero, por exemplo, dados do Atlas da Violência apontam que entre 2009 e 2019 o número de vítimas de homicídio feminino aumentou 2% no total de mulheres negras

e recuou 26,9% no total de mulheres branca. (Cerqueira; Ferreira; Bueno, 2021, p. 40). Ou que as taxas de violência letal contra jovens negros no Brasil são alarmantes e só reafirmam as desigualdades raciais no país (Cerqueira; Moura, 2014, p. 74-75; IPEA, 2014, p. 486).

Outros dados contam ainda que entre os anos de 2002 e 2010, e em todas as UF's, houve uma evidente disparidade entre os homicídios de jovens brancos (caiu 33%) e os homicídios de jovens negros (aumentou de 23,4%), o que só reforça a fissura histórica do Brasil (Waiselfisz, 2012, p. 29). Dessa forma, é possível perceber que a expressão “aporofobia” (Cortina, 2020) vai ganhando outros contornos, afinal, no Brasil, há componentes históricos adicionais que precisam ser levados em consideração, quais sejam, a invasão colonial, a escravização por quase quatro séculos de pessoas sequestradas na África e o genocídio dos povos originários.

Um exemplo prático e bastante ilustrativo dessa desigualdade racial ocorreu em outubro de 2012³³ na cidade de Curitiba, capital do Paraná, região sul do país, e que envolvia um homem em situação de rua. Uma turista que passeava pelo centro histórico da cidade fotografou um homem branco jovem de olhos azuis em situação de rua e postou em suas redes sociais. Rapidamente sua postagem ganhou destaque nacional e internacional como o “mendigo gato”. Esse mesmo homem passou então a receber convites para participar de programas de televisão e ofertas para fazer tratamento gratuito de sua dependência em drogas (G1, 2012).

Um ano depois, no Portal Geledés³⁴ havia a seguinte matéria: “Mendigo gato e mendigo lixo: a cor de quem merece ou não ficar na rua” (Faria, 2013). A publicação fazia referência a um protesto ocorrido na cidade de Florianópolis, capital de Santa Catarina, também região sul do país. Moradores de um bairro da cidade protestavam contra a permanência de pessoas em situação de rua, a alegação do protesto era de que essas pessoas levariam não apenas lixo, mas também, drogas, confusão e violência para lá, e por isso era necessário “limpar” o local (Faria, 2013).

³³ A notícia foi divulgada pela principal emissora de televisão do país, Rede Globo, através de sua filiada Rede Paranaense de Comunicação, em 26 out. 2012. Matéria está no G1PR com o título: “Jornal britânico repercute caso do 'mendigo gato de Curitiba’”.

³⁴ Geledés – Instituto da Mulher Negra foi criado em 30 de abril de 1988. É uma organização política de mulheres negras que tem por missão institucional a luta contra o racismo e o sexismo, a valorização e promoção das mulheres negras, em particular, e da comunidade negra em geral. Este Instituto está entre as duas únicas organizações brasileiras (a outra é o Instituto Alana) que ganharam assento nesta última aprovação no comitê permanente do Conselho Econômico e Social, estabelecido pelo Conselho em 1946 da ONU.

Essa pequena e cotidiana ilustração demonstra a clara diferença que a percepção da pobreza e da mendicância podem ter dentro do mesmo país, a fobia aos pobres tem claras e marcadas nuances raciais. É, todavia, significativo que o chamado “mendigo gato” tenha se tornado notícia na mesma capital que, segundo dados: “valoriza a construção do sentido de lugar associado a uma identidade unificadora europeia, invisibilizando os demais grupos” (Nascimento, 2020, p. 132). Não à toa, nessa mesma capital, e poderia ser também em muitos outros municípios brasileiros, como indica Nascimento (2020, p. 137):

a população branca que possui um maior poder aquisitivo está inserida em espaços diferenciados/privilegiados na cidade com maiores atuações do poder público, ao contrário da população negra, localizada em bairros com menores rendas e áreas mais distantes do centro, dos benefícios de equipamentos públicos, de infraestrutura e de políticas e programas públicos.

Por esse motivo, a fobia aos pobres, a “aporofobia” de Cortina (2020), vai no Brasil, muito além de condições socioeconômicas. Ela também é pautada pela divisão racial dos espaços que “opera e ajuda a operar uma seletividade entre quem tem ou não tem o direito a uma vida cidadã; entre quem deve ser preservado e protegido e quem é a vida indigna, que não merece ser vivida” (Zamora, 2012, p. 572)³⁵.

Dessa maneira, o neologismo de Cortina (2020) poderia, de maneira mais adequada, ser substituído pela expressão que Fanon (2020) chamou de “negrofobia”. Afinal, esse crime de ódio a pobres é também parte do mesmo racismo contra uma população historicamente oprimida, economicamente explorada e cotidianamente aviltada em sua dignidade.

Para Fanon (1968), isso é resultado das sequelas deixadas em toda nação no pós-independência colonial. Segundo ele, há um condicionamento irresistível para a manutenção das mesmas estruturas de poder e opressão que fica aderido às elites colonizadas.

³⁵ Provavelmente houve um erro de digitação na última parte da frase: “[...] que não merece ser vivida”, quando da publicação do artigo, o correto possivelmente seria “[...] e de quem não merece ser vivida”. De qualquer forma foi mantida a frase conforme publicação original.

Como sabido, a Lei de Terras (Brasil,1850a), promulgada 14 dias depois da lei que proibia o tráfico de pessoas escravizadas da África (Brasil, 1850b)³⁶, marcou a forma como a propriedade da terra seria organizada quando a abolição da escravidão, em 1888, fosse estabelecida. Ou seja, a partir daquele momento, em 1850, o acesso à terra ocorreria apenas através de compra e não mais por permissão pelo uso. Nascimento (2020, p. 141) lembra que “a mencionada legislação impediu que negros escravizados adquirissem suas próprias terras, já que, para ter acesso, era necessário pagar por elas, e os negros escravizados eram desprovidos de tudo, inclusive de dinheiro”. Para Fanon (1968, p. 129), na imperativa atitude de patriotismo, decorrente da embrionária realidade de um país nação, é que se vê passar do nacionalismo, “ao ultranacionalismo, ao chauvinismo, ao racismo”.

Todos esses apontamentos direcionam para a reflexão de que no Brasil a pobreza está altamente associada a cor da pele, e esse marcador racial tem definido o destino de mais da metade da população: entre negros(as) e pardos(as) somam-se 56,2% da população brasileira (IBGE, 2020). Ou seja, a maioria racial dispõe da minoria de acesso a seus direitos (Zamora, 2012).

Assim, se o crime de ódio à pessoa pobre e o colonialismo foram flagrados em sua interseccionalidade classe-raça, é essencial desvelar um pouco mais, pois, há silêncios que ainda não tiveram voz, o das mulheres. Segundo Cisne e Ianael (2022, p. 192), são elas que “sofrem múltiplas violências, violações e invisibilidade sexistas, além de racistas e de classe”.

³⁶ Também chamada de Lei Eusébio de Queirós.

4 DIREITOS HUMANOS, SAÚDE MENTAL E AS INTERSECCIONALIDADES ENTRE RAÇA, CLASSE E GÊNERO

“Quando estou na cidade tenho a impressão que
estou na sala de visita com seus lustres de cristais,
seus tapetes de viludos, almofadas de sitim.
E quando estou na favela tenho a impressão
que sou um objeto fora de uso, digno de estar num
quarto de despejo”
(De Jesus, 2018, p. 33).

4.1 PERSPECTIVAS HISTÓRICAS E O PAPEL DESTINADO ÀS MULHERES

Para que seja possível tentar indicar o lugar que a mulher contemporânea ocupa na sociedade atual, especificamente aquelas que vivem em lugares com longa história de invasão colonial, antes serão necessários alguns esclarecimentos. Existem duas expressões, “mulher” e “gênero feminino” que costumam apontar para a mesma representação, antes dos movimentos reivindicatórios das mulheres negras escravizadas e das mulheres brancas e burguesas para definições mais amplas sobre gênero, havia apenas o entendimento de que características genitais e sexuais eram as únicas definidoras de pessoas (Bernardino, 2021).

Assim, enquanto a expressão “mulher” denotava apenas características biológicas, remetendo a uma percepção naturalista e sexual, “gênero” passou cada vez mais a estar ligado a uma construção cultural e social que determina os papéis dos indivíduos na sociedade (Scott, 1995). Ou ainda, “atributos sexuais são fatos biológicos, mas gênero é produto de um processo histórico” (Lerner, 2019, p. 47).

Sendo assim, não basta nascer fêmea humana ou ser portadora de um útero para que se defina alguém como uma mulher, esse é um dado puramente biológico e não cultural (Lerner, 2019). Tornar-se mulher ou alguém do gênero feminino exigirá uma construção social mais complexa que o determinismo biológico, afinal, o ser humano em sua totalidade é expresso como “os homens”, que é uma forma abrangente para designar todos aqueles seres da espécie humana, sejam do tipo masculino ou feminino. Caberia, portanto, às mulheres diferenciarem-se em relação a eles, o lugar delas seria sempre do “outro”, a versão humana menos essencial que a masculina (Beauvoir, 2016).

É por esse motivo que a expressão “gênero” pode ampliar a reflexão e trazer à tona dados tanto sobre as mulheres quanto sobre os homens, na medida em que situa desigualdades estruturais encontradas nas relações sociais entre ambos, apontando papéis pré-definidos para cada um deles e de formas bastante diversas (Scott, 1995).

Deste modo, não seria surpresa que o gênero feminino historicamente fosse considerado inferior ao masculino (homens brancos). Uma vez que, muito antes de se constituir como civilização, a humanidade arcaica já registrava subordinação e escravização das mulheres, e as religiões monoteístas³⁷ dariam continuidade a supremacia masculina branca, colocando as mulheres diante de um Deus único e masculino³⁸ (Lerner, 2019).

A Teologia cristã retrataria o homem branco feito à imagem e semelhança de Deus. À mulher caberia um lugar inferior e secundário, feita do empréstimo de uma costela de Adão e, posteriormente, tornando-se a pecadora e responsável pela queda humana do paraíso³⁹. Isso colaborou para que o patriarcado fosse se constituindo e se solidificando através dos mitos e das práticas religiosas, justificando através da fé qual papel caberia a cada um(a), à mulher restaria sempre a obediência e a resignação (Lerner, 2019).

Mas, haveria ainda outras formas de determinar o feminino como inferior. Tanto a Filosofia, por exemplo, com o pensamento grego, quanto o pensamento científico, com o discurso médico, encontrariam outras formas de justificar a inferioridade das mulheres, fosse por estarem ligadas à natureza e suas esperadas deficiências, fosse devido à sua tendência à histeria ou a resumir-se a um corpo sem pênis, elas sempre estariam condenadas à servidão e ao espaço privado (Colling, 2004).

Foram séculos de silenciamento e o apagamento da história das mulheres é semelhante à forma como foram percebidas no mundo. É sugestiva a forma como as mulheres aparecem na literatura, “elas são consideradas raramente por si mesmas, mas com frequência como sintoma de febre ou abatimento” (Perrot, 1989, p.10).

³⁷ Entende-se aqui por religiões monoteístas: Judaísmo, Cristianismo e Islamismo.

³⁸ A exemplo de Jesus que é retratado como um homem-cisgênero, heterossexual branco, de olhos e cabelos claros.

³⁹ Lembrando que Adão e Eva sempre foram retratadas como pessoas brancas, cisgênero e heterossexuais.

Gradativamente, o patriarcado ia desenhando novos contornos para a imagem da mulher e de sua sexualidade. O controle reprodutivo e a força de trabalho (dentro e fora de casa) estariam cada vez mais subjugados, ficando assim, mais acessíveis ao novo modelo de exploração dos corpos (Federic, 2017). Como observa Perrot (1989, p. 9), “no teatro da memória, as mulheres são sombras tênues”.

A história, ou melhor, aqueles(as) que registraram os acontecimentos históricos, não teriam visto relevância na participação delas nos processos de grandes mudanças sociais. Por isso, Scott (1995, p. 74) lembra que “não tem sido suficiente provar que as mulheres tiveram uma história, ou que as mulheres participaram das principais revoltas da civilização ocidental”.

Em síntese, quando o gênero masculino (e branco) serve a generalizações, qualquer pessoa que faça parte de um determinado contexto histórico será diluída no “eles”, afinal, essa “universalidade do ‘eles’ mascarou o privilégio masculino, aparecendo como uma neutralidade sexual dos sujeitos” (Colling, 2004, p. 31). E, há um fato relevante neste período de convulsões sociais e políticas no Ocidente que não pode ser ignorado. As Revoluções, a francesa, a inglesa e a norte-americana, formaram o berço do que se conhece hoje por Direitos Humanos. Mas, os sujeitos detentores desses direitos eram, naturalmente, os mesmos que possuíam visibilidade para reivindicá-los, ou seja, os homens brancos, europeus, burgueses, proprietários e cristãos (Bragato, 2014). Os(as) demais, pobres, estrangeiros, negros(as), mulheres brancas ou os povos originários de territórios invadidos, a exemplo da América, precisariam esperar o tempo na história para conseguirem ser detentores de algum direito.

Afinal, o ambiente que proporcionou a criação dos Direitos Humanos quase nada tem a ver com a história dos povos não europeus. Ao contrário, a teoria prevalente que diz respeito aos Direitos Humanos se refere a história dos direitos de uma parcela bem pequena de toda humanidade, limitada apenas a um lugar e um tempo exclusivos do ocidente moderno (Bragato, 2014). Por conseguinte, da mesma forma que as mulheres brancas na Europa foram aos poucos condicionadas ao silêncio, submissão e exploração, por longos séculos, devido à supremacia masculina branca e burguesa, essa mesma herança atravessou para o além-mar. Nas terras invadidas do continente americano, a realidade mostrou que foi

“significativo o fato de a caça às bruxas ter sido contemporânea ao processo de colonização e extermínio das populações do Novo Mundo” (Federici, 2017, p. 293).

Sem esquecer, ainda, do agravante de que nas terras encontradas do outro lado do Atlântico, havia para invasores/colonizadores, apenas humanos primitivos, selvagens, e de menor valor. Portanto, passíveis de serem subalternizados e inferiorizados, por pertencerem ao povo autóctone ou ao povo africano trazido para ser escravizado (Lugones, 2014). Por conseguinte, não havia Direitos Humanos do outro lado do continente europeu, porque não havia, para invasores/colonizadores, sujeitos considerados plenamente humanos nesses lugares (Bragato, 2014).

Essa discriminação por raça, de pessoas indígenas e/ou de pessoas africanas, será o início da nova base de categorização dos sujeitos: “*raza e identidad racial fueron establecidos como instrumentos de clasificación social básica de la humanidad y como complemento a la clasificación de clase*”⁴⁰ (Rubio, 2015, p. 124-125). Reafirma-se, desse modo, que colonialismo e racismo já estavam de mãos dadas desde a invasão da América.

Mas, não apenas a classificação por raça foi utilizada como instrumento de dominação. Todo imaginário de superioridade eurocêntrica navegou junto para o “novo mundo”. Mesmo o menor grupo de europeus fixados nas Colônias, acreditava ser superior a população nativa: “um branco nas colônias nunca se sentiu inferior no que quer que fosse [...] o colonizador, embora esteja ‘em minoria’, não se sente inferiorizado” (Fanon, 2020, p. 107).

Justamente porque toda diversidade cultural, ou outras formas de organização social encontradas no “novo mundo”, fora do modelo eurocêntrico, seriam ajustadas pelo filtro homogeneizante do invasor/colonizador, ele passou a ser a referência e a medida para todas as coisas daquele momento em diante. (Lugones, 2014). De modo que, não havia nenhuma intenção em ‘salvar’ as pessoas escravizadas de seu “primitivismo”. Para Lugones (2014, p. 938), “tornar os colonizados em seres humanos não era uma meta colonial”.

Vale lembrar que “as mulheres negras eram iguais a seus companheiros na opressão que sofriam [...] exploração esta que não fazia distinção de sexo” (Davis, 2016, p. 35). Ou, que “nem sempre o gênero é um marcador importante na avaliação

⁴⁰ Em livre tradução: “Raça e identidade racial foram estabelecidas como instrumentos de classificação social básica da humanidade e como complemento à classificação de classe”.

de certas formas de violência e o fato de ser mulher nem sempre é levado em conta em algumas situações” (Oliveira, 2017, p. 74). E, ainda, se a herança antropocêntrica colocava o ser humano numa posição de destaque entre os demais seres, o eurocentrismo delimitou quais seres humanos eram mais antropocêntricos que outros (Bragato, 2014).

Dessa maneira, o padrão binário iria fazer cada vez mais a distinção entre tudo e todos(as), europeu/não-europeu, civilizado/primitivo, cristão/não-cristão, bem/mal, humano/não-humano, brancos/não-brancos, etc. O modelo europeu moderno de perceber o mundo não admitia dualidade/ complementariedade (por ex.: esse e essa), apenas binarismo (nós e os não-nós), “na dualidade a relação é de complementaridade, a relação binária é suplementar, um termo suplementa o outro, e não o complementa” (Segato, 2012, p. 122).

Isto fez com que razão, religião (cristã) e colonialidade (invasão) formassem a trindade sagrada do eurocentrismo. O único sujeito com direitos foi o mesmo que, na opinião de Segato (2012, p. 123), “formulou a regra da cidadania à sua imagem e semelhança”. Por isso, se é trino o que vem da Europa moderna, é trino também sua forma de classificação dos sujeitos dominados; raça, classe e gênero serão definidores da binaridade. Ser índio ou africano escravizado, definia a raça de pertencimento, o gênero complementaria se macho ou fêmea. Homens ou mulheres colonizados eram definidos por sua utilidade, não pela sua identidade (Lugones, 2014).

Com isso, se percebe que “a inferioridade dos negros, dos índios, das mulheres, dos homossexuais, dos não cristãos foi um discurso de gradação e hierarquização da humanidade, que sobrevive até hoje” (Bragato, 2014, p. 224). Motivo pelo qual considera-se que nunca houve nenhum outro humano acima do homem branco, europeu, burguês, cristão e heterossexual, nem mesmo sua parceira branca, apenas ele era feito “à imagem e semelhança de Deus”.

Sendo este mais um motivo para que a delimitação de raça e gênero tenham sido vistos como sinais de inferioridade e estupidez. Estes sinais, portanto, foram associados não apenas às mulheres brancas na Europa, mas também a colonizados(as) da América, afinal, a naturalização da exploração do trabalho, escravo ou precarizado, necessitava de uma justificativa (Federici, 2017).

Ainda nesse raciocínio, se nem mesmo a mulher branca europeia estaria em igualdade de direitos com o homem europeu, tanto menos as mulheres das terras

invadidas. Some-se a isso a evangelização cristã que não deixou esquecer o lugar da mulher na queda do paraíso, como bem lembrará Colling (2004, p. 34): “o mito da criação inaugura os espaços público e privado, a sujeição inerente ao seu próprio ser e o matrimônio e maternidade como as únicas vocações femininas”.

Para Fanon (2020, p. 103), as maneiras de explorar o outro são sempre muito semelhantes, e todas tem sua base em algum discurso ligado à religião. Assim, às mulheres que eram escravizadas nas terras invadidas, foi entregue o papel mais inferior dentre os inferiorizados; o papel inverso ao do homem branco, o de mulher sub-humana/selvagem, não branca, sem religião, sem alma, hipersexualizada, pecadora, maligna e de comportamento lascivo. Lugones (2004) dirá que essa foi a imagem propícia para a missão evangelizadora expurgar o mal e justificar uma variedade de abusos e violências.

Mesmo com o avanço dos movimentos abolicionistas, nos séculos XVIII e XIX, e mesmo após as sucessivas declarações de abolição em toda América, a condição da mulher não-branca mudou pouco. Tal se deu, justamente, pela permanência das questões de opressão de gênero, ou como chamou Lugones (2014): a “colonialidade do gênero”.

Ainda que muito tempo depois do período colonial, a “colonialidade do gênero ainda está conosco; é o que permanece na intersecção de gênero/classe/raça como construtos centrais do sistema de poder capitalista mundial” (Lugones, 2014, p. 939). Assim, continuamente se reproduzem e se repetem os modelos importados do “centro do mundo”. Parece que é necessário que o sentimento de inferioridade permaneça, até porque, “a inferiorização é o correlato nativo da superiorização europeia [...] tenhamos a coragem de dizer: é o racista que cria o inferiorizado”, declara Fanon (2020, p. 107); em outras palavras, é para a mulher negra e pobre que restará a tarefa de ter que conquistar plenamente seu direito a humanidade.

4.2 MULHERES E A INTERSECCIONALIDADE ENTRE GÊNERO, RAÇA E CLASSE

O ideal de feminilidade herdado no século XIX, tanto da classe média como do *status* social da burguesia, para Davis (2020), tinha como referência a mulher “dona de casa” e mãe, papéis defendidos como uma vocação para as mulheres brancas. Em contrapartida, mulheres brancas pobres e mulheres negras que

precisassem trabalhar para conseguir seu sustento e/ou de seu grupo familiar não eram percebidas como trabalhadoras assalariadas com o mesmo valor que os homens assalariados (Davis, 2000).

Por isso, aquelas que por motivos de sobrevivência eram “obrigadas a trabalhar em troca de salários passaram a ser tratadas como visitantes alienígenas no mundo masculino da economia pública” (Davis, 2020, p. 231). Ao longo do tempo, mesmo as mulheres que dividem as despesas da casa com seu grupo familiar, quando não são diretamente as responsáveis por elas, possuem em seu imaginário as marcas da inferiorização feminina: “ela termina por aceitar como natural sua condição de subordinada, vendo-se através dos olhos masculinos, incorporando e retransmitindo a imagem de si mesma criada pela cultura que a discrimina” (Colling, 2004, p. 36).

Seguindo nessa reflexão, se a imagem que a mulher tem de si representa um efeito antigüíssimo do patriarcado, ou seja, inferioridade em relação aos homens e determinismo biológico, a colonialidade adicionou a racialização, até porque, “o racismo colonial não se diferencia de outros racismos” (Fanon, 2020, p. 103). A invisibilidade da intersecção entre diferentes formas de opressão, apesar de todo aparato legal da atualidade, faz com que as mulheres continuem sendo vítimas de uma sociedade cada vez mais desigual, opressora e violenta. Isso é o que aponta um relatório da ONU Mulheres para a região da América Latina e Caribe, indicando que “a região tem as mais altas taxas de violência contra a mulher fora do casamento e a segunda mais alta dentro dele”, ou seja, a alarmante violência contra mulheres é uma pandemia mundial que deveria preocupar a todos(as), especialmente a região da América Latina e Caribe, a região mais violenta do mundo para elas (ONU, 2017a).

Mesmo com dispositivos recentemente (século XXI) implementados no Brasil que tentam garantir mais proteção às mulheres diante da crescente violência de gênero, como é o caso da Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) e da Lei do Feminicídio (Brasil, 2015), segundo Demétrio e Bensusan (2019) vive-se no século XXI uma contradição. Por um lado, a constatação de inúmeras violações de direitos humanos afiançadas pelo poder público e privado, e, de outro, a disseminação de narrativas sobre os Direitos Humanos.

De acordo com o Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, desde a promulgação da Lei de Feminicídio, de 2015 a 2019, houve um aumento de 43%

de casos de feminicídios registrados, ou seja, os registros não param de subir mesmo com a diminuição nos homicídios no mesmo período; e a cada 2 minutos 1 agressão física decorrente de violência doméstica e 1 estupro a cada 8 minutos foram registrados em 2019 (Bueno; Lima, 2020, p.13). E, ainda, em 2019, 66,6% das mulheres vitimadas pelo feminicídio eram negras (Bueno; Lima, 2020, p.13), sinalizando:

a situação de extrema vulnerabilidade socioeconômica e à violência a que este grupo populacional está submetido [...] o racismo e suas consequências agravam o risco de lesão e morte entre as mulheres negras (Sobral; Pimentel; Lagreca, 2020, p. 120).

Diante disso, segundo Segato (2012, p.108), “podemos, sem dúvida, falar da barbárie crescente de gênero moderno, ou do que já é chamado ‘genocídio de gênero’”. A percepção de que a pobreza tem rosto de mulher foi evidenciada por pesquisas apontando que “estudos em países latino-americanos têm destacado as mulheres como sendo um segmento de maior vulnerabilidade da população, chamando atenção para o fenômeno denominado ‘feminização da pobreza’” (Rocha *et al.*, 2017, p. 86).

Para Helene (2019), esse é motivo pelo qual mulheres representam um número expressivo tanto nos movimentos por direito à moradia, quanto de moradoras de comunidades de ocupação. Comumente, vivendo de trabalho informal precário, ou subemprego, e sem proteção trabalhista, as mulheres conciliam seu tempo com as tarefas domésticas e de cuidado, o que as tornam sobrecarregadas de atividades não remuneradas e vulnerável a insegurança alimentar.

A mulher que no passado estava sob o jugo da colonialidade, é hoje a mulher negra, objetificada, subjugada e oprimida. Esta, que na maioria das vezes é a mulher pobre, “aquela negra anônima, habitante da periferia, nas baixadas da vida [...] é ela que sobrevive na base da prestação de serviços, segurando a barra familiar praticamente sozinha” (Gonzalez, 2020, p. 83). Essas formas diferentes de opressão não podem, de acordo com Kilomba (2019, p. 98), ser tratadas como cumulativas ou como camadas de vulnerabilidade, porque “formas de opressão não operam em singularidade; elas se entrecruzam”.

Para Crenshaw (2002), para que os Direitos Humanos na atualidade possam ser garantias que alcancem igualmente todas as mulheres com base no gênero é necessário antes que se observe as várias formas de intersecção entre gênero e

todas as outras identidades, e, na mesma medida, como essas intersecções colaboram com vulnerabilidades de grupos diferentes de mulheres.

Por isso, o conceito de interseccionalidade cuida especialmente “da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras” (Crenshaw, 2002, p. 177). Mas, sem esse olhar interseccional, formas simultâneas de opressão tanto de raça como de gênero ficam ocultas e a experiência única da mulher negra ou de outras mulheres racializadas não será considerada (Kilomba, 2019).

Assim, da mesma forma que é útil pontuar a questão do “genocídio de gênero” (Segato, 2012), tanto será em assinalar o “racismo genderizado” (Essed, 1991, p. 30 *apud* Kilomba, 2019, p. 99). O que culmina na reflexão de que se morre pelo simples fato de ser mulher e muito mais sendo mulher negra.

Justamente por isso, as mulheres que estão na base da pirâmide social no Brasil, que são as mulheres negras e pobres, vivenciam uma experiência dupla de submissão, chamada por Crenshaw (2002) de “superinclusão”, resultado da invisibilidade interseccional. Ou seja, “quando certos problemas são categorizados como manifestações da subordinação de gênero de mulheres ou da subordinação racial de determinados grupos” (Crenshaw, 2002, p. 174).

Como lembra Oliveira (2017, p.74), “nem sempre o gênero é um marcador importante na avaliação de certas formas de violência e o fato de ser mulher nem sempre é levado em conta em algumas situações”. E como consequência dessa “superinclusão”, Crenshaw (2002, p. 176) acrescenta, corre-se o risco de avaliar uma situação de discriminação “simplesmente como sexista (se existir uma estrutura racial como pano de fundo) ou racista (se existir uma estrutura de gênero como pano de fundo)”, quando ela na verdade aponta para uma discriminação interseccional. Situação semelhante, conforme Oliveira (2017, p. 75), “acontece com o racismo no Brasil, tão enraizado em nossa sociedade que faz parte das estruturas de poder a ponto de torna-se invisível”.

4.3 O RACISMO E A SAÚDE MENTAL DAS MULHERES

Segundo dados das Nações Unidas (ONU, 2018), não há nenhum lugar no mundo onde exista equilíbrio entre a saúde física e a saúde mental. Do mesmo

modo, não é possível falar em saúde física sem que haja saúde mental em igualdade. Apesar disso, a área da saúde mental é continuamente deixada de lado, principalmente em países de baixa renda onde o investimento está abaixo de US\$ 2 por ano por pessoa (ONU, 2018).

No Brasil, a população negra vem ao longo da história ocupando as mais empobrecidas classes sociais e a de mais precariedade na pirâmide social, conduzindo à percepção de que permanecem em condições não só inaceitáveis de vida como expostas continuamente ao racismo (Damasceno; Zanella, 2018). Para as autoras, existem estudos suficientes apontando a conexão persistente entre racismo e várias condições que comprometem a saúde, inclusive a saúde mental, durante a vida da pessoa que passa por discriminação racial (Damasceno; Zanella, 2018).

De acordo com a ONU Mulheres, os indicadores ligados à saúde apontam que é a mulher negra e pobre aquela que menos desfruta de qualidade de vida, saúde e bem-estar, e a que concentra os maiores indicadores de violações de Direitos Humanos no país (ONU, 2017b). Nesse contexto, falar de saúde mental é semelhante a falar de privilégios, afinal, a dupla segregação a que estão expostas, discriminação racial e de gênero, pode se tornar ainda mais complexa se conjugada com a condição da extrema pobreza.

Para Fanon (2020), falar em saúde mental da população negra é o mesmo que falar da “psicopatologia do negro”. Em outros termos, a saúde mental de quem sofre diariamente o racismo é compelida a negação de si mesmo, ou, ao auto ódio, a aceitação de uma inferioridade originária. Como aponta Davis (2020), antes havia a escravidão, depois, a ambígua condição de liberdade chamada racismo.

Desse modo, para que se possa ter um panorama mais elucidativo sobre os mecanismos que podem facilitar ou dificultar o desenvolvimento tanto da autoestima como da autoimagem serão retomados antes alguns conceitos da Psicanálise freudiana sob a ótica fanoniana.

Nessa perspectiva, Fanon (2020) vai esclarecer que a pessoa que vive todos os dias o drama da inferioridade racial não dispõe de condições para que seus complexos⁴¹ de superioridade, inferioridade ou o sentimento igualitário tornem-se

⁴¹ Complexo: é o conjunto organizado de representações e recordações de forte valor afetivo, parcial ou totalmente inconscientes. Um complexo constitui-se a partir das relações interpessoais da

inconscientes. Afinal, como o flagelo causador dos complexos é vivenciado conscientemente, não há espaço para o surgimento da neurose⁴², ou seja, as emoções vivenciadas pelas pessoas negras não são nem esquecidas, tampouco “inconscientizadas”. Inclusive, “queira-se ou não, o complexo de Édipo está longe de ser uma realidade entre os negros”⁴³ (Fanon, 2020, p. 167).

Para a Psicanálise, toda criança por volta dos cinco anos de idade irá desenvolver o chamado “ideal do ego”⁴⁴, momento em que ocorrem as identificações da criança com os ideais do mundo externo, sejam seus pais ou quem represente essa função, somado às referências dos ideais coletivos (Laplanche; Pontalis, 1998). Pois bem, na sociedade ocidental a família de referência é branca e patriarcal, todas as menções midiáticas, literárias ou mesmo imagéticas, tais como: heróis; vencedores; força; potência; firmeza; e, bravura. Ou ainda, heroínas, graça, delicadeza, sensibilidade e toda uma infinidade de atribuições positivas são representadas exclusivamente por pessoas brancas, seja na escola ou fora dela (Fanon, 2020). Raríssimas representações são reservadas às pessoas negras, mas, em geral, são atribuições ligadas à diversão, como cantores, cantoras, atletas de corrida ou jogadores de futebol (Gonzalez, 2020).

Em síntese, essas são as referências de ideal do ego disponíveis para todas as crianças, sejam elas brancas ou não. Por isso, para as crianças não-brancas a referência é sempre tornar-se e pensar-se como uma criança que ela não é, no caso, a branca. Ao passo que tudo que remete ao obscuro, feio, mau, errado, pecado, inferior, primitivo, maligno e outra infinidade de adjetivos negativos, são representados pela população negra (Fanon, 2020). Até porque, “a pele preta, entre os cristãos [...] era interpretada como uma representação do mal e contrastava com a beleza e pureza da pele branca” (Oliveira, 2017, p. 70).

Para Fanon (2020), à medida que a criança vai percebendo que o mundo ideal é branco, que todas as referências daquilo que é bom e aceitável estão ligadas

história infantil; pode estruturar todos os níveis psicológicos: emoções, atitudes, comportamentos adaptados (Laplanche; Pontalis, 1998, p. 70).

⁴² Neurose: é uma afecção psicogênica em que os sintomas são a expressão simbólica de um conflito psíquico que tem raízes na história infantil do sujeito e constitui compromissos entre o desejo e a defesa (Laplanche; Pontalis, 1998, p. 296).

⁴³ Complexo de Édipo: é o conjunto organizado de desejos amorosos e hostis que a criança sente em relação aos pais (Laplanche; Pontalis, 1998, p. 77).

⁴⁴ Ideal do ego ou Ideal do eu: refere-se a instância da personalidade resultante da convergência do narcisismo (idealização do ego) e das identificações com os pais, com seus substitutos ou com os ideais coletivos. Enquanto instância diferenciada, o ideal do ego constitui um modelo a que o sujeito procura conformar-se (Laplanche; Pontalis, 1998, p. 222).

às pessoas brancas. Ela mesma também, segundo o autor, quer ser branca, quer ser percebida e admirada como uma criança branca, tentando se “comportar” e se “parecer” com uma criança branca, até que chegue o momento de ser lembrada, pela escola, pela sociedade, pelos vizinhos brancos ou pela polícia. Ela representa, independentemente de seu esforço, o oposto de todas essas referências positivas.

Essa ambiguidade vivenciada pela pessoa negra, ou seja, possuir comportamentos e sentimentos “brancos”, tais como, moralidade, racionalidade, responsabilidade, coragem, fazem dela uma pessoa “branca”, ao passo que a literatura, o folclore e os preconceitos continuam reafirmando que sua cor ainda é portadora do que é mau, instintivo e ruim (Fanon, 2020). Na perspectiva fanoniana, “é negro aquele que é imoral (...) se vivo minha vida me comportando como uma pessoa moral, não sou um negro” (Fanon, 2020, p. 203). É nessa dupla informação que reside a neurose da pessoa negra, ou melhor, a psicopatologia do negro, porque, inconscientemente o negro aprendeu a odiar o negro, assim como o branco também escolhe o negro para odiar, essa é força do imperativo cultural (Fanon, 2020).

Entretanto, é importante situar em que medida ou de que forma essa projeção⁴⁵ de tudo o que é negativo recaiu sobre as pessoas negras. Como a própria expressão sugere, projetar, nesse caso, significa perceber nos outros aquilo que não é possível admitir ou reconhecer conscientemente como parte de si mesmo (Laplanche; Pontalis, 1998).

Assim, para que alguém projete algo de si é necessário que haja alguém em quem projetar, alguém que sirva de “bode-expiatório”⁴⁶ para essa projeção. Esta pessoa, o “bode-expiatório”, por sua vez, passa a se tornar objeto de fobia⁴⁷ ou ansiedade. Por isso, quando é sobre uma pessoa pobre que recai essa projeção, como foi discutido anteriormente, o neologismo utilizado é aporofobia, mas, sendo uma pessoa negra, “negrofobia” (Fanon, 2020, p. 174).

⁴⁵ Projeção: operação pela qual o sujeito expulsa de si e localiza no outro – pessoa ou coisa – qualidades, sentimentos, desejos e mesmo “objetos” que ele desconhece ou recusa nele (Laplanche; Pontalis, 1998, p. 374).

⁴⁶ Bode-expiatório: pessoa a quem se imputam todos os reveses e todas as culpas (Ferreira, 1993, p. 78).

⁴⁷ Fobia: medo ou ansiedade acentuados acerca de um objeto ou situação, segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 (APA, 2014, p.197).

No Brasil, Gonzalez (2020, p. 84) chamou essa situação (negrofobia) de “neurose cultural brasileira”. Ainda, pode ser definido, como o faz Almeida (2021), como “racismo estrutural”. Almeida (2021, p. 50), ainda que não conceba o racismo como uma patologia da estrutura social, evidencia:

o racismo é uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ em que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção. O racismo é parte de um processo social que ocorre ‘pelas costas dos indivíduos e lhes parece legado pela tradição’.

Para Kilomba (2019), a pessoa branca, herdeira beneficiada pela ideologia europeia de civilização superior, escolheu pela negação⁴⁸, mecanismo de defesa⁴⁹ do ego, projetar para fora de si sua parte negativa, “má”, desprezível e, portanto, ruim. Tal projeção atinge aqueles que são mais facilmente reconhecíveis pela diferença de cor, ficando para as pessoas brancas apenas sua parte “boa”, generosa e acolhedora.

À pessoa negra, restou resignar-se, ou melhor, alienar-se forçadamente nessa visão de si mesma distorcida e identificada⁵⁰, de forma também inconsciente, de que seu “ser” coincide com o sujo, o perigo, o negativo, o inferior e tudo aquilo que a branquitude⁵¹ não reconhece como aceitável (Kilomba, 2019). Ora, se no inconsciente humano – parte da psique que guarda a totalidade dos fenômenos psíquicos, carecido da qualidade de consciência (Sharp, 1991, p. 86) –, e em especial, no inconsciente coletivo – onde repousam as imagens primordiais mais antigas e universais da mente humana (Jung, 1987, p. 58) –, se lá, onde estão registradas todas as formas coletivas de estar no mundo, representadas pelos mitos, hábitos e preconceitos humanos (e sabendo que esses mesmos não são como

⁴⁸ Mecanismo de negação ou Negação: é o processo pelo qual o sujeito, embora formulando um dos seus desejos, pensamentos ou sentimentos até então recalcado, continua a defender-se dele negando que lhe pertença (Laplanche; Pontalis, 1998, p. 293).

⁴⁹ Defesa: é conjunto de operações cuja finalidade é reduzir, suprimir qualquer modificação suscetível de pôr em perigo a integridade e a constância do indivíduo biopsicológico (Laplanche; Pontalis, 1998, p. 107).

⁵⁰ Identificação: é o processo psicológico pelo qual um sujeito assimila um aspecto, uma propriedade, um atributo do outro e se transforma, total ou parcialmente, segundo o modelo desse outro (Laplanche; Pontalis, 1998, p. 226).

⁵¹ Branquitude, “condição humana ideal que fica acima dos seres animalizados”; oposto de negritude, “impuras formas de humanidade” (Kilomba, 2019, p. 19-20).

instintos inatos, mas condicionamentos psíquicos coletivos), pode-se dizer, segundo Fanon (2020), que o inconsciente coletivo é cultural e, portanto, herdado.

Para Fanon (2020), chega-se assim à conclusão de que as imagens originárias da psique humana, os chamados arquétipos – representados inclusive por inúmeros mitos, especialmente advindos da civilização europeia –, colocaram o negro simbolizando os aspectos inferiores de toda humanidade. E ele continua, “o carrasco é o homem negro, Satã é negro, falamos de trevas, estamos pretos quando estamos sujos – aplique-se isso à sujeira física ou à sujeira moral” (Fanon, 2020, p. 200).

Para Souza (1983), o mito negro, incutido na psique coletiva, fez das pessoas negras a representação da diferença, do selvagem e primitivo. Assim, associar as pessoas negras, por exemplo, a macacos é outra forma de associação ao biológico, ao animalesco, ao irracional, ao mito de uma raça eternamente ligada ao exótico e a natureza, por isso mesmo, “diferente, inferior e subalterno ao branco” (Souza, 1983, p. 26).

É nessa esfera que a pessoa negra se encontra, tendo na pessoa branca seu modelo de referência, modelo para tudo o que for elevado e superior. É a partir dela que a diferença deverá medir seu valor e sua estética, é a partir do branco que o negro se define e será também definido (Souza, 1983). Para a mesma autora, “o negro acreditou no conto, no mito, e passou a ver-se com os olhos e falar a linguagem do dominador” (Souza, 1983, p. 30).

Por tudo isso, Fanon (2020) acredita que há muito tempo o inconsciente coletivo europeu vem definindo o destino de mais da metade da população humana, destinada à projeção de representar o princípio do mal. Mas, em resposta a essa imposição, Césaire (2020, p. 25) denuncia: “falam-me de civilização, eu falo de proletarianização e mistificação”.

Esse é o motivo pelo qual alguns autores(as) entendem que a Psicanálise não conseguiu dar conta de enunciar, ou até mesmo reconhecer, o trauma psíquico pelo qual passa a pessoa negra. Afinal, para esta, o trauma vai muito além dos que decorrem de sua base familiar, como acontece às crianças brancas, mas que há uma forma muito mais profunda e destrutiva que é o trauma do contato com o mundo branco, normatizador, violento e racista (Fanon, 2020; Kilomba, 2019; Souza, 1983).

Para Gonzalez (2020), tudo isso conduz o imaginário coletivo a perceber o homem branco e burguês como o ser humano ideal, em contrapartida, avalia como o pior dos males ser mulher negra e pobre, conduzindo-as a uma baixa autoestima, vergonha de si mesmas, sentimento de rejeição e perda de identidade. Para Souza (1983, p. 78), essa “ferida narcísica e os modos de lidar com ela constituem a psicopatologia do negro brasileiro”.

Assim, nessa forçada e diária alienação, aquilo que Fanon (2020, p. 286) chamou de “condicionamento pelo absurdo”, restam às pessoas negras três alternativas:

a) identificar-se com a outridade⁵² que lhe impõem, essa suposta sub-humanidade congênita, ficando diante do fosso entre Ego e o Ideal do Ego, onde está fadada a insatisfação permanente, independente de seus esforços em tornar-se “branco”, sua autoestima constantemente desvalorizada, por si mesma e pelo meio circundante, não conseguindo atender as expectativas que ela mesma aprendeu a se impor, com um Ideal inalcançável para o Ego, tendo como consequência a melancolia por companheira;

b) buscar no objeto amoroso esse Ideal de Ego, ou seja, buscar em uma pessoa branca aquilo que sua identidade não consegue conceber em si própria, buscar no afeto alheio aquilo que não pode encontrar consigo mesma, afinal, sendo amada pela pessoa branca torna-se digna de um amor branco;

c) a única alternativa que vai de encontro com sua saúde mental: a desalienação, uma mudança que passa pela edificação de um novo Ideal de Ego, um Ideal que não seja construído pelos outros ou para servir aos outros, no caso, à branquitude (Fanon, 2020; Kilomba, 2019; Souza, 1983).

A desalienação só é possível, dizem os(as) autores(as), com a militância, seja ela política, cultural ou social, para que seja possível o resgate tanto da autoestima, como da afirmação de uma existência que tenha o direito de marcar o seu lugar de importância no mundo, reescrevendo de forma transformadora e depuradora a história e suas relações com os demais (Fanon, 2020; Kilomba, 2019; Souza, 1983).

Fanon (2020) ressalta, ainda, que não são apenas as pessoas silenciadas que precisam praticar, em nome de sua saúde mental, a desalienação. Isso é um dever também das pessoas brancas, uma reparação histórica, “ambos têm que se

⁵²Outridade: personificação de aspectos repressores do “eu” do sujeito branco (Kilomba, 2019, p. 38).

distanciar das vozes desumanas dos seus respectivos ancestrais, para que possa surgir uma autêntica comunicação” (Fanon, 2020, p. 242).

Como aponta Bento (2002), é pouco efetivo o reconhecimento das desigualdades raciais sem o reconhecimento da discriminação racial, melhor dizendo, é preciso nomear que é a pessoa branca quem cria o racismo, o não reconhecimento disto é sintoma próprio da branquitude⁵³. Afirma Bento (2002, p. 37), “não se reconhecer como partícipe dessa história é não assumir um legado que acentua o lugar de privilégio que o grupo branco desfruta na atualidade”. Segundo a autora, enquanto houver a negação do(a) branco(a) como fundador e mantenedor dessa iniquidade continuará havendo a opressão contra o(a) negro(a) (Bento, 2002).

Ainda que se utilize da justificativa da pobreza como responsável pela desigualdade racial, Bento (2002) explica que, participar do grupo branco mesmo em condições de pobreza é usufruir de representações positivas de si mesmo(a), resultando numa prerrogativa simbólica e corpórea capaz por si só de manter tanto uma autoestima elevada como uma valorização das próprias características.

Enquanto o silêncio sobre discriminações raciais existir haverá o que Bento (2002, p. 7) chamou de “pacto narcísico, que implica na negação, no evitamento do problema com vistas a manutenção de privilégios raciais”. Para a autora, “o silêncio não é apenas o não-dito, mas aquilo que é apagado, colocado de lado, excluído” (Bento, 2002, p. 175 -176). Se a branquitude não é nomeada, reconhecida, afinal, não há necessidade de identidade racial entre pessoas brancas, então, “ser branco é viver sem se notar racialmente, numa estranha neutralidade [...] ‘de cor’ é o outro” (Bento, 2002, p. 166).

Neste sentido, se a branquitude cala, a negritude vê urgência num “processo de procura de uma identidade racial positiva” (Bento, 2002, p. 174). É preciso nomear o que não está sendo dito ou reconhecido, especialmente pelas pessoas brancas, “o silêncio não é transparente [...] ele é tão ambíguo quanto as palavras” (Bento, 2002, p. 176).

⁵³ De acordo com a autora, “branquitude refere-se a racialidade do branco, configurando uma visão de mundo, um posicionamento de vantagens calcado no silêncio e omissão (diante do racismo) por um lado, e por outro, na prática discriminatória com vistas a conseguir e manter situações de privilégio que impregna a ação e o discurso; e que justifica/ mantém/ reproduz as desigualdades raciais no trabalho” (Bento, 2002, p. 15).

5 A FORÇA DISCURSIVA E O PODER DA AUTOAFIRMAÇÃO

Parece-me que não há nada mais urgente do que começarmos a criar uma nova linguagem. Um vocabulário no qual nos possamos todas/xs/os encontrar, na condição humana (Kilomba, 2019, Prefácio).

5.1 RODAS DE CONVERSA COMO PROMOTORAS DO DIREITO À SAÚDE MENTAL

No mundo liberal moderno, a chamada liberdade de expressão tem sido um tema bastante controverso, sendo, na maioria das vezes “um monólogo com forma aparente de diálogo” (Cortina, 2020 p. 65). Momento em que muitas vezes, segundo Cortina (2020), um dos interlocutores está numa posição de poder e por isso expressa sem pudores sua opinião – preconceitos na maioria das vezes – sobre ou para um(a) interlocutor(a/es) que não tem sua fala reconhecida ou permitida.

Diante disto, é válido lembrar quais são os corpos autorizados a falar, e de que gênero, raça ou classe são os que não estarão autorizados. Kilomba (2019) lembrará que o poder de falar é muito mais que vocalizar sons, é saber que para alguns sempre haverá a possibilidade de um interlocutor e/ou interlocutora capaz de ouvir verdadeiramente e, quem sabe, até dialogar como duas (ou mais) alteridades. No entanto, para outros e outras essa possibilidade está interdita, afinal, representam, em boa parte das vezes, a “outridade” (Kilomba, 2019, p. 38).

O ato de poder falar e ter o direito ao reconhecimento e a escuta real do que se diz, pode ser não só libertador como empoderador para a autoestima de qualquer pessoa, principalmente para grupos minoritários. Para Demétrio e Bensusan (2019, p. 121):

considerar o conhecimento dos outros como um direito é uma maneira de exorcizar a noção cibernética do conhecimento que tem sido um elemento central nas narrativas coloniais bem como nas narrativas racistas, sexistas e cisheteronormativas.

O silenciamento das vozes marginais é uma prática social histórica no Brasil. Os “demitidos da vida” (Freire, 2021a, p. 42) sempre estiveram fora dos espaços de diálogo e de decisão. A justificativa para isso está no mito de que os grupos

oprimidos não possuem capacidade de discernimento adequados, que possuem pobreza discursiva e, portanto, incapacidade intelectual (Freire, 2021a).

Esse é, e continua sendo, um discurso adaptado de tempos coloniais e de um sistema racista/capitalista que se mantém desqualificando a fala dos “condenados da terra” (Fanon, 1968), uma estratégia de dominação utilizada há tempos para perpetuar os privilégios de grupos minoritários no poder. Nomear e conectar formas de comunicação que habilitam tanto o acesso às informações, como as várias interpretações de mundo disponíveis, é um ato de privilégio, afinal, “a história, ainda, é uma ciência estruturada para ser a dos conquistadores, dos homens, dos brancos, dos cristãos e das sociedades detentoras de poder” (Fonseca, 2012, p. 5).

Há uma enorme liberdade no direito de exercitar a ação da palavra válida e reconhecida, especialmente em contextos de opressão, transformar o sentimento de inferioridade, desvalor e raiva em ação discursiva e autoafirmativa é um modo eficaz de resistir à dominação (Hooks, 2017). Só assim é possível ir contra esse poder dos condicionamentos sociais, defende a autora, afinal, eles adentram e cristalizam verdades ou falsidades, impregnam o pensar e o sentir de forma duradoura por gerações (Hooks, 2021).

Para Hooks (2021), mapear, conhecer e discutir esses condicionantes, entendendo de que forma o espírito de liberdade e o desejo de aprender foram coagidos à vergonha de si mesmo(a) — porque foram eles mesmos violados pelas injustiças sociais —, pode suscitar uma compreensão aclarada do passado, que pode ser perdoado, mas nunca esquecido. Assim, o exercício da liberdade e da autonomia são ferramentas indispensáveis para a conquista de uma autoestima elevada e de uma saúde mental equilibrada. Exercitar um pensar e um sentir que possam corresponder a uma autoimagem positiva depende do quanto a pessoa já conseguiu (ou lhe foi negado) desenvolver um discurso sobre si própria. O que pode ser “muito mais significativo quanto mais fundamentado no conhecimento concreto da realidade” (Souza, 1983, p. 17).

Por isso, Freire (2021b) sinaliza que é preciso lembrar da importância de conhecer os motivos que roubam não só o direito a fala, mas o de se fazer ouvir. Exercitar o questionamento constante da condição de oprimido e dos motivos que levam e condicionam alguém a tal situação, pode ser a única saída e a melhor estratégia, porque envolve a autodescoberta, o questionamento do mundo e por isso a possibilidade emancipatória (Freire, 2021a; 2021b).

Uma mente presa no assujeitamento e no desvalor de si só terá como saída conceber sua condição como destino ou merecimento, e, portanto, passará a perceber privilégios como reconhecimento e direitos apenas de outros (Freire, 2021a). E o autor ainda argumenta que a libertação pela palavra, resultante da reflexão crítica de si e do mundo, também pode ser resistência para além da palavra falada ou até da escrita acadêmica (Freire, 2021a).

O testemunho de vozes que jamais poderão ser caladas, porque teimaram em resistir, mesmo que consideradas indignas de dizer, estão nos registros depoentes de que a consciência crítica marginal é libertadora de mentes, mesmo que não de realidades concretas (Freire, 2021a; 2021b). Carolina Maria de Jesus, mulher negra, escritora e moradora de favela, representou essa prova viva do poder libertador que as palavras em forma de relato, denúncia ou reflexão podem causar; chamado por Oliveira (2020) de “pensamento de fronteira”.

Para Oliveira (2020), apropriar-se de um discurso de si e da realidade circundante de forma crítica e contra hegemônica, rompendo com o desencorajamento de pensar-se por si e para si, é libertador. A autora, prossegue convocando a problematizar as injustiças sociais, o racismo, a servidão e a invisibilidade a que estão se está aderido(a), é perceber a luz que vinha do “quarto de despejo”, citando Carolina Maria de Jesus (2018), como um ponto fora da curva.

A desalienação do pobre, dos indivíduos desvalidos da vida, só acontece no processo do despertar de sua consciência, na atitude rebelde de querer conhecer, de não se contentar com o “sempre foi assim” ou “Deus quis dessa forma”, na atitude de desafio de querer saber os motivos e os porquês das realidades injustas do mundo (Freire, 2021b). É preciso juntar à resistência física, tão conhecida dos indivíduos empobrecidos, à resistência cultural, a resistência das perguntas e do direito não só de dizer, também de poder saber, é “resistência ao descaso ofensivo de que os miseráveis são objeto” (Freire, 2021b, p. 76). Para o autor, sem a desalienação daqueles e daquelas que estão em situação de opressão, a única resposta possível é a resignação ingênua e o conformismo apaziguado, própria de consciências anestesiadas pela violência da desumanidade (Freire, 2021b).

Porém, para Fonseca (2012), a questão pode ser ainda mais complexa, pois, as inverdades históricas que vem condicionando o imaginário coletivo há tempos e que ainda são sistematicamente repetidas continuam dando aparência de verdade a muitas dessas falsidades. Não à toa, “muitos se consideram como pertencentes a

‘uma raça intelectualmente frágil’, já que introjetaram as informações e os valores que estão tão presentes em toda a sociedade” (Fonseca, 2012, p. 11).

Característica do condicionamento também sistemático do “auto ódio” (Fanon, 2020), descrito anteriormente. Para Fonseca (2012, p. 4), “o passado que não foi contado: está na história, não na escola”. Entende-se que, fazendo uma ponte com o que Demétrio e Bensusan (2019) chamaram de “direitos humanos epistêmicos”, é possível dizer que o direito humano ao conhecimento “é entender que a produção, o registro e a distribuição de qualquer conhecimento é um assunto de muitos e de muitos diversos” (Demétrio; Bensusan, 2019, p.122). Entretanto, não apenas isso, ainda mais:

se houver uma maneira de promovê-los, há também uma agenda não apenas contra as invisibilidades epistêmicas existentes, mas, também, contra todas as formas de racismo, sexismo e generismo epistêmicos que ainda podem surgir (Demétrio; Bensusan, 2019, p. 122).

É nessa perspectiva que a pesquisadora argumenta poderem ser as “rodas de conversa” promotoras de reparação e superação, para romper com pactos de silêncio a que estão submetidas as minorias étnico-raciais. As rodas de conversa, à semelhança do que Freire (2021b, p. 239) chamou “ação cultural”, têm por objetivo promover a prática emancipatória da reflexão dialógica crítica. Na visão do autor, é somente no resgate de sua humanidade que indivíduos oprimidos poderão gozar da verdadeira liberdade, somente na prática coletiva da troca, reflexão e ação conjuntos, cada pessoa pode se descobrir, primeiro, ignorante de si e do mundo, depois, curiosa de si e do mundo, partilhando o pouco (ou muito) que sabe e se reconhecendo também nesse aprendizado conjuntamente partilhado (Freire, 2021a).

Afinal, para Freire (2021b), ninguém desperta ninguém para o mundo, como ninguém desperta sozinho para ele, o processo de despertar só acontece na troca com o mundo juntamente com os(as) demais, porque é através da coletividade solidária que se faz também pedagogia crítica e revolucionária.

É por esse motivo que, para Sampaio *et al.* (2014), as potencialidades das rodas de conversa vão além do movimento de reunir pessoas para que possam falar; elas também podem ser uma estratégia política emancipadora e libertadora, porque possibilitam ultrapassar a lógica corrente de sujeitos consumidores para cidadãos de direitos. De modo que se faz do espaço de encontro um lugar não mais de relações verticalizadas, de disciplinamento ou regramentos normatizadores, mas

de trocas horizontais com os outros, para compartilhar, refletir e/ou desenvolver conhecimentos e saberes coletivos (Sampaio *et al.*, 2014). Para ir de encontro com o cenário atual brasileiro, com estimativas apontando para uma pandemia em saúde mental decorrente do agravamento da própria pandemia da covid-19, é que as rodas de conversa foram propostas.

Seja pelas restrições do distanciamento social que impossibilitou a continuidade de vários tratamentos de saúde, ou pelo aumento dos transtornos de estresse, de adaptação, de ansiedade e vários outros, houve um aumento de 25%, apenas no primeiro ano de pandemia, do agravamento da saúde mental da população mundial, em especial nos países de baixa renda (UNICEF, 2021).

Assim, para as populações conhecidamente mais desassistidas e na ausência de estratégias públicas mais efetivas, principalmente para o enfrentamento da emergência sanitária, retornar para o convívio do espaço comunitário pode ser não só um exercício do direito à cidadania e a emancipação, mas também de saúde mental.

5.2 A EXPERIÊNCIA DAS RODAS DE CONVERSA COM GRUPOS DE MULHERES RESIDENTES EM COMUNIDADE DE OCUPAÇÃO

Os encontros com os grupos de mulheres participantes da pesquisa ocorreram em diversos setores da comunidade⁵⁴, de janeiro a dezembro de 2022. Foram ao todo em sete lugares diferentes como, por exemplo, os retratatos nas Figuras 36, 37 e 38. Os grupos eram naturalmente heterogêneos e a maioria dos encontros aconteceu na sala de informática, pois era o lugar com maior disponibilidade de cadeiras e aquele que ficava desocupado aos domingos⁵⁵, além de ser o mais acessível para boa parte das participantes. Em todos os encontros as cadeiras e/ou bancos eram dispostas(os) espontaneamente de forma circular ou semicircular pelas participantes.

⁵⁴ Alguns desses encontros ocorreram em setores diferentes por sugestão de Acolhedora, uma pessoa bastante conhecida na comunidade e muito assídua nos encontros. Ela foi escolhida como a madrinha das rodas de conversa, pois, além de apoiar a ideia desde o 1º dia sempre fez questão de chegar antecipadamente para organizar a sala ou de incentivar outras mulheres para que os encontros também pudessem ocorrer em seus setores.

⁵⁵ Todos os encontros ocorreram, sem exceção, aos domingos à tarde.

Figura 36 – Encontro no interior do Barracão Amarelo, no setor A



Fonte: A autora (2022).

Figura 37 – Encontro na sala de informática, no setor E



Fonte: A pela autora (2022).

Figura 38 – Encontro na área de preservação, no setor 51



Fonte: A pela autora (2022).

As mulheres brancas participantes, que sempre foram maioria nos encontros, eram falantes e costumavam chegar com assuntos já em andamento, demonstrando ter certa proximidade com as demais, isto devido ao fato de já serem vizinhas de setor e/ou parentes. Nos poucos encontros em que havia mulheres negras, na maioria haitianas, estas quase nunca falavam, apenas se expressavam discretamente com negativas ou afirmativas gestuais. Possivelmente porque, de acordo com Crenshaw (2002), elas podiam estar diante da dupla intersecção entre racismo e xenofobia, que são vias conhecidas de desempoderamento. Por isso, nesse caso, o silêncio também é uma forma de proteção.

Mas, dentre elas havia uma exceção, S., uma mulher considerada como uma liderança haitiana⁵⁶ na Comunidade. No primeiro dia em que ela participou da roda conversa, justificou sua facilidade tanto com a língua portuguesa quanto sua habilidade de comunicação ao fato de estar há muito tempo morando fora de seu país; por já ter se familiarizado com os costumes brasileiros; e, ainda, por ter conhecimento sobre alguns de seus direitos como cidadã.

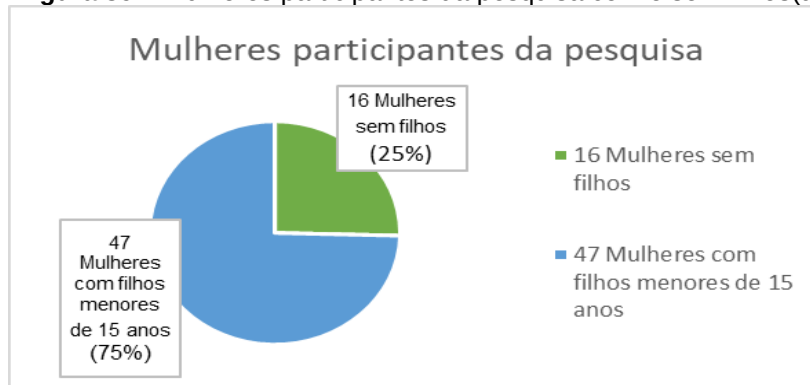
S. sempre foi a voz das demais mulheres haitianas e elas só apareciam nos encontros se ela estivesse junto. Entretanto, ela relata desconforto com esse papel de liderança, pois, além dessa responsabilidade, possui outras duas profissões, trabalha como cabeleireira e cuida, junto com a filha adolescente, de um pequeno comércio de produtos alimentícios que fica junto a casa, além de ser também a responsável pelas tarefas domésticas e pelo acompanhamento do filho mais novo, que é autista.

Essa realidade de sobrecarga de tarefas de S. é uma realidade muito comum dentre as mulheres da comunidade, independentemente de serem estrangeiras ou não. A grande maioria delas tem ao menos um(a) filho(a) menor de 15 anos, (Figura 39) e muitas responsabilidades como, por exemplo, as tarefas domésticas, o cuidado com os(as) filhos(a), com as pessoas doentes e/ou com necessidades especiais e com as pessoas velhas do grupo familiar. Além do trabalho comumente informal e fora da comunidade. Para outras, soma-se ainda o trabalho voluntário

⁵⁶ S., de 40 anos, saiu do Haiti há 20 anos junto com seu companheiro, um homem de 41 anos, também negro e haitiano que trabalha como cozinheiro em um restaurante em Curitiba. Juntos eles têm três filhos, a filha mais velha de 16 anos nasceu num outro país da América Central e os dois filhos mais novos, de 12 e 8 anos respectivamente, nasceram no Brasil. Segundo S., as demais participantes apesar de estarem a menos tempo no Brasil tem também boa compreensão da língua portuguesa.

dentro da Comunidade, à exemplo das lideranças de setor ou coordenação, das cozinheiras ou das profissionais da padaria.

Figura 39 – Mulheres participantes da pesquisa com e sem filhos(as)



Fonte: A autora (2022).

Melo e Morandi (2021) confirmam que grupos familiares de baixa renda comumente têm a mulher como responsável tanto pelas tarefas domésticas como de cuidado. Indicando ainda que nos grupos monoparentais com mulheres como chefes não há a possibilidade para que não trabalhem fora, o que as faz cumprir uma dupla jornada de trabalho (Melo; Morandi, 2021).

Possivelmente por todos esses motivos é que se constata a necessidade de poderem compartilhar nas rodas de conversa todos esses enfrentamentos cotidianos que formam suas realidades. Elas falam como num gesto de desabafo ao mesmo tempo que de orgulho, pois demonstram consciência da importância que as mulheres têm tanto em seu grupo familiar, como na própria Comunidade. Apesar de, algumas vezes, terem trazido a queixa sobre o machismo dentro dos grupos de lideranças, “se um líder fala a mesma coisa que a gente acabou de falar dão mais ouvidos pra ele que pra gente que é mulher”. Ainda assim, dizem, “mas, isso não foi motivo pra gente desistir de ajudar a comunidade”.

Houve também, em muitos outros encontros, essa mesma demonstração de satisfação e contentamento nos relatos de superação e resistência. Cada conquista, seja individual ou coletiva, diante dos desafios que lhes são impostos, representa para cada uma sempre uma vitória. Até porque, como disse uma delas certa vez, “aqui, ninguém se salva sozinho”.

Dessa maneira, aniversários também sempre foram motivo para festa e comemoração nas rodas de conversa (Figura 40). Há um sentimento de solidariedade entre elas. Sempre que alguém relatava alguma situação de

sofrimento ou de injustiça, elas se olhavam entristecidas ou com a mesma indignação de quem estava contando o fato. Era como se “doesse” em cada uma delas também. Pessoas organizadas em coletividades criam uma identidade social e “começam a participar mais quando passam a sentir, pensar e agir como membros efetivos de seu grupo, o que, por solidariedade, estimula-os a desenvolverem uma identidade politizada” (Jesus, 2012, p. 169).

Figura 40 – Encontro na cozinha comunitária, no setor E



Fonte: A autora (2022).

Para as rodas de conversa muitas delas vinham sempre acompanhadas por seus(suas) filhos(as), na maioria das vezes crianças pequenas ou bebês de colo, pois, não havia com quem deixá-los. Essa situação se repete também em dias de semana, a falta de acesso às creches públicas denuncia não apenas a omissão do Estado como dificulta que participem de forma igualitária do mercado de trabalho formal. Diante desse cenário, Melo e Morandi (2021, p. 192) explicam:

para que alguém esteja disponível em atividades remuneradas no mercado, alguém tem que cuidar das crianças, cuidar da alimentação, da roupa e da casa de forma adequada. Acrescente-se a isso o fato de o trabalho não pago ser um substituto dos gastos públicos em creches, instituições de cuidados e escolas de tempo integral. Os cuidados dispensados pelas famílias a crianças, idosos e enfermos substitui a necessidade de o Estado disponibilizar esses serviços.

Todas essas cenas que envolveram cuidado fariam facilmente qualquer pessoa de fora da comunidade acreditar que todas eram do mesmo grupo familiar. Somente o sotaque, carregado de outras “brasilidades” ou “estrangeiridades”, denunciava que fossem, muitas vezes, apenas vizinhas de setor. Evidenciando que

essas são formas de resistência diante não só do abandono do Estado como também, segundo Dimenstein *et al.* (2017, p. 80), são demonstrações de que:

há aspectos elementares da vida na comunidade tais como as relações cotidianas de vizinhança, a apropriação do espaço público, as manifestações culturais e os espaços de encontro como fatores protetivos em saúde mental que constituem movimentos de resistência e potencialidades do lugar que permitem modos de vida contra hegemônicos na cidade que impactam diretamente na saúde.

No início do ano de 2022, algumas rodas de conversa aconteceram ao ar livre, especialmente em dias de sol, por sugestão de Ac., pois sua preocupação era aproximar as rodas de conversa das mulheres – parturientes, idosas ou com alguma dificuldade de locomoção – que moravam mais distantes. Esse é mais um exemplo de que o cuidado na perspectiva territorial impacta diretamente na saúde, ou seja, para Dimenstein *et al.* (2017), é no fortalecimento do tecido comunitário, da inserção social e das ligações de confiança que se promove saúde mental.

Em uma das rodas de conversa o grupo reuniu-se num espaço aberto, mas coberto (Figura 41), local onde E. e sua filha fazem a reciclagem do material recolhido durante a semana, que é ao lado da casa delas. O espaço foi cuidadosamente preparado por ela com ajuda de Ac. e Se., outra vizinha. Além disso, foram reunidos bancos e cadeiras para que todas pudessem participar sentadas. Esse foi um dos poucos encontros em que a maioria das participantes eram estrangeiras e negras, foram no total nove mulheres haitianas, todas mulheres negras, e uma venezuelana, C., que é uma mulher branca.

Figura 41 – Encontro em frente ao espaço de separação do material reciclável, no setor T



Fonte: A autora (2022).

Apenas duas mulheres haitianas falavam português fluentemente, Na., que mora no Brasil há 12 anos e F., há cinco anos, elas não são parentes e se conheceram na Comunidade. As demais, ou falavam e/ou compreendiam com bastante dificuldade, ou não falavam nem compreendiam nada em português. Estas últimas são mães ou sogras de outras mulheres haitianas e nenhuma delas trabalhava fora da Comunidade. Elas são as responsáveis pelos cuidados com as crianças de seus grupos familiares. Todas são vizinhas de setor, inclusive de E., e foram convidadas por ela para o encontro. C., a única mulher venezuelana, falava e compreendia bem o português, o que, segundo ela, também é devido ao fato de já estar morando no Brasil há 10 anos.

Apesar da dificuldade de comunicação ter se tornado uma temática no encontro, houve descontração no grupo. Aquelas que eram no mínimo bilíngues⁵⁷ (português/crioulo haitiano)⁵⁸, como Na. e F., ajudaram na tradução durante o encontro. Às vezes, eram muitas falando ao mesmo tempo e os gestos com as mãos acabaram tornando-se auxiliares da comunicação. As duas filhas de Na., M. e Mo., de 11 e 8 anos respectivamente, nascidas no Brasil, também tentaram auxiliar nas traduções. Nenhuma das brasileiras falava outra língua além da língua portuguesa, então, por esse motivo não foi possível trocar muitas informações ou conhecimentos com o grupo nesse dia, pois, o desconhecimento da língua estrangeira, que era maioria no encontro, tornou-se impedimento para essa troca.

Desse modo, é importante utilizar o episódio para expandir a reflexão que inclui também a questão linguística, pois, dentro ou fora da Comunidade que participou da pesquisa, existem padrões de existências consideradas válidas e outras que não. Nessa perspectiva, para Rodrigues e Pessoa (2021) há linguagens, culturas e corpos historicamente privilegiados e outros(as) que estão fora do padrão normatizador. Segundo as autoras, "as maneiras como as formas de língua são percebidas (certa/errada, melhor/pior) se tornam indissociáveis de como os falantes são percebidos, se seus corpos são ou não racializados" (Rodrigues; Pessoa, 2021, p. 6815).

⁵⁷ É bastante comum encontrar na comunidade pessoas haitianas que falam mais de 4 idiomas, tais como: crioulo haitiano, francês, espanhol, português e inglês.

⁵⁸ Crioulo haitiano é a língua considerada oficial no Haiti, apesar de boa parte da população do país também falar o francês (Silva, 2017).

A respeito desse assunto Hooks (2017) reflete sobre a ligação que há entre a aquisição de uma língua e a opressão. A autora aponta para o território que se forma diante do imperativo aprendizado de uma língua e a forma como podem torná-la “uma arma capaz de envergonhar, humilhar, colonizar” (Hooks, 2017, p. 224).

Um outro encontro para a roda de conversa, ainda em dias quentes de verão, aconteceu ao ar livre e debaixo de algumas árvores (Figura 42), numa das áreas de “preservação” existentes dentro da Comunidade. São espaços onde a vegetação pode ser cortada, mas preservam-se as árvores, são semelhantes a praças urbanas e, apesar da simplicidade e dos poucos recursos disponíveis, tornam-se lugares acolhedores e de descanso para moradores(as) nos finais de semana. Para Dimenstein *et al.* (2017), os mecanismos “saúde-doença-cuidado” não estão apartados de suas territorialidades, pois, os modos de vida e sua ligação com a saúde estão intimamente ligados aos lugares onde as pessoas se movem, vivem e executam suas ações do dia a dia.

Nesse sentido argumenta-se que essa é outra forma de resistência ao adoecimento: transformar lugares destinados a preservação ambiental em lugares para descanso, diversão para as crianças e lazer. Na falta de dispositivos públicos para o entretenimento, a comunidade criou seus próprios espaços de lazer e cultura. A exemplo do próprio Barracão Amarelo que foi destinado para ser o espaço cultural da comunidade.

Figura 42 – Encontro na área de preservação, no setor I



Fonte: A autora (2022).

Nesse dia também foram as participantes que se reuniram para ajudar com os bancos e cadeiras para que todas pudessem participar sentadas. Dentre elas, duas eram estrangeiras, ambas mulheres negras e haitianas, A., de 28 anos, que está há

três anos no Brasil e falava fluentemente o português, e Es.⁵⁹, de 65 anos, que além de possuir dificuldades de visão, não compreendia nada da língua portuguesa. Elas não são parentes, mas foram embora juntas mais cedo porque A. só dispõe dos domingos para dar atenção à Es. e cuidar da sua casa.

Nenhuma das brasileiras falava outro idioma além do português, mas, nesse encontro, com a ajuda de A. e das demais mulheres, que são suas vizinhas, Es. encontrou formas de se expressar que foram além da língua. Ao final do encontro ela pediu que todas orassem por ela e por sua recuperação.

A respeito desse episódio, Hooks (2017, p. 232) propõe “que não necessariamente tenhamos de ouvir e conhecer tudo o que é dito, que não precisamos ‘dominar’ ou conquistar a narrativa como um todo, que possamos conhecer em fragmentos”. Afinal, afeto e solidariedade também podem ser formas de comunicação.

A religião cristã, de variadas denominações, é predominante dentro da comunidade, inclusive entre moradores(as) haitianos(as)⁶⁰. Realidade que pode levar a uma importante reflexão, afinal, de acordo com Grosfoguel (2016), desde os tempos da conquista da América e do genocídio dos povos originários, seguido de sequestro e escravização dos povos africanos, concebeu-se a ideia de “religião errada” *versus* “religião certa”, ou ainda, o “Deus errado” e o “Deus certo”, transformando em inferiores todas religiões não cristãs. Nessa perspectiva, participar ao menos da “religião certa” pode evitar uma série de constrangimentos.

Houve ainda outro encontro para a roda de conversa que não ocorreu nem na sala de aula, nem ao ar livre, mas num espaço cedido dentro de um pequeno comércio (Figura 43). A liderança do setor, R., é também a proprietária do pequeno comércio de materiais de construção. Ela tem 55 anos, é uma mulher branca e brasileira, e ofereceu seu espaço para acolher a roda de conversa. Esse espaço era dividido também com uma pequena lanchonete que pertencia à filha de R., Ma., de 27 anos.

⁵⁹ Es. é separada do marido e veio para o Brasil há mais ou menos dois anos acompanhando a filha, D., que veio para trabalhar aqui. Mas, como o pai de D. e ex-marido de Es., adoeceu no Haiti, D. teve de voltar temporariamente para vê-lo, deixando a mãe sozinha, mas amparada tanto pelas vizinhas como A.; Es. faria na semana seguinte uma cirurgia para retirada de catarata e Angeline seria sua companhia. D. e A. já eram amigas no Haiti.

⁶⁰ Segundo S., a liderança haitiana na Comunidade, muitos grupos familiares vão aos domingos bem cedo para o culto em um templo da Igreja haitiana no Município de São José dos Pinhais; a distância entre os dois municípios é de aproximadamente 40 quilômetros.

Figura 43 – Encontro no espaço cedido pela loja de material de construção, no setor C



Fonte: A autora (2022).

Esse foi o encontro com o maior número de mulheres que são lideranças na Comunidade, ao menos quatro delas estavam presentes. No encontro elas demonstraram sua capacidade de articulação, quiseram debater assuntos como feminismo, machismo, opressão de classe e sexualidade, além de apresentarem posicionamentos políticos firmes e bem articulados. Para elas, são sempre as mulheres que acabam propondo soluções para conflitos tanto dentro de casa como na Comunidade. Argumentaram que são as mulheres, e não os homens, que pensam primeiro nas crianças e em como garantir o sustento da casa, além de sempre estarem disponíveis para auxiliar outras mulheres da Comunidade.

Foi curioso como nesse dia, e apenas nessa roda de conversa, alguns homens, namorados, amigos ou companheiros de algumas delas, vieram interromper algumas vezes o encontro. As abordagens deles eram sempre sobre demandas do cotidiano, nada que aparentemente não pudesse esperar. Não parecia ser necessariamente a roda de conversa o incomodo deles, mas o fato delas estarem ali, sem “nada” para fazer e por quase duas horas “apenas” conversando.

É representativo, nessa situação, como o discurso que define papéis sociais entre homens e mulheres se repete cotidianamente nos mais diversos lugares e situações. O desconforto causado pela presença delas num momento/ lugar atípico de seu dia a dia reforça que no imaginário coletivo desses homens persiste o entendimento de que o lugar delas é no espaço privado (casa), em contraposição ao lugar deles, o espaço público. Diante disso, Colling (2004, p. 40) argumenta que "o empoderamento deve capacitar as mulheres para assumir o poder levando em conta as relações de poder entre homem e mulher, hierarquicamente construídas".

Outro fato ocorrido nesse encontro, ilustra a argumentação delas sobre o desprendimento natural que as mulheres têm em ajudar quem estiver em dificuldade. Uma delas, a K.⁶¹, precisou sair mais cedo da roda de conversa, pois, havia assumido um compromisso de receber na Comunidade, uma mulher, mãe de três crianças pequenas, que estaria vindo do término de um relacionamento. Segundo K., a nova moradora vinha de um convívio conturbado com o companheiro, num misto de violência doméstica e inúmeras expulsões de casa, assim, a mulher e as crianças estariam chegando apenas com as roupas do corpo.

O encontro para essa roda de conversa foi ilustrativo daquilo que Jesus (2012) compreende sobre as características psicossociais de grupos mobilizadores, afinal, esse foi um dia de encontro com mulheres lideranças na comunidade. Para a autora, esses movimentos organizados que reivindicam em nome de uma coletividade têm essa postura “muitas vezes sacrificando seu conforto pessoal, por várias razões, que podem estar fundamentadas em diferentes fatores, entre eles: sentimento de injustiça, eficácia de grupo, identidade social e afetividade” (Jesus, 2012, p. 169).

Assim, outros encontros aconteceram para que as rodas de conversa pudessem surgir, entretanto, com a necessidade de ser breve e sucinta nos relatos, esta pesquisadora procurou trazer um resumo daquilo que de mais significativo pudesse ser partilhado e estivesse de acordo com o objetivo da pesquisa. Mas, acreditando que dentro de toda coletividade humana viva de solidariedade e compaixão haverá sempre um livro, também vivo, sendo escrito pelas histórias cotidianas de mulheres que resistem e lutam por uma vida digna para si e para os(as) demais, sempre haverá a oportunidade para que novos olhares suscitem novas pesquisas.

⁶¹ K. é uma das coordenadoras da comunidade, ela tem 33 anos e é mãe solo de duas meninas, de 11 e 6 anos respectivamente, as três moram sozinhas em uma casa que fica próxima à da mãe dela. Atualmente ela está trabalhando em uma indústria na Capital, com carteira assinada. É a mãe dela, Ro., quem cuida das suas crianças para ela poder trabalhar. Ro. é também uma das lideranças da comunidade.

6 DISCUSSÃO E ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES E DOS RELATOS OBTIDOS ATRAVÉS DOS GRUPOS FOCAIS

Os encontros destinados para os GFs ocorreram sempre na sala de informática. Algumas mulheres repetiram a presença em mais de um encontro mesmo sabendo que os temas discutidos não mudariam, pois, algumas já tinham o hábito de participar das rodas de conversa.

Era comum durante esses encontros que nem todas respondessem verbalmente às perguntas orientadoras, algumas delas apenas gesticulavam com a cabeça acompanhando a afirmação ou a negação daquela que estivesse falando. Mesmo sabendo que haveria sigilo em suas identidades durante toda a pesquisa, ainda assim, parecia haver certa timidez, receio ou desconfiança em ter sua voz gravada nesses encontros.

Foram as participantes que mais participaram das rodas de conversa ao longo do ano, as que mais se manifestaram verbalmente nos GF. Demonstrando que a confiança também pode ter sido um dos pontos importantes para que ficassem à vontade para se expressarem. Das participantes estrangeiras nos GFs, uma venezuelana e cinco haitianas, apenas uma delas, S., falou durante o encontro⁶², as demais, mesmo compreendendo a língua portuguesa, apenas acompanharam em silêncio as reflexões compartilhadas por ela.

As manifestações não verbais eram também os gestos afirmativos ou negativos com a cabeça e as expressões faciais. Estas eram semelhantes às de S., pois, sempre que a narrativa dela estava acompanhada de expressões corporais e/ou faciais, fosse o riso, a indignação ou a raiva, o mesmo gestual era espelhado pelas outras participantes haitianas.

O mesmo foi observado com Y., a participante venezuelana, que acompanhava o gestual das demais, mas de forma mais contida, muitas vezes mantendo a cabeça baixa e apenas ouvindo também em silêncio. Diante disso,

⁶² Cinco encontros ficaram destinados para o GF e como até o 4º encontro nenhuma mulher estrangeira havia participado de algum deles, mesmo com o convite chegado até elas através de S. ou de outras mulheres da comunidade, foi proposto então um encontro específico para mulheres estrangeiras. Soube-se que as mulheres haitianas, todas mulheres negras, só participaram porque S. insistiu na importância de terem espaço para falar e porque estaria junto delas. A mulher venezuelana, que é uma mulher branca, Y., havia chegado a poucos dias na comunidade e foi Ac. quem a convidou, ela, assim como as demais, não respondeu oralmente a nenhuma das perguntas. Nesse encontro apenas três mulheres eram brancas, Y., Ac. e a pesquisadora.

Fontanella; Campos; Turato (2006) lembram que nem toda informação é obtida de forma explícita, mas mediante outras evidências, seja pela postura corporal, gestos faciais, riso, choro ou outras linguagens não verbais, por isso, se faz mister investigar o que o “não falado” poderia estar tentando dizer. Para Prates *et al.* (2015), silêncio também é uma forma de comunicação não verbal, pois, algo que não está sendo dito pode ser também importante fonte de informação

Assim, será necessário antes pontuar algumas questões que permearam o grupo mais silencioso dentre os GFs, o grupo destinado para ouvir as mulheres migrantes. Esse foi o único encontro, de GF, em que a maioria das mulheres eram negras e estrangeiras. Em contraposição, a pesquisadora que evidentemente pertence a um grupo marcadamente privilegiado⁶³, pode, devido a isso, propiciar inibições ou constrangimentos suficientes para que o silêncio se fizesse presente.

É importante considerar o que aponta Kilomba (2019) sobre pesquisas em que as relações de poder não são igualitárias, podendo não gerar o mesmo conhecimento que ocorreria entre iguais. Ou melhor, quando não há experiências comuns para serem compartilhadas, igualdade social e/ou racial, nem envolvimento com a problemática, a pesquisa pode atravessar alguns obstáculos na produção do conhecimento. Vale ressaltar ainda que essa consideração é válida também como forma de compreensão para o silêncio de outras mulheres em outros encontros durante a pesquisa.

Assim, na sequência estão os temas com as respectivas perguntas orientadoras que foram trabalhados nos cinco encontros e, ao lado, as respostas obtidas. As falas que se desviaram dos temas não foram consideradas, e as respostas repetidas também não estarão transcritas mais de uma vez⁶⁴.

Na abordagem sobre questões relacionadas ao tema “raça” (Quadro 1) o grupo trouxe reflexões que estavam ligadas à experiência do racismo, o sofrimento psíquico e o não reconhecimento de si como pessoa negra/ parda.

⁶³ A pesquisadora, é uma mulher brasileira, cisgênero, branca, meia-idade, que sempre se deslocou até a Comunidade utilizando carro próprio, e apesar de sempre utilizar vestimentas discretas (tênis, calça-jeans ou moletom e camiseta), ainda assim, era inegável que sua presença denunciava, mesmo que de forma involuntária, os privilégios (raça e/ou classe) que a distinguia.

⁶⁴ No Apêndice está disponível o quadro que reúne todos os temas com as perguntas orientadoras e suas respectivas respostas. Neste quadro constam três perguntas que não obtiveram respostas diretas, pois estavam ligadas aos mesmos temas já trabalhados em outras perguntas. Desse modo, optou-se por deixá-las constando apenas no quadro, sem incluí-las, portanto, aqui na análise.

Quadro 1 – Respostas quanto ao tema Raça

Raça “O tratamento que uma pessoa recebe na sociedade brasileira muda de acordo com a cor da sua pele?”	S.: “(...) <i>ter essa cor, ninguém quer chegar perto de nós</i>” I.: “<i>Se for negro e pobre piorou, aí sim que sofre mais</i>” Su.: “<i>Já me confundiram com gente negra, acharam que eu era suja porque minhas roupas são mais simples, mas só sou mais morena</i>” Ce.: “<i>Muda para os haitianos porque eles têm [sofrem] o racismo</i>”
---	--

Fonte: A autora, 2023.

Quando S. diz: “(...) *ter essa cor, ninguém quer chegar perto de nós*”, ela se refere ao fato de sua presença estar cotidianamente sendo avaliada não pela pessoa que ela é, com suas qualidades ou suas competências, mas sempre pela cor de sua pele; S. é uma mulher negra, além de estrangeira.

Nesse sentido, Fanon (2020, p. 131) diz, “não sou escravo da ‘ideia’ que os outros fazem de mim, mas da minha aparência”. Há na queixa de S. a denúncia de que sua existência está condicionada não apenas a cor de sua pele, mas, também, que ela é imprópria e repulsiva aos olhos alheios. Estudos de Kilomba (2019, p.171) apontam que, “não se pode evitar a associação do próprio isolamento com o medo branco de ser contaminado pela negritude”.

Como apontado anteriormente, há no imaginário da coletividade, especialmente das pessoas brancas, a projeção da inferioridade humana sobre os corpos pretos, e isso é fonte de imenso sofrimento psíquico. Há nos discursos de I.: “*Se for negro e pobre piorou, aí sim que sofre mais*” e de Ce.: “*Muda para os haitianos porque eles têm [sofrem] o racismo*”, a sigla do racismo, o marcador que aponta “o irracional, o feio, o ruim, o sujo” (Souza, 1983, p. 27).

Há ainda um detalhe que merece reflexão, com exceção da fala de S., que é uma mulher negra, as demais, que são mulheres que se reconhecem como brancas, duas delas, I. e Su., não se reconhecem nem como mulheres negras, tampouco como mulheres pardas, e ambas possuem ascendência indígena ou africana. Para Souza (1983, p. 23), essa é a demonstração de “uma identidade renunciada, em atenção às circunstâncias que estipulam o preço do reconhecimento ao negro com base na intensidade de sua negação”.

Isso se confirma na fala de Su.: “*Já me confundiram com gente negra, acharam que eu era suja porque minhas roupas são mais simples, mas só sou mais*

morena”. Negar-se ou envergonhar-se de si é um condicionamento. Para Fanon (2020), o “auto ódio” é justamente o resultado do aprendizado da alienação pelo absurdo, negar-se porque se é constantemente negado(a).

No tópico “classe” (Quadro 2), as respostas mais frequentes estiveram ligadas ao preconceito com a pessoa pobre e as limitações impostas pela pobreza. Confirma-se entre elas a percepção que o senso comum tem de que a pobreza é responsabilidade do pobre, assim como, desprezo com que são tratados

Quadro 2 – Respostas quanto ao tema Classe

Classe “O tratamento que uma pessoa recebe na sociedade brasileira muda de acordo com sua classe social?”	Ce.: <i>“Se for pobre sofre mais ainda, pensam que a gente é preguiçoso”</i> K.: <i>“Classe social é pra quem tem condição [dinheiro], pobre não tem classe social”</i> I.: <i>“(…) quem mora em ocupação sabe como é que as pessoas olham com cara de desprezo”</i> G.: <i>“O pobre nunca tem vez, não tem emprego, não tem comida, não tem escola, não tem respeito nem lá fora [da comunidade]”</i>
---	--

Fonte: A autora, 2023.

Na fala de Ce.: *“Se for pobre sofre mais ainda, pensam que a gente é preguiçoso”*, está explícita a forma como ela se vê percebida pelos outros, que é como alguém inapta para o trabalho, porque “preguiçosa”, mesmo quem a vê puxando diariamente um pesado carrinho de material reciclável, ainda assim, a percebe como alguém sem vontade para trabalhar.

Nas palavras de Cortina (2020, p. 147), “os pobres são aqueles que parecem não ser capazes de oferecer nada em troca nas sociedades baseadas no jogo da troca”. E outra participante da pesquisa, K., endossa essa afirmação: *“Classe social é pra quem tem condição [dinheiro], pobre não tem classe social”*. Afinal, num mundo meritocrático, ascensão social é sinônimo apenas de esforço individual, não havendo espaço para a reflexão sobre injustiças e desigualdades sociais que impedem essa mesma ascensão social.

Na fala de I.: *“(…) quem mora em ocupação sabe como é que as pessoas olham com cara de desprezo”*, também é representativa a percepção de repulsa sofrida por quem vivencia a pobreza. G., outra participante da pesquisa, comenta: *“O pobre nunca tem vez, não tem emprego, não tem comida, não tem escola, não tem*

respeito nem lá fora [da comunidade]”. Por isso, essa marginalização a que são submetidas as pessoas pobres, é uma forma de estigmatizá-las, “condenando-as à exclusão, à perda de sua reputação e privando-as do direito à participação social, é algo lesivo por si só e destrói qualquer possibilidade de convivência justa” (Cortina, 2020, p. 66).

Quando o tema abordado com o grupo de mulheres foi a questão de “gênero” (Quadro 3), as respostas mais frequentes estiveram ligadas às dificuldades impostas pela maternidade, como a dificuldade de se conseguir um trabalho remunerado quando não há com quem deixar os(as) filhos(as), e aos preconceitos e violências direcionados ao gênero feminino.

Quadro 3 – Respostas quanto ao tema Gênero

Gênero “O tratamento que uma pessoa recebe na sociedade brasileira muda se ela for uma mulher ou se ela for um homem?”	Si.: <i>“Homem consegue emprego mais fácil que mulher, se mulher tiver criança [filhos/as] não consegue”</i> K.: <i>“Homem só é ofendido se for pobre; mulher, se for pobre, se for puta, se for esperta e falar o que pensa, se morar em favela também”</i> [resposta que incluiu os temas gênero e violência] N.: <i>“- Acho que todas, né? Eu passei por violência doméstica.”</i> [resposta que incluiu os temas gênero e violência]
--	---

Fonte: A autora, 2023.

Faz parte do senso comum que as mulheres sejam percebidas como naturalmente aptas para os afazeres domésticos e o cuidado com as pessoas. Essa percepção pode ser traduzida por pesquisas que apontam as mulheres como as maiores representantes do trabalho sem remuneração, além de serem também maioria nos trabalhos informais e de condições precárias (Melo; Morandi, 2021).

Por isso, para as mulheres que vivenciam a extrema pobreza como é o caso dessas mulheres, a possibilidade do trabalho fora de casa, e muitas vezes sem carteira assinada, além de ser importante complemento de renda, é também sinônimo de sobrecarga de trabalho. Isto somado ao fato de que muitas delas possuem o adicional de trabalho voluntário (lideranças) dentro da Comunidade, além ainda de estarem constantemente disponíveis a ajudar outras pessoas de seu entorno.

Nesse caso, tendo filhos(as) e não havendo com quem deixá-los(as) no contraturno da escola ou não dispondo da possibilidade de acessar os dispositivos

públicos, como as creches, tanto mais difícil será encontrar um trabalho remunerado fora de casa. Isso é confirmado na fala de Si.: *“Homem consegue emprego mais fácil que mulher, se mulher tiver criança [filhos/as] não consegue”*. Demonstrando, mais uma vez, que são as mulheres pobres em sua grande maioria as responsáveis pelas tarefas de cuidado e/ou do trabalho não pago em seus grupos familiares (Melo; Morandi, 2021).

Mas, não são apenas os afazeres domésticos e os cuidados com as pessoas que podem dificultar a vida da mulher em situação de extrema pobreza, a violência doméstica é outro desafio para muitas delas. Para N., quando o tema proposto foi a violência ligada às mulheres, ela pontuou: *“Acho que todas, né? Eu passei por violência doméstica”*, referindo-se a “todas” no sentido de que, para ela, todas as mulheres passam por algum tipo de violência e que a violência doméstica foi a pior experiência que ela já passou.

Sobre isso, Davis (2020) refere que mesmo os homens da classe operária se sentem superiores e autorizados a impelir sua força física contra suas companheiras. Essa é uma forma de superioridade masculina compensatória para aqueles que não detêm outra forma de poder. Por isso, a experiência da extrema pobreza já é por si só uma violência não apenas para os homens, como também para as mulheres, mas para elas pode ganhar contornos ainda mais cruéis.

Quando o assunto trabalhado foi gênero, K. disse: *“Homem só é ofendido se for pobre; mulher, se for pobre, se for puta, se for esperta e falar o que pensa, se morar em favela também”*. Pra ela, além da discriminação social pela condição de extrema pobreza, a mulher pode ter o agravante da discriminação também por sua liberdade sexual e por seu posicionamento de recusa ao silenciamento. Porém, se K. fosse uma mulher negra, talvez, ela nem precisasse ter essas características de rebeldia quanto aos esperados papéis femininos. Bastaria que fosse negra para ser percebida como uma pessoa hipersexualizada e consequentemente “puta”, afinal, são agressões “que com frequência retratam as mulheres negras como promíscuas e imorais” (Davis, 2020, p.181). K. trouxe o relato da violência simbólica ligada a classe e gênero, mas é importante apontar para o agravamento dessas mesmas violências que interseccionam com raça.

Dessa maneira, se a mulher branca se vê muitas vezes impelida ao silenciamento, resultado também do machismo, como K. mesma denuncia, a mulher negra terá que lidar com outro fator adicional, o silenciamento que é imposto

também o racismo; a dupla opressão que faz com que a mulher negra esteja “sempre confinada à posição de marginalidade e silêncio que o pós-colonialismo prescreve” (Kilomba, 2019, p. 47). Essa é outra possibilidade de compreensão para o silêncio das participantes negras nos encontros com o grupo, o silêncio aprendido como forma de proteção.

Durante os encontros quando o tema “violência” (Quadro 4) não estava ligado à questão de gênero as respostas giraram em torno da questão de classe, ou seja, o fato de alguém viver em situação de extrema pobreza é, para as participantes da pesquisa, fonte geradora de violências.

Quadro 4 – Respostas quanto ao tema Violência

Violência “Você já sofreu algum tipo de violência?”	K.: <i>“A violência tá na falta de dinheiro pra comprar pão, na falta de dinheiro pra pagar um aluguel, pra ter uma vida decente e não precisar ter tanto sofrimento pra ter o básico pra viver”</i> Ed.: <i>“A pobreza já é uma violência”</i> Si.: <i>“Morar em favela é uma violência e a gente tem direito a casa igual os outros (...)”</i> P.: <i>“Também é violência não conseguir emprego só porque mora numa comunidade”</i>
---	---

Fonte: A autora, 2023.

Quando K. afirma, *“A violência tá na falta de dinheiro pra comprar pão, na falta de dinheiro pra pagar um aluguel, pra ter uma vida decente e não precisar ter tanto sofrimento pra ter o básico pra viver”*, ela está contando que a escassez financeira e material são fontes geradoras de sofrimento. Portanto, para ela, essa escassez involuntária é também uma forma de violência.

Ed. complementou a fala de K. dizendo, *“A pobreza já é uma violência”*. Desse modo, pobreza e violência são percebidos pelas mulheres da Comunidade como inter-relacionados, afinal, *“as populações de ocupações são um dos exemplos de população vulnerável, expostas a iniquidades”* (Castelaneli et al., 2019, p. 12).

Além disso, para outra participante, a P., *“Também é violência não conseguir emprego só porque mora numa comunidade”*. Para ela, a violência está relacionada a condição de moradora de comunidade de ocupação. Ou seja, a discriminação sofrida por morar em espaços com situação fundiária irregular é motivo para

negação de direito, como o direito ao trabalho, que é um direito social previsto no Artigo 6 da CF (Brasil, 1988).

Si. reclamou que, *“Morar em favela é uma violência e a gente tem direito a casa igual os outros (...)”*, demonstrando que há outro direito social básico constantemente negado, o direito à moradia. Assim, mais uma vez constata-se que endereço em moradia não regularizada está diretamente ligada a percepção de exclusão social (Ferrara; Gonsales; Comarú, 2019). Isso, para elas, também é sinônimo de violência, afinal, o direito à moradia não é apenas a possibilidade de um teto sobre a cabeça, mas também, à cidade e à cidadania (Aragão; Soraggi; Corrêa, 2021; Spink *et al.*, 2020).

Quando o tema abordado foi a “saúde mental” (Quadro 5) nenhuma delas conseguiu afirmar estar bem com sua saúde mental, ao contrário, ansiedade e depressão foram suas queixas recorrentes.

Quadro 5 – Respostas quanto ao tema Saúde Mental

Saúde mental “Como você avalia sua saúde mental nesse momento?”	Su.: <i>“Eu, às vezes, tenho ansiedade, mas depois passa”</i> A.: <i>“Eu tenho depressão, mas nem sempre tem remédio no posto [UBS], daí tem que esperar melhorar assim mesmo”</i> N.: <i>“Não tem como não ter ansiedade, não ter dinheiro pra viver já faz a gente ter ansiedade sempre”</i> B.: <i>“Tem bastante gente com depressão agora [na pandemia], mas antes já tinha também”</i>
---	---

Fonte: A autora, 2023.

Para Su., a experiência da ansiedade é percebida como algo que ela não tem controle, algo que só pode ser resolvido por si mesmo e com o tempo, pois, quando ela diz, *“Eu, às vezes, tenho ansiedade, mas depois passa”*, denota que deixou de problematizar essa condição de saúde mental. Tanto que sua postura física e gestual eram de alguém resignada, assim como suas narrativas nas rodas de conversa, eram de alguém cansada das sucessivas negativas de atendimento na UBS desde o início da ocupação.

Além disso, é possível haver na queixa de Su. uma conexão entre saúde mental e racismo, afinal, mesmo ela não se identificando como mulher parda, mas vivenciando constantemente o racismo, ela é colocada diante de situações diárias

de humilhação e constrangimento. Essas situações podem redundar em inúmeras desorganizações, tanto psíquicas como emocionais (Damasceno; Zanello, 2018).

Queixa semelhante é a de A., *“Eu tenho depressão, mas nem sempre tem remédio no posto [UBS], daí tem que esperar melhorar assim mesmo”*. Como ela é uma mulher branca, sua narrativa fala mais da sua condição de pobreza, ou seja, é uma questão de escassez de renda, mas também da falta de acesso a bens e serviços públicos. Além de expor a complexidade ligada a exclusão social, do enfraquecimento de laços sociais e de todo tipo de injustiças, como é o caso das iniquidades territoriais a que estão constantemente expostos(as) (Dimenstein *et al.*, 2017).

O mesmo pode ser dito da argumentação de N.: *“Não tem como não ter ansiedade, não ter dinheiro pra viver já faz a gente ter ansiedade sempre”*. Nesse caso, aponta Dimenstein *et al.* (2017) já seria esperado que a saúde fosse afetada em condições de pobreza e de desigualdades sociais. Diante disso, Saraceno (2011, p. 94) destaca que, além das já conhecidas “doenças mentais”, há outras condições que podem ocasionar importante sofrimento psicossocial:

a privação do meio afetivo e educativo na infância, a violência doméstica ou social, a extrema pobreza, o desenraizamento dos migrantes, os deslocamentos dos refugiados, o isolamento das populações indígenas, são todas condições que agredem a saúde mental dos indivíduos, das famílias e dos grupos sociais.

Ainda, segundo o autor, existem certas semelhanças entre as pessoas que sofrem de alguma doença mental e as que estão incluídas dentre essas condições, para ele:

ambos os grupos são expostos a violações dos direitos humanos e de cidadania, ambos os grupos vivem no interior de instituições de alta densidade (manicômios, cárceres, campos de refugiados) ou de baixa densidade como no caso das favelas (Saraceno, 2011, p. 94).

Saúde mental é, para Saraceno (2011), mais que ausência ou formas de controle para um transtorno mental. É, a seu ver, a percepção de que as pessoas também adoecem por problemas vivenciados em seu entorno, seja por mudanças culturais, fatores exteriores e impactantes, situações socioeconômicas desfavoráveis, escassez ou precariedade de suporte social ou vínculos afetivos prejudiciais. Essas são condições que independem de pré-disposições biológicas ou

psicológicas, e podem caminhar, tanto paralelamente, como serem responsáveis por enfermidades mentais.

Quando o último tema abordado nos GFs foi a percepção delas sobre direitos e em especial “Direitos Humanos” (Quadro 6), todas as participantes trouxeram o não reconhecimento de si como detentoras de tais prerrogativas, fosse por questões ligadas à pobreza, fosse por seu pertencimento racial.

Quadro 6 – Respostas quanto ao tema Direitos Humanos

Direitos Humanos “O que significam direitos humanos para você?”	Si.: <i>“Aqueles que você consegue sem precisar impor”</i> K.: <i>“São os que você tem quando não é pobre”</i> P.: <i>“Nem todo mundo tem direitos humanos porque uns são pobres, como a gente daqui [da ocupação]”</i> S.: <i>“Todo mundo tem o direito de ser tratado igual, com respeito, seja branco ou negro”</i>
---	--

Fonte: A autora, 2023.

Para K., Direitos Humanos *“São aqueles que você tem quando não é pobre”*, referindo-se a sua percepção quanto a cotidiana violação de direitos que a pobreza proporciona. Afinal, se Direitos Humanos existem, não parecem estar disponíveis a todos(as), especialmente a pessoas pobres, na visão dela. Esse mesmo apontamento é feito por P.: *“Nem todo mundo tem direitos humanos porque uns são pobres, como a gente daqui [da ocupação]”*, ou como Si. acrescentou que direitos humanos são *“aqueles que você consegue sem precisar impor”*.

Esses relatos convergem para o que muitas delas já vinham apontando, a percepção constante da violação de direitos, seja pela realidade de extrema pobreza, seja por diversas privações sociais, materiais, educacionais, políticas ou tantas outras. Assim, o que se constata é que *“no hay derechos sin tarjetas de crédito y sin dinero”*⁶⁵ (Rubio, 2019, p. 110-111).

Mas, além dessas inúmeras violações de direitos humanos, existem outros tantos que acabam invisibilizados justamente por ficarem na intersecção raça e classe, como é o caso do relato de S., *“Todo mundo tem o direito de ser tratado igual, com respeito, seja branco ou negro”*. Isso ocorre, no entendimento de

⁶⁵Em livre tradução: “Não existem direitos sem cartões de crédito e sem dinheiro”.

Crenshaw (2002), porque não existe apenas a marginalização social que deriva da pobreza, mas também sua ligação com a marginalização racial.

Por isso, é tão urgente que se rompa não só com a “desresponsabilização histórica frente à questão social” (Dimenstein *et al.*, 2017, p. 83), como também com a raiz de todos os males, o descompromisso com a histórica questão racial. É imprescindível assumir, revisar e reparar iniquidades que há tempos acompanham populações inteiras, mas para isso é necessário antes reconhecer que tais injustiças sustentam privilégios de muitos(as), como os da branquitude.

Em síntese, a experiência com os GFs e com as rodas de conversa⁶⁶ trouxe o estímulo para o fortalecimento daquilo que provavelmente já viria a ocorrer, mas que havia ficado inviabilizado e até desestimulado em decorrência da pandemia, a possibilidade do reencontro afetivo através de reuniões de grupo, ou “a importância das emoções e sentimentos nas relações interpessoais e intergrupais” (Jesus, 2012, p. 170). Ainda assim, é possível que o ganho maior tenha sido o desta pesquisadora, não só pessoal como profissional, ao ter a oportunidade de ouvir e aprender com um grupo de mulheres com vasta experiência não só sobre questões ligadas à opressão como (re)existências.

⁶⁶ Após o término da pesquisa, em dezembro de 2022, as rodas de conversas se mantêm frequentes e mensais e apenas destinadas para as mulheres de Comunidade. E, mesmo após a proposta de que o grupo pudesse ser aberto também para os homens, como sugestão de Ac., a maioria preferiu mantê-lo restrito a elas.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo esteve situado num dos períodos mais difíceis e traumáticos para a humanidade, a pandemia da covid-19, tendo como público-alvo as mulheres pobres que vivem na Comunidade de Ocupação Nova Esperança. O objetivo da pesquisa foi compreender o modo como elas enfrentam e elaboram psicologicamente as violações de Direitos Humanos que vivenciam em um cotidiano da extrema pobreza e exclusão social.

Para tanto, foram as mulheres brasileiras, haitianas e venezuelanas moradoras da Comunidade que contribuíram com seus relatos, discussões e reflexões sobre injustiças, violências, discriminações e suas formas solidárias de resistência. Elas trouxeram a perspectiva das dificuldades e adaptações impostas tanto pela desigualdade social, como pela extrema pobreza e pela falta de um lugar seguro para morar. Mostraram que essas arbitrariedades são suas companheiras há tempos, e que é a criatividade em parceria com a solidariedade coletiva que faz os dias ficarem menos difíceis e as panelas mais cheias.

Confirmaram que não basta o direito à terra e à moradia estar garantido em lei, mas que é necessário lutar por ela e resistir ao despejo⁶⁷ todas as vezes. E se o preconceito contra a pessoa pobre talvez nunca deixar de existir, elas seguem se fortalecendo no suporte afetivo que o sentimento de grupo e de luta contra as injustiças tem proporcionado.

Como representantes dos movimentos de luta por moradia e em papéis de lideranças dentro da comunidade e, porque não dizer, dentro de seus núcleos familiares também, confirmam que apesar do espaço socialmente destinado às mulheres ser o privado, é no público que elas também resistem e atuam. Pois, da padaria comunitária às reuniões deliberativas, são elas que comumente colocam a “mão na massa”.

Se o machismo, o racismo e o preconceito de classe são encontrados praticamente em todo lugar, então, a intersecção entre raça-classe-gênero também pode estar presente dentro ou fora da Comunidade Nova Esperança. A constatação

⁶⁷ A Comunidade Nova Esperança conquistou em jul./2023 o direito (inérito) de permanecer no local, via recurso de apelação feito do Ministério Público do Paraná. De acordo com a decisão “deve prevalecer o direito de moradia das diversas famílias que se encontram instaladas na área, sendo visível a desproporcionalidade da medida de desocupação, que causará consequências imprevisíveis e socialmente indesejadas”.

do silêncio voluntário de muitas delas faz concluir que não há lugar onde uma mulher pobre, negra, brasileira ou não, possa sentir-se à vontade ou confiante para o diálogo. Esse espaço de segurança e liberdade ainda não foi suficientemente conscientizado e proporcionado por/para todas, em especial pela branquitude.

Observou-se ainda a existência de uma relação direta entre a violação de Direitos Humanos e o agravamento do sofrimento psíquico durante a pandemia, especialmente pela negação ou dificuldade de acesso às políticas públicas. Considerando a visão social da saúde-doença-cuidado e suas territorialidades, se evidenciou também que foi o desenvolvimento de importantes estratégias de resistências coletivas entre as mulheres, o que possibilitou, a partir da prática da solidariedade, o início de um reestabelecimento da saúde física e mental.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2021.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. APA. **DSM-5**: Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ARAGÃO, Thêmis Amorim; SORAGGI, Ana Carolina Maria; CORRÊA, Filipe Souza. Ocupações urbanas como repertório confrontacional dos movimentos de luta por moradia. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 23, n. 52, p. 1165-1192, set./dez. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2021-5214>. Acesso em: 18 jul. 2022.

ARANTES, Pedro Fiori. Da (anti)reforma urbana brasileira a um novo ciclo de lutas nas cidades. Conversa aberta sobre as manifestações. **Correio da Cidadania**, Sociedade para o Progresso da Comunicação Democrática, 09 nov. 2013. Disponível em: https://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=9047:submanchete091113&catid=72:imagens-rolantes. Acesso em: 23 jun. 2023.

ASCHIDAMINI, Ione Maria; SAUPE, Rosita. Grupo focal estratégia metodológica qualitativa: um ensaio teórico. **Cogitare Enfermagem**, Curitiba, v. 9, n. 1, jun. 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v9i1.1700>. Acesso em: 13 jan. 2022.

BARROS, Ricardo Paes; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. Desigualdade e pobreza no Brasil: retrato de estabilidade inaceitável. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v.15, n. 42, p.123-142, 2000. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69092000000100009>. Acesso em 23 jun. 2022.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo**: fatos e mitos. V.1, 3. ed., Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016

BERNARDINO, Matheo. Gênero como modalidade existencial. **Revista Abordagem Gestáltica**, Goiânia, v. 27, n.1, p. 47-55, abr. 2021. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.18065/2021v27n1.5>. Acesso em: 04 fev. 2023.

BOLSONARO, Jair Messias. **O caminho da prosperidade**: proposta de plano de governo. Brasil, 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/wp-content/uploads/2018/10/plano-de-governo-jair-bolsonaro.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2022.

BRAGATO, Fernanda Frizzo. Para além do discurso eurocêntrico dos direitos humanos: contribuições da descolonialidade. **Novos Estudos Jurídicos**, Itajaí, v. 19, n. 1, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.14210/nej.v19n1.p201-230>. Acesso em: 02 nov. 2021.

BRASIL. **Lei n. 581, de 4 de setembro de 1850**. Estabelece medidas para a repressão do tráfico de africanos neste Império. 1850a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim581.htm. Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. **Lei n. 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. 1850b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L0601-1850.htm. Acesso em: 23 fev. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 03 jul. 2022.

BRASIL. **Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001**. Estatuto da Cidade. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 03 jul. 2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n. 11.977, de 7 de julho de 2009. Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas. **D. O. U.** de 8.7.2009, p. 2. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l11977compilado.htm. acesso em: 09 ago. 2023.

BRASIL. **Ministério da Educação**. Brasília. Parecer CNE/CEB n. 7/2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/pec-g/33371-cne-conselho-nacional-de-educacao/84281-corte-etario>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio. (Coords). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 09 ago. 2023.

CAMPELLO, Tereza; GENTILI, Pablo; RODRIGUES, Monica; HOEWELL, Gabriel Rizzo. Faces da desigualdade no Brasil: um olhar sobre os que ficam para trás. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. 3, p. 54-66, nov. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042018S305>. Acesso em: 23 jun. 2022.

CAMPOS, Paulo Eduardo Rolim; CAVALCANTE, Marcelo Casimiro; MEDEIROS, Luciana Melo de. Fossa de bananeira - um legado agroecológico ao saneamento básico. **Revista Brasileira de Agroecologia**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p.134-140, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.33240/rba.v15i3.23190>. Acesso em: 20 fev. 2023.

CASTELANELI, Isabeli Karine Martins; VILELA, Maria Filomena de Gouveia; BEDRIKOW, Rubens; SANTOS, Débora de Souza; FIGUEIRA, Maura Cristiane Silva. Na ausência de endereço, onde mora a saúde? Determinantes sociais e populações de ocupações. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, n. spec. 8, p. 11-24, dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S801>. Acesso em: 07 dez. 2022.

CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MOURA, Rodrigo Leandro. Vidas perdidas e racismo no Brasil. **Publicatio UEPG: Ciências Sociais Aplicadas**, Ponta Grossa, v. 22, n.1, p.73-90, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.5212/PublicatioCi.Soc.v.22i1.0007>. Acesso em: 10 ago. 2023.

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; BUENO Samira (Coords.). **Atlas da violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. ISSN 2764-0361. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/12/atlas-violencia-2021-v7.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo**. São Paulo: Veneta, 2020.

CISNE, Mirla; IANAEL, Fernanda. Vozes de resistência no Brasil colonial: o protagonismo de mulheres negras. **Revista Katálisis**, v. 25, n. 2, p.191–201, mai./ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2022.e8466>. Acesso em 23 fev. 2023.

COLLING, Ana Maria. Gênero e história. Um diálogo possível? **Contexto e Educação**, Unijuí, a. 19, n. 71-72, p. 29-43, jan./dez. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2179-1309.2004.71-72.29-4>. Acesso em: 03 nov. 2021.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre**: um desafio para a democracia. São Paulo: Contracorrente, 2020.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v.10, n. 1, p. 171-188, jan. de 2002. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2002000100011>. Acesso em: 07 dez. 2023.

DAMASCENO, Marizete Gouveia; ZANELLO, Valeska M. Loyola. Saúde mental e racismo contra negros: produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 38 n. 3, 450-464, jul./set. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-37030003262017>. Acesso em: 23 fev. 2023.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DE JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo**: diário de uma favelada. 10. ed. São Paulo: Ática, 2018.

DEMÉTRIO, Fran; BENSUSAN, Hilan Nissior. O conhecimento dos outros: a defesa dos direitos humanos epistêmicos. **Revista do CEAM**, Brasília, v. 5, n. 1, p. 110-124, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.5281/zenodo.3338716>. Acesso em: 4 fev. 2022.

DIMENSTEIN, Magda; SIQUEIRA, Kamila; MACEDO, João Paulo; LEITE Jader; DANTAS, Candida. Determinação social da saúde mental: contribuições à psicologia no cuidado territorial. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 69, n. 2, p. 72-78, 2017. Disponível em: pepsic.bvsalud.org/pdf/arb/v69n2/06. Acesso em: 07 dez. 2022.

ESTÉS, Clarissa Pinkola. **A ciranda das mulheres sábias**: ser jovem enquanto velha, velha enquanto jovem. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu, 2020.

FANON, Frantz. **Alienação e liberdade**: escritos psiquiátricos. 2. ed. São Paulo: Ubu, 2021.

FARIA, Higor. Mendigo gato e mendigo lixo: a cor de quem merece ou não ficar na rua. **Portal Geledés**, 21. dez. 2013. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mendigo-gato-e-mendigo-lixo-a-cor-de-quem-merece-vernao-ficar-na-rua/>. Acesso em: 08 set. 2022.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FERRARA, Luciana Nicolau; GONSALES, Talita Anzei; COMARÚ, Francisco de Assis. Espoliação urbana e insurgência: conflitos e contradições sobre produção imobiliária e moradia a partir de ocupações recentes em São Paulo. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 21, n. 46, p. 807-829, set./dez. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4606>. Acesso em: 23 jun. 2022.

FERNANDES, Mayala; DANIEL, Lucas. Luta por moradia: comunidade Nova Esperança dá exemplo de convivência com o meio ambiente. **Jornal Comunicação**, UFPR, 2021. Disponível em: <https://jornalcomunicacao.ufpr.br/luta-por-moradia-comunidade-nova-esperanca-da-exemplo-de-convivencia-com-meio-ambiente-2/>. Acesso em: 10 jan. 2022

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da língua portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FONSECA, Dagoberto José. A História, a africano e o afro-brasileiro. **Conteúdos e Didáticas de História**, Unesp, Araraquara, 2012. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/46188/1/01d21t05.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2023.

FONTANELLA, Bruno José Barcellos; CAMPOS, Claudinei José Gomes; TURATO, Egberto Ribeiro. Coleta de dados na pesquisa clínico-qualitativa: uso de entrevistas não-dirigidas de questões abertas por profissionais da saúde. **Revista Latino-americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 14, n. 5, p. 812-820, set. 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-11692006000500025>. Acesso em: 20 fev. 2023.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL. FPF. **Caderno de encargos temporada 2020**. Critérios técnicos para liberação das praças desportivas. Cap. III, p.1-11, Curitiba: FPF, 2020. Disponível em:

http://www.federacaopr.com.br/Recursos/images/estadios/2/c_7.pdf. Acesso em: 20 fev. 2023.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 67. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2021a.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 77. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2021b.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. UNICEF. Relatório da ONU: ano pandêmico marcado por aumento da fome no mundo. **UNICEF Brasil**, 12 jul. de 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/relatorio-da-onu-ano-pandemico-marcado-por-aumento-da-fome-no-mundo>. Acesso em: 10 ago. 2023.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GRAGNANI, Juliana. Por que o coronavírus mata mais as pessoas negras e pobres no Brasil e no mundo. **BBC News Brasil**, Londres. 12 de julho de 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-53338421>. Acesso em: jan. 2021.

GROSFOGUEL, Ramón. A estrutura do conhecimento nas universidades ocidentalizadas: racismo/sexismo epistêmico e os quatro genocídios/epistemicídios do longo século XVI. **Revista Sociedade e Estado**, UnB, v. 31, n. 1, p. 25-49, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69922016000100003>. Acesso em: 25 mar. 2023.

GUIMARÃES, Hellen; BUONO, Renata. O país onde ser negro ou mulher é comorbidade. **Revista Piauí**. Folha de São Paulo. 04 de out. de 2021. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/o-pais-onde-ser-negro-ou-mulher-e-uma-comorbidade/>. Acesso em: dez. 2021.

HELENE, Diana. Gênero e direito à cidade a partir da luta dos movimentos de moradia. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 21, n. 46, p. 951-974, set./dez. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2019-4612>. Acesso em: 08 set. 2022.

HENRIQUES, Ricardo. **Desigualdade racial no Brasil**: evolução das condições de vida na década de 90. Texto para discussão n. 807. IPEA, 2001, Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/2001/td_0807.pdf. Acesso em: 23 fev. 2023.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática da liberdade. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

HOOKS, Bell. **Ensinando comunidade**: uma pedagogia da esperança. São Paulo: Elefante, 2021.

IERVOLINO, Solange Abrocesi; PELICIONI, Maria Cecília Focesi. A utilização do grupo focal como metodologia qualitativa na promoção da saúde. **Revista da Escola**

de Enfermagem, USP, v. 35, n. 2, p.115-21, jun. 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342001000200004>. Acesso em: 03 fev. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Censo 2010 aprimorou a identificação dos aglomerados subnormais. **Agência IBGE**. Notícias. Rio de Janeiro, 15 dez. 2011. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14152-asi-censo-2010-aprimorou-a-identificacao-dos-aglomerados-subnormais>. Acesso em: 08 set. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. Desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil. **Estudos e Pesquisas, Informação Demográfica e Socioeconômica**, Rio de Janeiro, n. 41, 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 09 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. PNAD. Características gerais dos domicílios e dos moradores 2019. mai. 2020. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101707_informativo.pdf. Acesso em: 08 set. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 4. ed. - Brasília: IPEA, 2011. Disponível em: <https://ipea.gov.br/retrato/pdf/revista.pdf>. Acesso em: 08 set. 2022.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. IPEA. Políticas sociais: acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, n. 22, 2014. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4119/1/140930_bps22.pdf. Acesso em: 08 set. 2022.

JESUS, Jaqueline Gomes. Psicologia social e movimentos sociais: uma revisão contextualizada. **Psicologia e Saber Social**, UERJ, v.1, n. 2, p. 163-186, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/psi.saber.soc.2012.4897>. Acesso em: 07 dez. 2022.

JUNG, Carl Gustav. **Psicologia do inconsciente**. Obras completas, V. 7, T.1, Petrópolis: Vozes, 1987.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

KRUK, Andrea. Apoio ao uso do portal dia a dia educação na prática pedagógica. Coordenação Regional de Tecnologia Educacional. Núcleo Regional de Educação. Irati, Paraná. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Relato**: sistemas de medidas de comprimento e área. SEED, 2019. Disponível em: <http://www.matematica.seed.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=180>. Acesso em: 20 fev. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAPLANCHE, Jean; PONTALIS, Jean-Bertrand. **Vocabulário de psicanálise**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 320, set./dez. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>. Acesso em: 02 nov. 2021.

MAGALHÃES, Rosana; BURLANDY, Luciene; SENNA, Mônica de Castro Maia. Desigualdades sociais, saúde e bem-estar: oportunidades e problemas no horizonte de políticas públicas transversais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 6, p. 1415-1421, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/vDs6BHfQbFxFzKtFkkNt3Bkk/>. Acesso em: 31 jul. 2022.

MELO, Hildete Pereira; MORANDI, Lucilene. Mensurar o trabalho não pago no Brasil: uma proposta metodológica. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 1, 71, p.187-210, jan./abr. de 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3533.2020v30n1art09>. Acesso: 26 mar. 2023.

MELO, Thainara Granero. **Desenvolvimento rural, trabalho cooperado e subjetividades**: a trajetória de cooperação do Assentamento Sepé Tiaraju. 2019. 286f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. São Carlos, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/11886>. Acesso em: 10 ago. 2023.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**. Teoria, método e criatividade. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **MST**. Quem somos. 2023. Disponível em: <https://mst.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 20 fev. 2023.

NASCIMENTO, Glaucia Pereira. Territorialidades negras em Curitiba-Pr: ressignificando uma cidade que não quer ser negra. 2020. 309f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Setor de Ciências da Terra da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2020. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/71450>. Acesso em: 10 ago. 2023.

OLIVEIRA, Érika Soares. O pensamento de fronteira de Carolina Maria de Jesus. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, e212106, p.1-12, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003212106>. Acesso em: 12 out. 2022.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes. O diabo em forma de gente: (r)existências de gays afeminados, viados e bichas pretas na educação. 2017. 192f. Tese (Doutorado em Educação) – Setor de Educação da Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2017. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/47605>. Acesso em: 10 ago. 2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. Número de pessoas em extrema pobreza na América Latina sobre para 86 milhões. **ONU Brasil**. 27 jan. de 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/169794-numero-de-pessoas-em-extrema-pobreza-na-america-latina-sobe-para-86-milhoes>. Acesso em: 16 jul. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. **Perspectiva global reportagens humanas**. Relatório afirma que “saúde mental é um direito humano”. mai. de 2018. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2018/05/1624601>. Acesso em: jul. 2022

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. Del compromiso a la acción: políticas para erradicar la violencia contra las mujeres América Latina y el Caribe. Documento de análisis regional. **ONU Mulheres**. nov. 2017a. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/regiao-da-america-latina-e-do-caribe-e-a-mais-violenta-do-mundo-para-as-mulheres-diz-onu/>. Acesso em: 24 out. 2022.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. ONU. Mídia e conteúdos colaborativos para um Planeta 50-50 em 2030: um guia sobre comunicação, saúde e direitos das mulheres. **ONU Mulheres**, 2017b. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/187450-m%C3%ADdia-e-conte%C3%BAdos-colaborativos-para-um-planeta-50-50-em-2030-um-guia-sobre-comunica%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 24 out. 2022.

OXFORD COMMITTEE FOR FAMINE RELIEF. OXFAM Brasil. **A distância que nos une**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/um-retrato-das-desigualdades-brasileiras/a-distancia-que-nos-une/>. Acesso em: 23 jun. 2022.

OXFORD COMMITTEE FOR FAMINE RELIEF. OXFAM Brasil. **Democracia inacabada**: um retrato das desigualdades brasileiras. São Paulo, 2021a. Disponível em: <https://materiais.oxfam.org.br/relatorio-democracia-inacabada>. Acesso em: 23 jun. 2022.

OXFORD COMMITTEE FOR FAMINE RELIEF. OXFAM Brasil. **Entenda as causas da desigualdade social e como afeta a população**. São Paulo, 2021b. Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/blog/entenda-as-causas-da-desigualdade-social-e-como-afeta-a-populacao/>. Acesso em: 23 jun. 2022.

PEREIRA, Bruna Barbosa. Moradores pegam ossos de boi descartados em açougues para alimentar filhos. **UOL**. Cuiabá. 16 de julho de 2021. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/07/16/fila-acougue-cuiaba-doacoes-ossos.htm>. Acesso em: 23 jun. 2022.

PERROT, Michelle. Práticas da memória feminina. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 9-18, ago./set. 1989.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano 2019**. PNUD apresenta Relatório de Desenvolvimento Humano 2019 com dados de 189 países. PNDU, dez. 2019. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/news/pnud-apresenta-relatorio-de-desenvolvimento-humano-2019-com-dados-de-189-paises>. Acesso em: 23 jun. 2022.

PRATES, Lisie Alende; CECCON, Fernando Gomes; ALVES, Camila Neumaier; WILHELM, Laís Antunes; DEMORI, Carolina Carbonell; SILVA, Silvana Cruz; RESSEL, Lúcia Beatriz. A utilização da técnica de grupo focal: um estudo com mulheres quilombolas. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 31, n. 12, p. 2483-2492, dez. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00006715>. Acesso em: 20 fev. 2023.

ROCHA, Betty Nogueira; CURI, Rodrigo Luis Comini; MARGUTI, Bárbara Oliveira; COSTA, Marco Aurélio. A dimensão do gênero no índice de vulnerabilidade social (IVS): alguns apontamentos teóricos e analíticos. **Boletim Regional, Urbano e Ambiental**, n. 16, p. 83-92, jan./jun. 2017. Brasília: IPEA, 2017. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/7916/1/BRU_n16.pdf. Acesso em: 08 set. 2022

RODRIGUES, Caroline; PESSOA, Ana Paula. Idioma é pra se defender: políticas linguísticas no ensino de português para migrantes haitianos em resposta à colonialidade. **Fórum Linguístico**, Florianópolis, v.18, n. 4, p. 6811- 6822, out./dez. 2021. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8438421>. Acesso em: 20 fev. 2023.

RUBIO, David Sánchez. Crítica a una cultura estática y anestesiada de derechos humanos. Por una recuperación de las dimensiones constituyentes de la lucha por los derechos. **Derechos y Libertades: revista de filosofía del derecho y derechos humanos**, n. 33, p. 99-133, jun. 2015. Disponível em: <https://e-archivo.uc3m.es/bitstream/handle/10016/24125/DyL-2015-33-sanchez.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 14 abr. 2022.

RUBIO, David Sánchez. Derechos Humanos (vaciados), Constitucionalismo (oligárquico y de los negocios) y Democracia (sin democratas) em el mundo contemporáneo), **Revista da Faculdade de Direito da FMP**, v.13, n. 2, p. 105-140, 2019. Disponível em: <https://revistas.fmp.edu.br/index.php/FMP-Revista/article/view/91>. Acesso em: 14 abr. 2022.

RUFINO, Maria Beatriz Cruz. Transformação da periferia e novas formas de desigualdades nas metrópoles brasileiras: um olhar sobre as mudanças na produção habitacional. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 18, n. 35, p. 217-236, abr. 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3510>. Acesso em: 23 jun. 2022.

SAMPAIO, Juliana; SANTOS, Gilney Costa; AGOSTINI, Marcia; SALVADOR, Anarita de Souza. Limites e potencialidades das rodas de conversa no cuidado em saúde: uma experiência com jovens no sertão pernambucano. Pernambuco, Brasil. **Interface**, Botucatu, v. 18, supl 2, p. 1299-1312, jan. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-57622013.0264>. Acesso em: 12 out. de 2022.

SARACENO, Benedetto. A cidadania como forma de tolerância. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, v. 22, n. 2, p. 93-101, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v22i2p93-101>. Acesso em: 07 dez. de 2022.

SEGATO, Rita Laura. Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial. **E-cadernos CES**, Coimbra, n. 18, p.106-131, 2012. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/1533>. Acesso em: 02 nov. 2021.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez.1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721>. Acesso em: 03 nov. 2021.

SHARP, Daryl. **Léxico junguiano**: dicionário de termos e conceitos. São Paulo: Cultrix, 1991.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katál**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/8BFXyRfRdVDYkLvvgKdMwxQ/>. Acesso em: 31 jul. de 2022.

SILVA, Susiele Machry. Aprendizagem do Português por imigrantes Haitianos: Percepção das Consoantes Liquidas // e /r/. **Ilha do Desterro**, Florianópolis, v. 70, n. 3, p. 47-62, Florianópolis, set./dez. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8026.2017v70n3p47>. Acesso em: dez. 2022.

SOBRAL, Isabela; PIMENTEL, Amanda; LAGRECA, Amanda. Retrato dos feminicídios no Brasil em 2019: análise dos registros policiais. p.118-131, 2020. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**, a. 14, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2021.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro**: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

SPINK, Mary Jane Paris; MARTINS, Mário Henrique da Mata; SILVA, Sandra Luzia Assis; SILVA, Simone Borges. O Direito à Moradia: Reflexões sobre Habitabilidade e Dignidade. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 40, e207501, p. 1-14, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703003207501>. Acesso em: 07 jul. 2022.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012**: a cor dos homicídios no Brasil. Rio de Janeiro: Cebela, Flacso; Brasília: SEPPIR/PR, 2012. Disponível em: https://flacso.org.br/files/2020/03/mapa2012_cor.pdf. Acesso em: 08 set. 2022.

ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas. Desigualdade racial, racismo e seus efeitos. **Fractal: Revista de Psicologia**, v. 24, n. 3, p. 563–578, dez. 2012.

Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1984-02922012000300009>. Acesso em: 23 fev. 2023.

ZÜRCHER, Patricia. Pobreza, desigualdades e políticas habitacionais: direito à moradia para quem?. **Anais** do 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social, Vitória, v. 1, n. 1, p. 1-16, jun. de 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/einps/article/view/20171>. Acesso em: 23 jun. 2022.

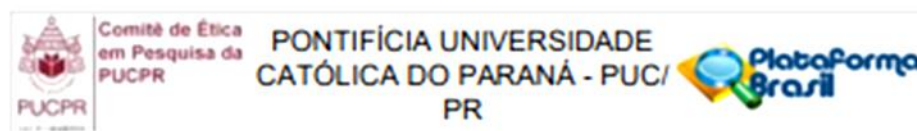
APÊNDICE – TEMAS, PERGUNTAS ORIENTADORAS E RESPOSTAS⁶⁸

Temas e Perguntas	Respostas
Raça “O tratamento que uma pessoa recebe na sociedade brasileira muda de acordo com a cor da sua pele?”	S.: “(...) ter essa cor, ninguém quer chegar perto de nós” I.: “Se for negro e pobre piorou, aí sim que sofre mais” Su.: “Já me confundiram com gente negra, acharam que eu era suja porque minhas roupas são mais simples, mas só sou mais morena” Ce.: “Muda para os haitianos porque eles têm [sofrem] o racismo”
Classe “O tratamento que uma pessoa recebe na sociedade brasileira muda de acordo com sua classe social?”	Ce.: “Se for pobre sofre mais ainda, pensam que a gente é preguiçoso” K.: “Classe social é pra quem tem condição [dinheiro], pobre não tem classe social” I.: “(...) quem mora em ocupação sabe como é que as pessoas olham com cara de desprezo” G.: “O pobre nunca tem vez, não tem emprego, não tem comida, não tem escola, não tem respeito nem lá fora [da comunidade]”
Gênero “O tratamento que uma pessoa recebe na sociedade brasileira muda se ela for uma mulher ou se ela for um homem?”	Si.: “Homem consegue emprego mais fácil que mulher, se mulher tiver criança [filhos/as] não consegue” K.: “Homem só é ofendido se for pobre; mulher, se for pobre, se for puta, se for esperta e falar o que pensa, se morar em favela também” [resposta que incluiu os temas gênero e violência] N.: “- Acho que todas, né? Eu passei por violência doméstica.” [resposta que incluiu os temas gênero e violência]

⁶⁸ As perguntas destacadas em vermelho são aquelas que não receberam respostas diretas e por isso não fizeram parte da análise e discussão das informações.

Violência "Você já sofreu algum tipo de violência?" "Você já sofreu algum tipo de preconceito?"	K.: "A violência tá na falta de dinheiro pra comprar pão, na falta de dinheiro pra pagar um aluguel, pra ter uma vida decente e não precisar ter tanto sofrimento pra ter o básico pra viver" Ed.: "A pobreza já é uma violência" Si.: "Morar em favela é uma violência e a gente tem direito a casa igual os outros (...) " P.: "Também é violência não conseguir emprego só porque mora numa comunidade"
Saúde Mental "Como você avalia sua saúde mental nesse momento?" "A pandemia de Covid-19 mudou alguma coisa na sua vida?"	Su.: "Eu, às vezes, tenho ansiedade, mas depois passa" A.: "Eu tenho depressão, mas nem sempre tem remédio no posto [UBS], daí tem que esperar melhorar assim mesmo" N.: "Não tem como não ter ansiedade, não ter dinheiro pra viver já faz a gente ter ansiedade sempre" B.: "Tem bastante gente com depressão agora [na pandemia], mas antes já tinha também"
Direitos Humanos "O que significam direitos humanos para você?" "Você já teve algum direito negado?"	Si.: "Aqueles que você consegue sem precisar impor" K.: "São os que você tem quando não é pobre" P.: "Nem todo mundo tem direitos humanos porque uns são pobres, como a gente daqui [da ocupação]" S.: "Todo mundo tem o direito de ser tratado igual, com respeito, seja branco ou negro"

ANEXO – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: DIREITOS HUMANOS E SAÚDE MENTAL DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE PSICOSSOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Pesquisador: SIMONE CRISTINE BELTRAMI

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 57375122.5.0000.0020

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

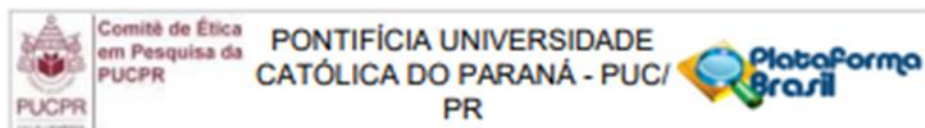
DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.373.086

Apresentação do Projeto:

Segundo o descrito pela pesquisadora no documento PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1911605.pdf, postado em 10/04/2022: "Em dois anos de pandemia no Brasil foram somadas mais de 650 mil mortes por COVID-19, com registros diários de óbitos, sobrecarga do sistema de saúde em todos os estados, além do estresse desafiando a saúde mental de toda a população. Essa é uma realidade mordaz especialmente para os grupos minoritários que compõem a base da pirâmide social. Foram as pessoas pobres, moradoras das periferias, as que receberam o maior impacto dos efeitos da pandemia, afinal, se já havia em curso no cotidiano do mundo contemporâneo o agravamento do sofrimento psíquico com seu cenário de exclusão, competitividade e violência, somou-se a isso períodos de isolamento social para conter a propagação da COVID-19, o medo de adoecer e/ou morrer, a ansiedade, a solidão, a dificuldade financeira (acesso à renda), a desesperança e o luto. Panorama semelhante a uma guerra que deixa sequelas inestimáveis a todos e todas. Desse modo, é urgente pensar em ações que possam mitigar os efeitos desse momento no que diz respeito à saúde mental da população, especialmente dos menos favorecidos, principalmente daqueles mais vulneráveis dentro dessa camada, em especial as mulheres em situação de vulnerabilidade psicossocial que vivem em moradias de ocupação. Nessa perspectiva, esta pesquisa tem por objetivo analisar a contribuição da Psicologia Social comunitária, com o uso da ferramenta rodas de conversa, na redução dos danos psicossociais e na garantia do direito à saúde mental dessas mulheres. Para

Endereço: Rua Inaculada Conceição 1155
Bairro: Prado Velho **CEP:** 80.215-901
UF: PR **Município:** CURITIBA
Telefone: (41)3271-2103 **Fax:** (41)3271-2103 **E-mail:** nep@pucpr.br



Continuação do Parecer: 5.373.086

isto, a abordagem metodológica será qualitativa, do tipo pesquisa-ação, resultante de uma investigação social que terá como instrumento o grupo focal. As perguntas norteadoras do grupo terão como foco temático: violência, gênero, raça, classe social, direitos humanos e saúde mental. A coleta de dados será feita tanto através de observação como de diário de campo ou diário de bordo, além do registro audiovisual dos encontros. Os dados serão apresentados na forma de tabela com base nos eixos definidos a partir das perguntas orientadoras com foco no que tiver maior preponderância e relevância partindo do que for coletado pelas falas do público alvo. Estes dados serão discutidos a partir dos conceitos encontrados nas obras de Carolina Mª de Jesus, Lélia Gonzales, Bell Hooks, Paulo Freire e Frantz Fanon."

Ainda apresenta como critérios de Inclusão: "Sujeitos maiores de 18 anos, do gênero feminino ou autodenominadas deste gênero e que aceitem voluntariamente participar da pesquisa"; e, critério de exclusão: "Sujeitos que não demonstrarem interesse em participar da pesquisa."

Objetivo da Pesquisa:

A pesquisadora apresenta os seguintes objetivos da pesquisa, no documento PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1911605.pdf, postado em 10/04/2022:

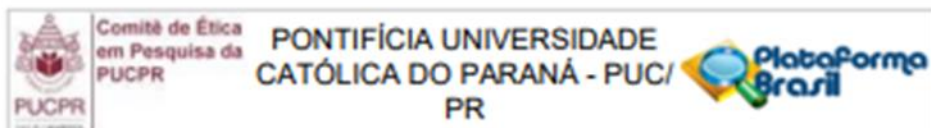
- 1) Primário: "Analisar a contribuição da Psicologia Social comunitária, com o uso da ferramenta rodas de conversa, na redução dos danos psicossociais e na garantia do direito à saúde mental de mulheres em situação de vulnerabilidade social residentes em moradias de ocupação."
- 2) Secundários: "a) Analisar a relação entre a violação de direitos humanos e o sofrimento psíquico de mulheres em situação de vulnerabilidade psicossocial; b) Descrever a experiência de rodas de conversa com grupos de mulheres habitantes de moradias de ocupação; c) Compreender como rodas de conversa podem ser promotoras do direito à saúde mental de mulheres habitantes de moradias de ocupação."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

No documento PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1911605.pdf, postado em 10/04/2022, a pesquisadora elenca os seguintes riscos e benefícios da pesquisa:

- 1) Riscos: "É possível que aconteçam os seguintes desconfortos ou riscos em sua participação: não encontrar solução definitiva para alguma questão que emerja nos encontros ou o desconforto para falar sobre suas questões pessoais. Para minimizar tais riscos, nós pesquisadores tomaremos as seguintes medidas: acolhimento individual da participante durante e logo após o encontro do grupo, e em casos de maior gravidade ou necessidade haverá o encaminhamento da participante

Endereço: Rua Imaculada Conceição 1155
 Bairro: Prado Velho CEP: 80.215-901
 UF: PR Município: CURITIBA
 Telefone: (41)3271-2103 Fax: (41)3271-2103 E-mail: nep@pucpr.br



Continuação do Parecer: 5.373.086

para os Núcleos de Prática Psicológica das universidades e/ou instituições que ofereçam atendimento psicológico voluntário."

2) Benefícios: "A participação na pesquisa pode proporcionar alguns benefícios, tais como: ser apoiada psicologicamente por uma profissional da área da saúde, fortalecer laços comunitários, receber estímulo ao apoio mútuo, encorajamento à reflexão e a criatividade, bem como a possibilidade de resgate de memórias ancestrais e surgimento de novos saberes coletivos."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Vide campo Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Foram apresentados todos os termos obrigatórios em conformidade com as Resoluções do CNS nºs 466/12 e 510/16.

Recomendações:

1) A pesquisadora identificou no documento PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1911605.pdf que serão dez participantes da pesquisa, porém alertamos que para futuras proposições referida informação da quantidade de participantes seja devidamente indicada na Folha de Rosto.

2) Apesar de no item Ressarcimento do TCLE a pesquisadora descrever as despesas como alimentação e se responsabilizar pelas mesmas, informamos que quaisquer outras possíveis despesas decorrentes da pesquisa para os participantes deverão ser ressarcidas pelas pesquisadoras.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

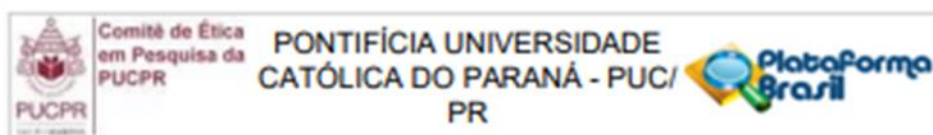
Projeto de pesquisa aprovado, pois em consonância com os ditames éticos e legais das Resoluções nºs 466/12 e 510/16, ambas do CNS.

Considerações Finais a critério do CEP:

Lembramos aos senhores pesquisadores que, no cumprimento da Resolução 466/12, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) deverá receber relatórios anuais sobre o andamento do estudo, bem como a qualquer tempo e a critério do pesquisador nos casos de relevância, além do envio dos relatos de eventos adversos, para conhecimento deste Comitê.

Salientamos ainda, a necessidade de relatório completo ao final do estudo. Eventuais modificações ou emendas ao protocolo devem ser apresentadas ao CEP-PUCPR de forma clara e sucinta.

Endereço: Rua Inaculada Conceição 1155
 Bairro: Prado Velho CEP: 80.215-901
 UF: PR Município: CURITIBA
 Telefone: (41)3271-2103 Fax: (41)3271-2103 E-mail: nep@pucpr.br



Continuação do Parecer: 5.373.086

Identificando a parte do protocolo a ser modificado e as suas justificativas.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMACOES_BASICAS_DO_PROJETO_1911605.pdf	10/04/2022 22:48:49		Aceito
Outros	Declaracao_do_Responsavel_da_Comunidade.pdf	10/04/2022 22:43:05	SIMONE CRISTINE BELTRAMI	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Pesquisa_Simone_Beltrami.docx	10/04/2022 22:38:37	SIMONE CRISTINE BELTRAMI	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_TermoConsentimentoLivroEsclarecido.docx	10/04/2022 22:37:32	SIMONE CRISTINE BELTRAMI	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_Plataforma_Brasil_PP_GDH.pdf	28/03/2022 11:31:26	SIMONE CRISTINE BELTRAMI	Aceito
Outros	Perguntas_norteadoras.docx	22/03/2022 19:41:16	SIMONE CRISTINE BELTRAMI	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CURITIBA, 27 de Abril de 2022

Assinado por:
Ana Carla Efling
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Imaculada Conceição 1155
Bairro: Prado Velho CEP: 80.215-901
UF: PR Município: CURITIBA
Telefone: (41)3271-2103 Fax: (41)3271-2103 E-mail: nep@pucpr.br